



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 18.279

João Pessoa - Quarta-feira, 29 de Janeiro de 2025

R\$ 2,40

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 46.187 DE 28 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a fase preparatória das licitações e contratações diretas para aquisição de bens e prestação de serviços no âmbito da administração pública estadual direta, autárquica e fundacional.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, incisos II, IV e VI da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto nos arts. 18 e 72 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

D E C R E T A:

CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Este Decreto dispõe sobre a fase preparatória das licitações e contratações diretas para a aquisição de bens e as contratações de serviços no âmbito da administração pública estadual direta, autárquica e fundacional.

§ 1º O disposto neste Decreto não se aplica às contratações de obras e serviços de engenharia, que deverão observar regulamentos específicos.

§ 2º Quando a contratação envolver total ou parcialmente recursos da União decorrentes de transferências voluntárias para o Estado, deverão ser observados os procedimentos previstos nas normas do ente federal concedente ou no instrumento de transferência.

Seção única Definições

Art. 2º Para fins do disposto neste decreto, considera-se:

I - Estudo Técnico Preliminar (ETP): documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico a serem elaborados caso se conclua pela viabilidade da contratação;

II - Termo de Justificativas Relevantes: documento elaborado pelos órgãos ou entidades na fase preparatória do processo licitatório, consolidando as principais justificativas exigidas pela Lei nº 14.133/21;

III - Termo de Referência (TR): documento para a contratação de bens e serviços, que deve conter os parâmetros e elementos descritivos estabelecidos no art. 20;

IV - Contratações correlatas: aquelas cujos objetos sejam similares ou correspondentes entre si;

V - Contratações interdependentes: aquelas que, por guardarem relação direta na execução do objeto, devem ser contratadas juntamente para a plena satisfação da necessidade da Administração;

VI - Requisitante: agente ou unidade responsável por identificar a necessidade de contratação de bens, serviços e requerê-la;

VII - Área técnica: agente ou unidade com conhecimento técnico-operacional sobre o objeto demandado;

VIII - Equipe de planejamento da contratação: conjunto de agentes que reúnem as competências necessárias à completa execução das etapas de planejamento da contratação, o que inclui conhecimentos sobre aspectos técnicos-operacionais e de uso do objeto, licitações e contratos, dentre outros;

IX - Sistema Eletrônico Gestor de Compras (SEGC): plataforma digital desenvolvida para facilitar e aprimorar o processo de compras públicas, gerenciada pela Secretaria de Estado da Administração;

X - Sistema Gestor de Documentos (SGD): módulo aplicativo do Sistema Eletrônico Gestor de Compras que possibilita a criação de documentos da fase preparatória - Termo de Referência, Edital, Minuta de Ata de Registro de Preços, Minuta de Contrato e outros - pelos órgãos e entidades de que trata o art. 1º, a partir de modelos padronizados;

XI - Portal da Transparência PB - sítio eletrônico oficial, nos termos definidos pelo inciso LII do art. 6º da Lei nº 14.133, de 2021, destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos na referida lei;

XII - Central de Compras do Governo do Estado da Paraíba: setor operacionalizado pela Secretaria de Estado da Administração, por intermédio da Diretoria Executiva da Central de Compras, instituído pela Lei Complementar nº 67, de 7 de julho de 2005, com a finalidade de promover a centralização das aquisições de bens e serviços destinados à Administração Pública Direta e Indireta do Estado da Paraíba.

CAPÍTULO II DISPOSIÇÕES GERAIS

Seção I

Equipe de planejamento das contratações

Art. 3º A equipe de planejamento da contratação será composta pelo conjunto de servidores, integrantes de um ou mais setores do órgão ou entidade contratante, que reúne as competências necessárias à completa execução das etapas de planejamento da contratação, o que inclui conhecimen-

tos sobre aspectos técnicos do objeto e sobre o processamento das licitações e contratos, dentre outros.

§ 1º Quando o órgão ou entidade não dispuser, em sua estrutura administrativa, de uma área técnica específica para o planejamento das contratações, a autoridade competente poderá, se necessário, indicar formalmente os servidores que integrarão a equipe, mediante portaria.

§ 2º Os integrantes da equipe de planejamento da contratação devem ter ciência expressa da indicação das suas respectivas atribuições antes de serem formalmente designados.

§ 3º A definição dos requisitantes da equipe de planejamento da contratação não ensejará, obrigatoriamente, a criação de novas estruturas nas unidades organizacionais dos órgãos e das entidades.

§ 4º É garantido aos agentes públicos que serão designados para as atividades de gestão e fiscalização do contrato o direito de participar em todas as etapas do planejamento da contratação, independentemente de sua inclusão formal na equipe de planejamento.

§ 5º No caso de a contratação envolver Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), deverá ser designado, preferencialmente, um servidor pertencente à área de TIC do órgão ou entidade requisitante, a fim de integrar a equipe de planejamento da contratação ou auxiliar a área técnica competente na elaboração dos documentos mencionados no art. 4º.

Seção II

Fase Preparatória da Licitação e Contratação Direta

Art. 4º São atos que constituem a fase preparatória, quando aplicáveis, a serem observados, preferencialmente, na seguinte ordem:

I - documento de formalização da (DFD) pelo setor demandante e, se houver previsão, sua indicação no Plano de Contratações Anual (PCA) do órgão ou entidade;

II - elaboração do Estudo Técnico Preliminar (ETP);

III - elaboração do Termo de Justificativas Relevantes;

IV - elaboração do Mapa de Riscos;

V - elaboração do Termo de Referência (TR);

VI - elaboração pesquisa de preço da contratação;

VII - autorização para o prosseguimento da contratação e ratificação dos atos anteriores, na forma do §1º, pela autoridade máxima do órgão ou entidade, observadas as eventuais delegações existentes;

VIII - atesto da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido, com a indicação das respectivas rubricas, exceto na hipótese de licitação para registro de preços, em que será suficiente a indicação do código do elemento de despesa correspondente;

IX - autorização do Comitê Gestor do Gasto Público, conforme Decreto Estadual nº 40.547, de 17 de setembro de 2020, ressalvadas as exceções estabelecidas;

X - elaboração das minutas do instrumento convocatório e da Ata de Registro de Preços, se for o caso;

XI - elaboração da minuta de contrato ou instrumento equivalente, e a respectiva Matriz de Riscos, quando cabível;

XII - exame e aprovação pelo órgão de assessoramento jurídico, nos termos do art. 53 da Lei nº 14.133, de 2021; e

XIII - aprovação da fase preparatória do processo de contratação e ratificação do edital pela autoridade máxima do órgão ou entidade, com o encaminhamento do instrumento convocatório, ou do aviso de contratação direta, se for o caso, para respectiva publicação e divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

§ 1º O Estudo Técnico Preliminar (ETP), Termo de Justificativas Relevantes, o Termo de Referência (TR), o orçamento estimado e o Mapa de Riscos dos processos serão elaborados e assinados pelos setores requisitantes e/ou equipe de planejamento da contratação e ratificados pela autoridade máxima do órgão ou entidade conforme ato do inciso VII.

§ 2º O agente de contratação poderá atuar na fase preparatória, sem prejuízo das atribuições da equipe de planejamento, desde que, respeitado o princípio da segregação de funções, suas atribuições se atenham ao assessoramento das atividades, não se responsabilizando pela confecção ou execução material dos documentos, nos limites das disposições constantes no Decreto nº 43.975, de 08 de agosto de 2023.

§ 3º Os documentos que compõem a fase preparatória serão autuados como parte integrante dos processos administrativos de contratação e serão incluídos no Sistema Eletrônico Gestor de Compras para o devido processamento das licitações e contratações diretas.

§ 4º O ato disposto no inciso III não se aplica às contratações diretas e adesões à atas de registro de preços.

§ 5º O ato delineado no inciso VII, referente aos procedimentos licitatórios requisitados pelos órgãos ou entidades à Central de Compras, será atribuição da autoridade máxima do órgão ou entidade demandante, excetuando-se o caso de Registro de Preço, cuja responsabilidade será da autoridade máxima do órgão gerenciador dentro dos limites da sua atuação.

§ 6º Nos procedimentos licitatórios realizados pela Central de Compras, a aprovação prevista no inciso XIII será de competência da autoridade máxima da Secretaria de Estado da Administração.

§ 7º Quando se tratar de contratações diretas, após a escolha do fornecedor, será emitido o ato que autoriza a contratação direta a ser divulgado e mantido à disposição do público no PNCP.

§ 8º Fica determinada à SEAD, por meio da Secretaria Executiva de Modernização e Transformação Digital, conjuntamente com a CODATA, a elaboração de Instrução Normativa que estabeleça diretrizes específicas para a fase preparatória dos processos relacionados à Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), abrangendo:



I - definição do termo “Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação”, aplicável às contratações de produtos e serviços; e

II - estabelecimento de valor de alçada e/ou requisitos mínimos obrigatórios, para contratações que poderão ter um rito processual simplificado.

§ 9º Os procedimentos de contratação de que trata este decreto serão tramitados à Procuradoria Geral do Estado para análise jurídica, ressalvadas as exceções estabelecidas por este órgão na forma do § 5º do art. 53 da Lei 14.133/21.

§ 10 Os procedimentos de contratação de que trata este decreto serão tramitados à Controladoria Geral do Estado via SEGC, nas hipóteses dispostas em decreto de execução orçamentária vigente, para cadastro e poderão ser objeto de avaliação de conformidade, nos termos definidos em norma deste órgão.

§ 11 Nos termos do § 4º do art. 25, da Lei nº 14.133/2021, o instrumento convocatório para contratações de obras, serviços e fornecimentos de grande vulto deverá prever a obrigatoriedade de implantação de programa de integridade pelo licitante vencedor, no prazo de 6 (seis) meses, contado da celebração do contrato, nos termos de norma específica da Controladoria Geral do Estado.

Seção III

Plano de Contratação Anual

Art. 5º O Plano de Contratações Anual (PCA), elaborado por cada órgão da administração pública direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo Estadual, consolidando as demandas previstas para contratação ou prorrogação de contratos a serem realizados no exercício subsequente, deverá observar as disposições do Decreto nº 44.639, de 22 de dezembro de 2023.

Seção IV

Documento de Formalização de Demanda

Art. 6º O Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento proveniente do setor requisitante da licitação ou da contratação direta, que evidencia e detalha a necessidade administrativa, contendo os seguintes elementos:

- I - a identificação da área requisitante da demanda;
- II - a justificativa da necessidade da contratação, considerando a vinculação a programa/ação prevista no PPA/LOA, no planejamento estratégico/diretrizes de planejamento, quando for o caso, registrando quando a demanda não tiver sido prevista no PCA.
- III - a estimativa de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços ou realizada a entrega dos bens;
- IV - a estimativa das quantidades a serem contratadas, acompanhada das memórias de cálculo e dos documentos que a fundamentam, ou, alternativamente, de uma série histórica de consumo referente aos últimos três anos;
- V - a indicação e assinatura do(s) membro(s) responsável(is) pela formalização da demanda;
- VI - despacho de encaminhamento à área técnica ou à equipe de planejamento, conforme parágrafo único.

§ 1º É facultada a inclusão da estimativa de quantidades e elementos justificadores, de que trata o inciso IV, quando houver obrigação de elaboração do ETP (art. 8º), nos termos do inciso V do art. 10.

§ 2º O disposto no § 1º não se aplica às contratações em que o houver divulgação de intenção de registro de preços.

§ 3º Demonstrada a compatibilidade da demanda com o PCA, conforme o caso, a autoridade máxima do órgão ou entidade ou a quem for delegada a competência, avaliará e encaminhará os autos à área técnica competente ou à equipe de planejamento da contratação para prosseguimento dos estudos e demais etapas necessárias à consecução da contratação pretendida.

Seção V

Estudos Técnicos Preliminares

Art. 7º O ETP deverá evidenciar o problema a ser resolvido para satisfação do interesse público, bem como, avaliar a viabilidade da contratação e indicar a melhor solução, dentre as possíveis.

§ 1º O ETP servirá de base à elaboração do termo de referência e dos demais documentos técnicos pertinentes e será juntado aos autos do processo de contratação.

§ 2º Os ETP para serviços de mesma natureza, semelhança ou afinidade poderão ser elaborados em um único documento, desde que fique demonstrada a correlação entre os objetos abrangidos.

§ 3º Os ETP de contratações anteriores do mesmo órgão ou entidade poderão ser utilizados nos processos licitatórios e contratações diretas posteriores para o mesmo objeto, desde que sejam atualizadas as estimativas de quantidades e de valores, e declarada a adequação da contratação para o atendimento da necessidade atual, devidamente referendado pelo dirigente do órgão ou entidade.

Art. 8º É obrigatória a elaboração de ETP para a aquisição de bens e prestação de serviços, na fase de planejamento dos seguintes processos licitatórios e contratações diretas, nos seguintes casos:

- I - contratações realizadas por meio dos procedimentos auxiliares previstos nos incisos I, III e IV do art. 78 da Lei nº 14.133/2021;
- II - contratações cujo critério de julgamento seja melhor técnica ou conteúdo artístico, técnica e preço, maior retorno econômico ou maior desconto;
- III - contratação de objetos considerados inéditos no âmbito do Estado da Paraíba ou no órgão ou entidade requisitante e/ou de aquisição de bens, prestação de serviços e que não tenham sido contratados nos últimos 10 (dez) anos pelo órgão ou entidade requisitante;
- IV - contratações em que haja necessidade de reavaliar a forma ou regime de contratação contida em contrato anterior;
- V - na aquisição de bens que eventualmente possam ser classificados como de luxo, a fim de demonstrar seu caráter essencial ao atendimento da necessidade da administração, conforme regulamentação específica;
- VI - quando houver necessidade de audiência ou consulta pública;
- VII - de fornecimento e prestação de serviço associado, nos termos do inciso XXXIV do art. 6º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;
- VIII - internacionais, nos termos do inciso XXXV do art. 6º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;
- IX - quando houver a possibilidade de opção entre aquisição ou locação de bens imóveis ou bens móveis duráveis;
- X - para contratações de Soluções de TIC, observado o disposto no § 8º do art. 4º.
- XI - quando a contratação for realizada mediante adesão à ata de registro de preços;
- XII - para contratação de serviços sob regime de execução indireta com dedicação exclusiva de mão de obra;
- XIII - quando se tratar de contratações custeadas com recursos federais provenientes de transferências voluntárias; e
- XIV - de aquisição de bens e prestação de serviços de natureza comum, que não se enquadrem nos critérios anteriores, cujo valor estimado da contratação supere R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais).

§ 1º Novas hipóteses de obrigatoriedade de elaboração poderão ser incluídas no rol de que trata o *caput* mediante Instrução Normativa Conjunta da Secretaria de Estado da Administração, Procuradoria Geral do Estado e Controladoria Geral do Estado.

§ 2º A elaboração do ETP de que trata o *caput* deste artigo é dispensada nas hipóteses dos incisos I, II, III, VII e VIII do art. 75; nas inexigibilidades (art. 74) cujos valores não ultrapassem o limite disposto no inciso II do art. 75; na hipótese do § 7º do art. 90 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e nos casos de prorrogações dos contratos de serviços e fornecimentos contínuos.

§ 3º É facultada a elaboração do ETP nas contratações que não se enquadrem nas hipóteses de obrigatoriedade ou dispensa dispostas neste artigo.

§ 4º Na confecção do estudo técnico preliminar, os órgãos e entidades poderão utilizar estudos técnicos preliminares elaborados por outros órgãos e entidades estaduais ou das demais unidades da federação, quando identificarem soluções semelhantes que possam se adequar à sua demanda, desde que devidamente justificado e ratificado pelo setor técnico responsável do órgão requisitante, inclusive em relação à viabilidade técnica e à atualidade econômica do estudo.

§ 5º Na hipótese do inciso IV do art. 78 da Lei 14.133/21, a elaboração do ETP será sempre obrigatória para o órgão ou entidade solicitante, sendo facultativa para os órgãos ou entidades participantes que apenas manifestarem sua intenção no registro.

Art. 9º O ETP será elaborado por servidores da área requisitante e da área técnica, quando houver, ou pela equipe de planejamento da contratação.

§ 1º Os papéis de requisitante e de área técnica poderão ser exercidos pelo mesmo agente público ou unidade, desde que, no exercício dessas atribuições, detenha conhecimento técnico-operacional sobre o objeto demandado.

§ 2º Os servidores das áreas técnica e requisitante, ou a equipe de planejamento da contratação, quando for o caso, considerando a complexidade do problema a ser analisado no ETP, poderão solicitar apoio técnico de servidores de outras unidades, órgãos ou entidades que detenham competências específicas exigidas para a confecção do documento.

Art. 10. O ETP conterá os seguintes elementos:

- I - descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público;
- II - descrição dos requisitos da contratação necessários e suficientes à escolha da solução, prevendo critérios e práticas de sustentabilidade, observadas as leis ou regulamentações específicas, bem como padrões mínimos de qualidade e desempenho;
- III - levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar;
- IV - descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso;
- V - estimativa das quantidades a serem contratadas, acompanhada das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, considerando a interdependência com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala;
- VI - estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação;
- VII - justificativas para o parcelamento ou não da solução;
- VIII - contratações correlatas e/ou interdependentes;
- IX - demonstrativo da previsão da contratação no Plano de Contratações Anual, de modo a indicar o seu alinhamento com os instrumentos de planejamento do órgão ou entidade;
- X - demonstrativo dos resultados pretendidos, em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis;
- XI - providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, tais como adaptações no ambiente do órgão ou da entidade, necessidade de obtenção de licenças,



GOVERNO DO ESTADO

Governador João Azevêdo Lins Filho

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A.

BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

Naná Garcez de Castro Dória
DIRETORA PRESIDENTE

Amanda Mendes Lacerda
DIRETORA ADMINIST. FINANCEIRA E DE PESSOAS

William Costa
DIRETOR DE MÍDIA IMPRESSA

Rui Leitão
DIRETOR DE RÁDIO E TV

Lúcio Falcão
GERENTE EXECUTIVO DE EDITORAÇÃO



GOVERNO DO ESTADO

PUBLICAÇÕES: <https://doepb.com.br/>

DIÁRIO OFICIAL - Fone: (83) 3218-6500 - Ramal 7 - E-mail: wdesdiario@epc.pb.gov.br

COMERCIAL - Fone: (83) 991094012 - E-mail: comercialauniaopt@yahoo.com.br

CIRCULAÇÃO - Fone: (83) 99117-7042 - E-mail: circulacao@epc.pb.gov.br

OUIDORIA: 99143-6762

| | |
|------------------------------------|------------|
| Assinatura Digital Anual..... | R\$ 330,00 |
| Assinatura Digital Semestral..... | R\$ 165,00 |
| Assinatura Impressa Anual..... | R\$ 440,00 |
| Assinatura Impressa Semestral..... | R\$ 220,00 |
| Número Atrasado..... | R\$ 3,30 |

outorgas e autorizações, capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual;

XII - descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável; e

XIII - posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.

§ 1º O ETP deverá conter ao menos os elementos previstos nos incisos I, V, VI, VII e XIII do caput deste artigo e, quando não contemplar os demais elementos, apresentar as devidas justificativas.

§ 2º Caso, após o levantamento do mercado de que trata o inciso III deste artigo, a quantidade de fornecedores seja considerada restrita, deve-se verificar se os requisitos que limitam a participação são realmente indispensáveis, flexibilizando-os sempre que possível para garantir competitividade aos certames.

§ 3º Quando, durante o levantamento de mercado, a Administração constatar a necessidade de colher maiores informações, poderá ser realizada audiência e/ou consulta pública, preferencialmente na forma eletrônica, para coleta de contribuições;

§ 4º Quando houver a possibilidade de compra ou de locação de bens, o ETP deverá considerar os custos e os benefícios de cada opção, com indicação da alternativa mais vantajosa.

§ 5º Em caso de decisão pelo parcelamento, o ETP deve indicar a alternativa de divisão que melhor atenda aos princípios da competitividade, da isonomia e da obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração.

§ 6º A decisão pelo parcelamento do objeto no ETP poderá resultar na elaboração de dois ou mais termos de referência ou projeto básico, um para cada parte da solução a ser contratada.

§ 7º O posicionamento conclusivo do ETP deverá ser aprovado pela autoridade competente do órgão ou entidade, observadas as eventuais delegações existentes.

Art. 11. As justificativas elaboradas no corpo do ETP deverão ser apresentadas com a devida fundamentação e observância aos princípios da congruência, exatidão, coerência, suficiência e clareza na sua elaboração.

Art. 12. Durante a elaboração do ETP, sempre que possível, deverão ser considerados:

I - a possibilidade de utilização de mão de obra, materiais, tecnologias e matérias-primas existentes no local da execução, conservação e operação do bem, serviço ou obra, desde que não haja prejuízos à competitividade do processo licitatório e à eficiência do respectivo contrato, nos termos do § 2º do art. 25 da Lei nº 14.133, de 2021;

II - a necessidade de exigir, se for o caso, que os serviços de manutenção e assistência técnica sejam prestados mediante deslocamento de técnico ou disponibilizados em unidade de prestação de serviços localizada em distância compatível com suas necessidades, nos termos do § 2º do art. 47 da Lei nº 14.133, de 2021;

III - as contratações anteriores voltadas ao atendimento de necessidade idêntica ou semelhante à atual, como forma de melhorar a performance contratual, em especial nas contratações de execução continuada ou de fornecimento contínuo de bens e serviços, com base, inclusive, no relatório final do gestor/fiscal do contrato.

IV - a série histórica de consumo dos materiais a serem adquiridos, referente aos últimos três anos, os planos anuais de compras e as intenções de registro de preços, quando houver, para fins de justificativa do quantitativo;

V - a análise da existência de riscos relevantes que possam comprometer a definição da solução mais adequada ou sua futura implementação e, caso existentes, deverão ser registrados no ETP.

Art. 13. Quando o ETP demonstrar que a avaliação e a ponderação da qualidade técnica das propostas que superarem os requisitos mínimos estabelecidos no edital são relevantes aos fins pretendidos pela Administração, será escolhido o critério de julgamento de técnica e preço, conforme o disposto no § 1º do art. 36 da Lei nº 14.133, de 2021.

Art. 14. O ETP poderá ser divulgado como apêndice do Termo de Referência, considerados os aspectos de relevância e eficiência e ressalvadas, se for o caso, as informações classificadas como sigilosas.

Parágrafo único. Quando for relevante resguardar o sigilo do valor estimado da licitação, esta informação deverá ser classificada nos termos do art. 24 do Decreto Estadual nº 33.050, de 2012.

Seção VI

Termo de Justificativas Relevantes

Art. 15. O Termo de Justificativas Relevantes é um documento elaborado pelos órgãos ou entidades na fase preparatória do processo licitatório, consolidando as principais justificativas exigidas pela Lei nº 14.133/21.

Art. 16. O Termo de Justificativas Relevantes tem como finalidade promover a transparência, a eficiência e a legalidade nas contratações públicas e visa assegurar que todas as decisões sejam fundamentadas em justificativas consistentes, contribuindo para a melhor utilização dos recursos públicos e a redução de riscos de irregularidades.

Art. 17. O modelo do Termo de Justificativas Relevantes será disponibilizado pela Secretaria de Administração (SEAD), por intermédio da Central de Compras, e constará os seguintes elementos:

I - requisitos técnicos para o produto a ser ofertado (art. 18, IX, Lei nº 14.133/21);

II - qualificação técnica (art. 18, IX, Lei nº 14.133/21);

III - qualificação econômico-financeira (art. 18, IX, Lei nº 14.133/21);

IV - participação de consórcios (art. 15, Lei nº 14.133/21);

V - participação de cooperativas (art. 16, Lei nº 14.133/21);

VI - indicação de marca ou modelo do objeto (art. 41, I, Lei nº 14.133/21);

VII - exigência de amostras (art. 41, II, Lei nº 14.133/21);

VIII - carta de solidariedade (art. 41, IV, Lei nº 14.133/21);

IX - formação de grupo(s)/lote(s) (art. 82, §1º, Lei nº 14.133/21);

X - orçamento sigiloso (art. 24, Lei nº 14.133/21);

XI - inversão de fases (art. 17, §1º, Lei nº 14.133/21);

XII - justificativa para realização de pregão/concorrência na forma presencial (art. 17, §2º, Lei nº 14.133/21);

XIII - justificativa para não utilização dos modelos padronizados (art. 27, p.único);

XIV - justificativa para a não elaboração do Estudo Técnico Preliminar.

§ 1º O rol de elementos previstos nos incisos do caput é exemplificativo e poderá ser ampliado pelo órgão ou entidade licitante.

§ 2º O Termo de Justificativas Relevantes será elaborado pela área técnica ou equipe de planejamento, devendo ser assinado pelos responsáveis.

Seção VII

Análise de Riscos

Art. 18. Os instrumentos para a execução da análise de riscos, prevista na Lei nº 14.133 de 2021, são os Mapas de Riscos e a Matriz de Riscos, elaborados, conforme o caso, com base na Política Geral de Riscos nas Contratações Públicas para os órgãos e entidades da administração direta, autárquica e fundacional do Estado de Paraíba, nos termos e definições de norma específica da Controladoria Geral do Estado.

Parágrafo único. A Matriz de Riscos, cláusula contratual definidora de riscos e de responsabilidades entre as partes e caracterizadora do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, em termos de ônus financeiro decorrente de eventos supervenientes à contratação deverá conter os elementos mínimos definidos no inciso XXVII do art. 6º da Lei nº 14.133 de 2021 e será elaborada nas seguintes hipóteses:

I - obras e serviços de grande vulto, aquelas cujo valor estimado superam o valor atualizado disposto no inciso XXII do art. 6º da Lei nº 14.133 de 2021;

II - regimes de contratação integrada e semi-integrada; e

III - nos casos definidos em normativo específico da Controladoria Geral do Estado.

Seção VIII

Elaboração do Termo de Referência

Art. 19. O TR, a partir dos Estudos Técnicos Preliminares – ETP, se elaborados, definirá o objeto para atendimento da necessidade, observados os parâmetros e elementos dispostos no art. 20, a ser enviado para o setor de contratações.

§ 1º Os processos de contratação direta de que trata o art. 72 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, serão instruídos com o TR, observado o art. 23 deste Decreto.

§ 2º O TR será utilizado pelo órgão ou entidade como referência para a análise e avaliação da conformidade da proposta, em relação ao licitante provisoriamente vencedor.

§ 3º O TR será elaborado por servidores da área requisitante e da área técnica, quando houver, ou pela equipe de planejamento da contratação.

Art. 20. O TR deve conter os seguintes parâmetros e elementos descritivos:

I - definição do objeto, incluídos:

a) sua natureza, os quantitativos, o prazo do contrato e, se for o caso, a possibilidade de sua prorrogação;

b) a especificação do bem ou do serviço, conforme tabela básica do Sistema Gestor de Compras ou instrumento equivalente disciplinado em regulamento da Secretaria de Estado da Administração (SEAD), observados os requisitos de qualidade, rendimento, compatibilidade, durabilidade e segurança;

c) a indicação dos locais de entrega dos produtos e das regras para recebimentos provisório e definitivo, quando for o caso;

d) a especificação da garantia exigida e das condições de manutenção e assistência técnica, quando for o caso;

e) indicação de qualificação técnica pertinente ao objeto da contratação, quando for o caso.

II - fundamentação da contratação, que consiste na referência aos estudos técnicos preliminares correspondentes, quando elaborados, ou, quando não for possível divulgar esses estudos, no extrato das partes que não contiverem informações sigilosas;

III - descrição da solução como um todo, considerado todo o ciclo de vida do objeto, com preferência a arranjos inovadores em sede de economia circular;

IV - requisitos da contratação;

V - modelo de execução do objeto, que consiste na definição de como o contrato deverá produzir os resultados pretendidos desde o seu início até o seu encerramento;

VI - modelo de gestão do contrato, que descreve como a execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pelo órgão ou entidade;

VII - critérios de medição e de pagamento;

VIII - forma e critérios de seleção do fornecedor, optando-se pelo critério de julgamento de técnica e preço, conforme o disposto no § 1º do art. 36 da Lei nº 14.133, de 2021, sempre que a avaliação e a ponderação da qualidade técnica das propostas que superarem os requisitos mínimos estabelecidos no edital forem relevantes aos fins pretendidos pela Administração;

IX - estimativas do valor da contratação, nos termos Decreto Estadual nº 42.967, de 25 de outubro de 2022, acompanhadas dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos, que devem constar de documento separado e classificado; e

X - adequação orçamentária, quando não se tratar de sistema de registro de preços.

§ 1º Na hipótese de o processo de contratação não dispor de estudo técnico preliminar, o TR deverá dispor sobre:

I - a fundamentação da contratação, conforme disposto no inciso II do caput deste artigo, em que conste justificativa de mérito para a contratação e o quantitativo pleiteado;

II - o TR deverá apresentar demonstrativo da previsão da contratação no Plano de Contratações Anual, de modo a indicar o seu alinhamento com os instrumentos de planejamento do órgão ou entidade.

Art. 21. O TR será elaborado a partir de modelo padronizado, por intermédio do SGD, nos termos do art. 28, observadas as disposições deste Decreto e demais normativos aplicáveis.

Parágrafo único. Caso o TR não seja emitido no SGD e/ou a partir de modelo padronizado, o órgão licitante deverá anexar justificativa aos autos do processo, nos termos do art. 27.

Art. 22. Ao final da elaboração do TR, deve-se avaliar a necessidade de classificá-lo nos termos do art. 24 do Decreto Estadual nº 33.050, de 2012.

Art. 23. A elaboração do TR é dispensada na hipótese de contratação cujo valor seja inferior ao limite atualizado do § 2º do art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021, nos casos do inciso III do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, nas adesões a atas de registro de preços e nos casos de prorrogações dos contratos de serviços e fornecimentos contínuos.

Parágrafo único. Nas adesões a atas de registro de preços de que trata o caput, o estudo técnico preliminar deverá conter as informações que bem caracterizam a contratação, tais como o quantitativo demandado e o local de entrega do bem ou de prestação do serviço.

Art. 24. O TR deverá ser divulgado na mesma data de divulgação do edital ou do aviso de contratação direta no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Seção IX

Elaboração da Pesquisa de Preço

Art. 25. A pesquisa de preço será elaborado conforme disposições do Decreto Estadual nº 42.967, de 25 de outubro de 2022, que dispõe sobre o procedimento administrativo para a



realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública estadual direta, autárquica e fundacional.

Seção X Audiência e Consulta Pública

Art. 26. A Administração Pública poderá convocar, com antecedência mínima de 8 (oito) dias úteis, audiência pública, que poderá ser realizada preferencialmente por meio eletrônico, assegurando a possibilidade de manifestação de todos os interessados acerca da licitação que se pretenda realizar, como instrumento de suporte ao processo decisório da Administração, visando promover o diálogo com a sociedade e buscar soluções para questões de interesse público relevante.

§ 1º Na convocação, serão disponibilizadas a todos os interessados as informações pertinentes, incluindo o estudo técnico preliminar, se houver, e os elementos do edital de licitação.

§ 2º Poderão ser objeto de consulta pública:

- I - procedimentos licitatórios;
- II - contratações diretas;
- III - normas;
- IV - orientações; ou
- V - outros instrumentos que se configurem como relevantes para os procedimentos de licitação e contratações previstos neste Decreto.

Seção XI Padronização e Utilização de Modelos

Art. 27. Em atendimento ao disposto no inciso IV, do art. 19, da Lei nº 14.133/2021, a Secretaria de Estado da Administração instituirá, com o auxílio da Controladoria Geral do Estado e da Procuradoria Geral do Estado, modelos padronizados de minutas de Termo de Referência, de Edital, de Ata de Registro de Preços e de Contrato para os procedimentos fundamentados na Lei nº 14.133/2021, que serão de utilização obrigatória pelos órgãos e entidades de que trata o art. 1º.

Parágrafo único. A não utilização dos modelos de que trata o caput deverá ser justificada por escrito e anexada ao respectivo processo de contratação, em atenção ao § 2º do art. 19 da Lei nº 14.133, de 2021.

Art. 28. Os modelos padronizados de que trata o art. 27 serão disponibilizados no módulo do SGD-SEGC para geração obrigatória dos documentos pelos órgãos e entidades no referido módulo.

Seção XII Forma de realização

Art. 29. As licitações serão realizadas preferencialmente sob a forma eletrônica, admitida a utilização da forma presencial, desde que motivada, devendo a sessão pública ser registrada em ata e gravada em áudio e vídeo.

Art. 30. A licitação será realizada à distância e em sessão pública, cuja fase externa ocorrerá por meio do Sistema de Compras do Governo federal disponível no endereço eletrônico www.gov.br/compras.

§ 1º Em casos excepcionais, a utilização de outro sistema para o processamento de licitações, que obrigatoriamente deve ser integrado ao Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), poderá ser autorizada pela Secretaria de Estado da Administração.

§ 2º Deverão ser observados os procedimentos estabelecidos no manual técnico operacional, disponível no sítio eletrônico a que se refere o caput para acesso ao sistema e operacionalização.

CAPÍTULO III DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS E FINAIS

Art. 31. Os atos a que se refere este decreto, cuja competência de assinatura seja da autoridade máxima do órgão ou entidade, poderão ser assinados por agente substituto, dentro dos limites de delegação previstos nos normativos internos de cada órgão ou entidade contratante.

Art. 32. A utilização do SGD para a elaboração de Termos de Referência, Editais, Minutas de Atas de Registro de Preços, Minutas de Contratos, ou de outros documentos que vierem a ser padronizados, para os procedimentos fundamentados na Lei nº 14.133/2021 fica suspensa até a implementação de que trata o art. 28.

Parágrafo único. Até a implementação de que trata o caput deste artigo, os modelos padronizados, em formato DOC, serão disponibilizados na página da Central de Compras, na seção "NOVA LEI DE LICITAÇÕES", e seu uso será obrigatório.

Art. 33. A Secretaria de Estado da Administração, a Procuradoria Geral do Estado e a Controladoria Geral do Estado, nas matérias de sua competência, poderão editar orientações complementares quanto a procedimentos, modelos e materiais de apoio, bem como desenvolver ferramentas visando à automação dos instrumentos previstos neste Decreto.

Art. 34. Os contratos decorrentes dos procedimentos de que trata este decreto deverão ser divulgados no PNCP e os de valores superiores ao limite do inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021 serão publicados no Diário Oficial do Estado na forma de extrato por intermédio do Sistema de Avaliação de Conformidade -SISAC.

Parágrafo único. A divulgação do contrato no PNCP é condição indispensável para o registro da Nota de Empenho no Sistema Integrado de Administração Financeira (SIAF).

Art. 35. Nos termos do art. 187 da Lei nº 14.133/2021, aos casos omissos e não disciplinados pelo Governo do Estado da Paraíba aplicar-se-ão, no que couber, os regulamentos editados pela União.

Art. 36. As disposições contidas neste decreto aplicam-se aos processos iniciados após sua entrada em vigor, e no que couber aos processos anteriores.

Art. 37. Ficam revogados:

- I - Decreto nº 41.200, de 26 de abril de 2021;
- II - Instrução Normativa SEAD nº 003/2023, de 08 de novembro de 2023;
- III - Instrução Normativa SEAD nº 004/2023, de 08 de novembro de 2023; e,
- IV - Instrução Normativa SEAD nº 003, de 22 de maio de 2024.

Art. 38. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 28 de janeiro de 2025; 137º da Proclamação da República.


 JOÃO AZEVEDO LIMA FILHO
 Governador

Ato Governamental nº 0757

João Pessoa, 28 de janeiro de 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, incisos IV e VI, da Constituição do Estado, e tendo em vista a Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, republicada no Suplemento do Diário Oficial do Estado de 19 de junho de 2015,

RESOLVE nomear Fábio Andrade Medeiros, em substituição a José Samarony de Sousa Alves, para ser o liquidante da Companhia de Desenvolvimento de Recursos Minerais da Paraíba (CDRM-PB), em Liquidação.

Ato Governamental nº 0758

João Pessoa, 28 de janeiro de 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, incisos IV e VI, da Constituição do Estado, e tendo em vista a Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019,

RESOLVE nomear Fábio Andrade Medeiros, em substituição a José Samarony de Sousa Alves, para ser o liquidante da Empresa Paraibana de Abastecimento e Serviços Agrícolas – EMPASA, em Liquidação.

Ato Governamental nº 0759

João Pessoa, 28 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **FABIO ANDRADE MEDEIROS**, matrícula nº 1529919, do cargo em comissão de CONSULTOR TECNICO, Símbolo CAD-1, do Gabinete do Governador.

Ato Governamental nº 0760

João Pessoa, 28 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, e na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023,

R E S O L V E nomear **FABIOLA LEVI MEIRA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de GESTOR DE PROGRAMA ESPECIAL, Símbolo CAD-1, do Gabinete do Governador.

Ato Governamental nº 0761

João Pessoa, 28 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E designar **FABIOLA LEVI MEIRA**, GESTOR DE PROGRAMA ESPECIAL, para responder cumulativamente, pelo cargo de provimento em comissão de GERENTE OPERACIONAL DE POLITICAS DA CAUSA ANIMAL DA GERENCIA EXECUTIVA DE VIGILANCIA EM SAUDE, Símbolo CGF-2, até ulterior deliberação.

Ato Governamental nº 0762

João Pessoa, 28 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, **REBECCA LANNAY MEIRA ALVES**, matrícula nº 1939556, do cargo em comissão de GERENTE OPERACIONAL DE POLITICAS DA CAUSA ANIMAL DA GERENCIA EXECUTIVA DE VIGILANCIA EM SAUDE, Símbolo CGF-2, da Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 0763

João Pessoa, 28 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

R E S O L V E tornar sem efeito a exoneração de **MARIA DO SOCORRO FELIPE DE PONTES**, exonerado do cargo de SECRETARIO ESCOLAR DA ECI EST EFM AUGUSTO DE ALMEIDA, através do AG 0499, publicado no Diário Oficial do Estado em 11 de janeiro de 2025.

Ato Governamental nº 0764

João Pessoa, 28 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

R E S O L V E tornar sem efeito a nomeação de **MICKAELEN THAISE DOS SANTOS OLIVEIRA**, nomeado para o cargo de SECRETARIO ESCOLAR DA ECI EST EFM AUGUSTO DE ALMEIDA, através do AG 500, publicado no Diário Oficial do Estado em 11 de janeiro de 2025.

Ato Governamental nº 0765

João Pessoa, 28 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear **JANDHER WILLAS VIEIRA LIMA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DA ECI TEC EST ESCRITOR HORACIO DE ALMEIDA, no Município de JOAO PESSOA, Símbolo CACIT, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0766

João Pessoa, 28 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **CRISTIANO LIMA DA NOBREGA**, matrícula nº



1940848, do cargo em comissão de COORDENADOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DA ECI TEC EST ESCRITOR HORACIO DE ALMEIDA, Símbolo CACIT, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0767

João Pessoa, 28 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

RESOLVE nomear CRISTIANO LIMA DA NOBREGA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DA ECI TEC EST MONSENHOR PEDRO ANISIO BEZERRA DANTAS, no Município de JOAO PESSOA, Símbolo CACIT, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0768

João Pessoa, 28 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, e na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023,

RESOLVE nomear ANA CAROLINA FLORES ALVES para ocupar o cargo de provimento em comissão de GERENTE OPERACIONAL DE RECOMPOSICAO VEGETAL DA GERENCIA EXECUTIVA DE COMBATE A DESERTIFICACAO DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE, Símbolo CGF-2, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Sustentabilidade.

Ato Governamental nº 0769

João Pessoa, 28 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, e na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023,

RESOLVE nomear LIBIA BRENNIA VIEIRA SANTOS para ocupar o cargo de provimento em comissão de GERENTE OPERACIONAL DE PROGRAMAS, PROJETOS E PATRIMONIO AMBIENTAL DA GERENCIA EXECUTIVA DE EDUCACAO AMBIENTAL DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE, Símbolo CGF-2, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Sustentabilidade.

Ato Governamental nº 0770

João Pessoa, 28 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE nomear CLAUDIA FACINI DOS REIS, matrícula nº 1928198, do cargo em comissão de GERENTE OPERACIONAL DE PROGRAMAS, PROJETOS E PATRIMONIO AMBIENTAL DA GERENCIA EXECUTIVA DE EDUCACAO AMBIENTAL DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE, Símbolo CGF-2, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Sustentabilidade.

Ato Governamental nº 0771

João Pessoa, 28 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

RESOLVE nomear LIDIANNE CASADO LIBERAL ocupar o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE DA ASSESSORIA TECNICO-NORMATIVA E CONTROLE INTERNO DA SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA, Símbolo CAD-6.

Ato Governamental nº 0772

João Pessoa, 28 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE exonerar, a pedido, IGGOR OLIVEIRA TORRES, matrícula nº 1837079, do cargo em comissão de ASSISTENTE DA ASSESSORIA TECNICO-NORMATIVA E CONTROLE INTERNO DA SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA, Símbolo CAD-6.

Ato Governamental nº 0773

João Pessoa, 28 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

RESOLVE nomear LEONARDO PAIVA VARANDAS para ocupar o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE TECNICO I, Símbolo CSE-2, tendo exercício na Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 0774

João Pessoa, 28 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

RESOLVE tornar sem efeito a nomeação de GUILHERME JOSE DE OLIVEIRA BARBOSA, nomeado para o cargo de ASSISTENTE TECNICO I, através do AG 0474, publicado no Diário Oficial do Estado em 11 de janeiro de 2025.

Ato Governamental nº 0775

João Pessoa, 28 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

RESOLVE nomear JEAN PAULO GUEDES DANTAS, para ocupar o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE DA GERENCIA OPERACIONAL DE EDUCACAO CIENTIFICA, PROJETOS CULTURAIS, ESPORTIVOS E OLIMPIADAS ESTUDANTIS, Símbolo CAT-2, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0776

João Pessoa, 28 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE exonerar JOSE GERALDO CABRAL DE CASTRO, matrícula nº 0997242, do cargo em comissão de ASSISTENTE DA GERENCIA OPERACIONAL DE EDUCACAO CIENTIFICA, PROJETOS CULTURAIS, ESPORTIVOS E OLIMPIADAS ESTUDANTIS, Símbolo CAT-2, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0777

João Pessoa, 28 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE exonerar, a pedido, MARIA IZABEL FERREIRA SARMENTO, matrícula nº 1827316, do cargo em comissão de GERENTE EXECUTIVO DE ATENCAO A SAUDE, Símbolo CGF-1, da Secretaria de Estado da Saúde.

Handwritten signature of João Azevedo Lima Filho, Governador

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado da Administração

RESENHA Nº 048/2025/DEREH/GS/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA: 27/01/2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso XII, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, e tendo em vista Parecer da ASSESSORIA JURÍDICA desta Secretaria, despachou os Processos de CONCESSÃO DE HORÁRIO ESPECIAL abaixo relacionados:

Table with 5 columns: PROCESSO, NOME, MAT., PARECER Nº, DESPACHO. Lists administrative processes and their outcomes.

PUBLICADO NO D.O.E DE 28.01.2025
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO DE TEXTO.

Handwritten signature of Carlos Tiberio Lima Santos Fernandes, Secretário de Estado da Administração

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS / GERÊNCIA EXECUTIVA CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS

Nº da Resenha : 037/2025
27/01/2025

O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

Table with 7 columns: Secretaria, Nome, Matricula, Regime, Dias, Início, Término. Lists various requests for leave and their details.

Table with columns for various categories (EDUCACAO, CULTURA, etc.) and rows for specific sub-categories, showing financial data in R\$. Includes a signature at the bottom.

Table titled 'DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIARIAS E DAS RECEITAS E DESPESAS ASSOCIADAS ÀS PENSÕES E INATIVOS MILITARES'. Includes sub-sections for 'REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS' and 'FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)'. Includes a signature at the bottom.

Table titled 'ESTADO DA PARAÍBA - RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA'. Shows monthly revenue data from Jan 2024 to Dec 2024. Includes a signature at the bottom.

Table titled 'DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIARIAS E DAS RECEITAS E DESPESAS ASSOCIADAS ÀS PENSÕES E INATIVOS MILITARES'. Includes sub-sections for 'FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)' and 'ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS'. Includes a signature at the bottom.

| RECEITAS E DESPESAS ASSOCIADAS ÀS PENSÕES E AOS INATIVOS MILITARES (SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES) | | | |
|---|--|-------------------------|--|
| RECEITAS DE CONTRIBUIÇÃO DOS MILITARES | | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b) |
| Contribuição sobre a remuneração dos militares ativos | | 185.500 | 187.884 |
| Contribuição sobre a remuneração dos militares inativos | | 43.300 | 49.761 |
| Contribuição sobre a remuneração dos pensionistas | | 17.100 | 18.818 |
| Outras contribuições Receitas Correntes | | 900 | 790 |
| TOTAL DAS CONTRIBUIÇÕES DOS MILITARES (XX) | | 246.800 | 257.252 |

ESTADO DA PARAÍBA
RELATÓRIO RESUMO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS E DAS RECEITAS E DESPESAS ASSOCIADAS ÀS PENSÕES E INATIVOS MILITARES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2024/BIMESTRE: NOVEMBRO-DEZEMBRO

| RECEITAS E DESPESAS ASSOCIADAS ÀS PENSÕES E AOS INATIVOS MILITARES (SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES) | | | | | | | | | |
|---|------------------------|--|--|-----------------------------------|--|----------------|------|------|------|
| DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS MILITARES | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d) | DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e) | DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g) | R\$ Milhões | | | |
| | | | | | | 2024 | 2023 | 2022 | 2021 |
| 477.021 | 475.059 | 475.059 | 475.059 | 475.059 | - | - | - | - | - |
| Penções | 180.179 | 179.233 | 179.233 | 179.233 | - | - | - | - | - |
| Outras Despesas Correntes | 77.101 | 6.965 | 6.965 | 6.965 | - | - | - | - | - |
| TOTAL DAS DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS MILITARES (XXI) | 664.301 | 661.257 | 661.257 | 661.257 | - | - | - | - | - |
| RESULTADO ASSOCIADO ÀS PENSÕES E AOS INATIVOS MILITARES (XXII) = (XX - XXI) | | | | | | 182.548 | | | |

NOTA: 1 - Conta a Prefeitura MPS 746/2011 permitindo que os recursos provenientes dos aportes devem permanecer aplicados, no mínimo, por 5 (cinco) anos, nos recursos não devolvidos o total das receitas previdenciárias da período de apuração. 2 - O resultado previdenciário será apresentado por meio da diferença entre a previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa liquidada (do 1º ao 5º bimestre) e a despesa empenhada (do 6º bimestre).

CLAUDIA MARIEM DE SOUSA TORCADO
CONHECEDORA GERAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO
CRC Nº 7.644 - PB

CLAUDIA MARIEM DE SOUSA TORCADO
CONHECEDORA GERAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO
CRC Nº 7.644 - PB

ESTADO DA PARAÍBA
RELATÓRIO RESUMO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIOS E NOMINAIS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2024/BIMESTRE: NOVEMBRO-DEZEMBRO

| RECEITAS PRIMÁRIAS | | | | | | | | | |
|--|---------------------|---|---|---|---|-------------|---|---|---|
| RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I) | PREVISÃO ATUALIZADA | RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre/2024 (a) | RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre/2023 (b) | RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre/2022 (c) | RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre/2021 (d) | R\$ Milhões | | | |
| 18.204.959 | 24.844.1 | 19.497.518 | 19.497.518 | 19.497.518 | 19.497.518 | - | - | - | - |
| Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria | 7.618.814 | 8.400.817 | 8.400.817 | 8.400.817 | 8.400.817 | - | - | - | - |
| Outras Receitas Correntes | 10.586.145 | 11.096.701 | 11.096.701 | 11.096.701 | 11.096.701 | - | - | - | - |
| TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I) | 18.204.959 | 19.497.518 | 19.497.518 | 19.497.518 | 19.497.518 | - | - | - | - |
| RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (II) | 2.286.399 | 2.286.399 | 2.286.399 | 2.286.399 | 2.286.399 | - | - | - | - |
| RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (II) | 2.286.399 | 2.286.399 | 2.286.399 | 2.286.399 | 2.286.399 | - | - | - | - |
| TOTAL DAS RECEITAS PRIMÁRIAS (III) = (I) + (II) | 20.491.358 | 21.783.917 | 21.783.917 | 21.783.917 | 21.783.917 | - | - | - | - |

| DESPESAS PRIMÁRIAS | | | | | | | | | |
|---|--------------------|--|--|-----------------------------------|---|--|-------------|---|---|
| DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) | DOTAÇÃO ATUALIZADA | DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (a) | DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (b) | DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (c) | DESPESAS PAGAS NÃO PROCESSADAS Até o Bimestre (d) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS Até o Bimestre (e) | R\$ Milhões | | |
| 17.995.846 | 16.583.228 | 16.482.291 | 16.387.956 | 16.387.956 | 16.387.956 | 16.387.956 | - | - | - |
| Personal e Encargos Sociais | 14.415.726 | 13.110.603 | 13.110.603 | 13.110.603 | 13.110.603 | 13.110.603 | - | - | - |
| Outras Despesas Correntes | 3.579.120 | 3.471.625 | 3.371.688 | 3.277.353 | 3.277.353 | 3.277.353 | - | - | - |
| TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) | 17.995.846 | 16.583.228 | 16.482.291 | 16.387.956 | 16.387.956 | 16.387.956 | - | - | - |
| DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (V) | 595.552 | 595.552 | 595.552 | 595.552 | 595.552 | 595.552 | - | - | - |
| DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (V) | 595.552 | 595.552 | 595.552 | 595.552 | 595.552 | 595.552 | - | - | - |
| TOTAL DAS DESPESAS PRIMÁRIAS (VI) = (IV) + (V) | 18.591.398 | 17.178.780 | 17.077.843 | 16.983.508 | 16.983.508 | 16.983.508 | - | - | - |

| CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL | | | | | | | | | |
|------------------------------|-------------------------|-----------|-------------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|
| RECEITAS PRIMÁRIAS (III) | DESPESAS PRIMÁRIAS (VI) | SALDO | R\$ Milhões | | | | | | |
| 21.783.917 | 17.178.780 | 4.605.137 | 4.605.137 | 4.605.137 | 4.605.137 | 4.605.137 | 4.605.137 | 4.605.137 | 4.605.137 |
| 2024 | 2023 | 2022 | 2021 | 2020 | 2019 | 2018 | 2017 | 2016 | 2015 |

| RESUMO DO RESULTADO NOMINAL | | | | | | | | | |
|-----------------------------|-------------------------|-----------|-------------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|
| RECEITAS PRIMÁRIAS (III) | DESPESAS PRIMÁRIAS (VI) | SALDO | R\$ Milhões | | | | | | |
| 21.783.917 | 17.178.780 | 4.605.137 | 4.605.137 | 4.605.137 | 4.605.137 | 4.605.137 | 4.605.137 | 4.605.137 | 4.605.137 |

| RESUMO DO RESULTADO NOMINAL | | | | | | | | | |
|-----------------------------|-------------------------|-----------|-------------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|
| RECEITAS PRIMÁRIAS (III) | DESPESAS PRIMÁRIAS (VI) | SALDO | R\$ Milhões | | | | | | |
| 21.783.917 | 17.178.780 | 4.605.137 | 4.605.137 | 4.605.137 | 4.605.137 | 4.605.137 | 4.605.137 | 4.605.137 | 4.605.137 |

| RESUMO DO RESULTADO NOMINAL | | | | | | | | | |
|-----------------------------|-------------------------|-----------|-------------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|
| RECEITAS PRIMÁRIAS (III) | DESPESAS PRIMÁRIAS (VI) | SALDO | R\$ Milhões | | | | | | |
| 21.783.917 | 17.178.780 | 4.605.137 | 4.605.137 | 4.605.137 | 4.605.137 | 4.605.137 | 4.605.137 | 4.605.137 | 4.605.137 |

| RESUMO DO RESULTADO NOMINAL | | | | | | | | | |
|-----------------------------|-------------------------|-----------|-------------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|
| RECEITAS PRIMÁRIAS (III) | DESPESAS PRIMÁRIAS (VI) | SALDO | R\$ Milhões | | | | | | |
| 21.783.917 | 17.178.780 | 4.605.137 | 4.605.137 | 4.605.137 | 4.605.137 | 4.605.137 | 4.605.137 | 4.605.137 | 4.605.137 |

| RESUMO DO RESULTADO NOMINAL | | | | | | | | | |
|-----------------------------|-------------------------|-----------|-------------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|
| RECEITAS PRIMÁRIAS (III) | DESPESAS PRIMÁRIAS (VI) | SALDO | R\$ Milhões | | | | | | |
| 21.783.917 | 17.178.780 | 4.605.137 | 4.605.137 | 4.605.137 | 4.605.137 | 4.605.137 | 4.605.137 | 4.605.137 | 4.605.137 |

| RESUMO DO RESULTADO NOMINAL | | | | | | | | | |
|-----------------------------|-------------------------|-----------|-------------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|
| RECEITAS PRIMÁRIAS (III) | DESPESAS PRIMÁRIAS (VI) | SALDO | R\$ Milhões | | | | | | |
| 21.783.917 | 17.178.780 | 4.605.137 | 4.605.137 | 4.605.137 | 4.605.137 | 4.605.137 | 4.605.137 | 4.605.137 | 4.605.137 |

| RESUMO DO RESULTADO NOMINAL | | | | | | | | | |
|-----------------------------|-------------------------|-----------|-------------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|
| RECEITAS PRIMÁRIAS (III) | DESPESAS PRIMÁRIAS (VI) | SALDO | R\$ Milhões | | | | | | |
| 21.783.917 | 17.178.780 | 4.605.137 | 4.605.137 | 4.605.137 | 4.605.137 | 4.605.137 | 4.605.137 | 4.605.137 | 4.605.137 |

| RESUMO DO RESULTADO NOMINAL | | | | | | | | | |
|-----------------------------|-------------------------|-----------|-------------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|
| RECEITAS PRIMÁRIAS (III) | DESPESAS PRIMÁRIAS (VI) | SALDO | R\$ Milhões | | | | | | |
| 21.783.917 | 17.178.780 | 4.605.137 | 4.605.137 | 4.605.137 | 4.605.137 | 4.605.137 | 4.605.137 | 4.605.137 | 4.605.137 |

| RECEITAS E DESPESAS ASSOCIADAS ÀS PENSÕES E AOS INATIVOS MILITARES (SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES) | | | | | | | | | |
|---|--|-------------------------|--|-------------|---|---|---|---|---|
| RECEITAS DE CONTRIBUIÇÃO DOS MILITARES | | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b) | R\$ Milhões | | | | | |
| Contribuição sobre a remuneração dos militares ativos | | 185.500 | 187.884 | - | - | - | - | - | - |
| Contribuição sobre a remuneração dos militares inativos | | 43.300 | 49.761 | - | - | - | - | - | - |
| Contribuição sobre a remuneração dos pensionistas | | 17.100 | 18.818 | - | - | - | - | - | - |
| Outras contribuições Receitas Correntes | | 900 | 790 | - | - | - | - | - | - |
| TOTAL DAS CONTRIBUIÇÕES DOS MILITARES (XX) | | 246.800 | 257.252 | - | - | - | - | - | - |

NOTA: 1 - Conta a Prefeitura MPS 746/2011 permitindo que os recursos provenientes dos aportes devem permanecer aplicados, no mínimo, por 5 (cinco) anos, nos recursos não devolvidos o total das receitas previdenciárias da período de apuração. 2 - O resultado previdenciário será apresentado por meio da diferença entre a previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa liquidada (do 1º ao 5º bimestre) e a despesa empenhada (do 6º bimestre).

CLAUDIA MARIEM DE SOUSA TORCADO
CONHECEDORA GERAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO
CRC Nº 7.644 - PB

CLAUDIA MARIEM DE SOUSA TORCADO
CONHECEDORA GERAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO
CRC Nº 7.644 - PB

ESTADO DA PARAÍBA
RELATÓRIO RESUMO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS E DAS RECEITAS E DESPESAS ASSOCIADAS ÀS PENSÕES E INATIVOS MILITARES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2024/BIMESTRE: NOVEMBRO-DEZEMBRO

| RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS | | | | | | | | | |
|--|---------------------|--|--|--|--|-------------|---|---|---|
| RECEITAS DE IMPOSTOS | PREVISÃO ATUALIZADA | RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (a) | RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b) | RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (c) | RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (d) | R\$ Milhões | | | |
| 11.1 - Receita Resultante de Impostos sobre Consumo | 11.104.155 | 11.104.155 | 11.104.155 | 11.104.155 | 11.104.155 | - | - | - | - |
| 11.1.1 - ICM - Próprio e Imposto sobre Serviços de Transportes Interurbanos e Intermodal e de Comunicação - ICMS | 9.241.892 | 9.241.892 | 9.241.892 | 9.241.892 | 9.241.892 | - | - | - | - |
| 11.1.1.1 - ICM - Próprio e Imposto sobre Serviços de Transportes Interurbanos e Intermodal e de Comunicação - ICMS | 9.241.892 | 9.241.892 | 9.241.892 | 9.241.892 | 9.241.892 | - | - | - | - |
| 11.1.1.2 - Alíquota de 4% do ICMS Antecipada no Trabalho de Contrato e Prazo (AICPT - ex. IC. 17) | 1.844.400 | 1.844.400 | 1.844.400 | 1.844.400 | 1.844.400 | - | - | - | - |
| 11.1.1.3 - Receita Resultante de Impostos sobre Transmissão de Bens Móveis e Imóveis - IPTU | 22.300 | 22.300 | 22.300 | 22.300 | 22.300 | - | - | - | - |
| 11.1.1.4 - Receita Resultante de Impostos sobre Propriedade de Veículos Automotores - IPTVA | 98.600 | 98.600 | 98.600 | 98.600 | 98.600 | - | - | - | - |
| 11.1.1.5 - Receita Resultante de Impostos sobre Rendimentos de Qualquer Natureza Rend. For - PRRF | 8.600 | 8.600 | 8.600 | 8.600 | 8.600 | - | - | - | - |
| 11.1.1.6 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS | 8.600 | 8.600 | 8.600 | 8.600 | 8.600 | - | - | - | - |
| 11.1.1.7 - Receitas de Impostos | 8.600 | 8.600 | 8.600 | 8.600 | 8.600 | - | - | - | - |
| 11.1.1.8 - Receitas de Impostos | 8.600 | 8.600 | 8.600 | 8.600 | 8.600 | - | - | - | - |
| 11.1.1.9 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS | 8.600 | 8.600 | 8.600 | 8.600 | 8.600 | - | - | - | - |
| 11.1.1.10 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS | 8.600 | 8.600 | 8.600 | 8.600 | 8.600 | - | - | - | - |
| 11.1.1.11 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS | 8.600 | 8.600 | 8.600 | 8.600 | 8.600 | - | - | - | - |
| 11.1.1.12 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS | 8.600 | 8.600 | 8.600 | 8.600 | 8.600 | - | - | - | - |
| 11.1.1.13 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS | 8.600 | 8.600 | 8.600 | 8.600 | 8.600 | - | - | - | - |
| 11.1.1.14 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS | 8.600 | 8.600 | 8.600 | 8.600 | 8.600 | - | - | - | - |
| 11.1.1.15 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS | 8.600 | 8.600 | 8.600 | 8.600 | 8.600 | - | - | - | - |
| 11.1.1.16 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS | 8.600 | 8.600 | 8.600 | 8.600 | 8.600 | - | - | - | - |
| 11.1.1.17 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS | 8.600 | 8.600 | 8.600 | 8.600 | 8.600 | - | - | - | - |
| 11.1.1.18 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS | 8.600 | 8.600 | 8.600 | 8.600 | 8.600 | - | - | - | - |
| 11.1.1.19 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS | 8.600 | 8.600 | 8.600 | 8.600 | 8.600 | - | - | - | - |
| 11.1.1.20 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS | 8.600 | 8.600 | 8.600 | 8.600 | 8.600 | - | - | - | - |
| 11.1.1.21 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS | 8.600 | 8.600 | 8.600 | 8.600 | 8.600 | - | - | - | - |
| 11.1.1.22 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS | 8.600 | 8.600 | 8.600 | 8.600 | 8.600 | - | - | - | - |
| 11.1.1.23 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS | 8.600 | 8.600 | 8.600 | 8.600 | 8.600 | - | - | - | - |
| 11.1.1.24 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS | 8.600 | 8.600 | 8.600 | 8.600 | 8.600 | - | - | - | - |
| 11.1.1.25 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS | 8.600 | 8.600 | 8.600 | 8.600 | 8.600 | - | - | - | - |
| 11.1.1.26 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS | 8.600 | 8.600 | 8.600 | 8.600 | 8.600 | - | - | - | - |
| 11.1.1.27 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS | 8.600 | 8.600 | 8.600 | 8.600 | 8.600 | - | - | - | - |
| 11.1.1.28 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS | 8.600 | 8.600 | 8.600 | 8.600 | 8.600 | - | - | - | - |
| 11.1.1.29 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS | 8.600 | 8.600 | 8.600 | 8.600 | 8.600 | - | - | - | - |
| 11.1.1.30 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS | 8.600 | 8.600 | 8.600 | 8.600 | 8.600 | - | - | - | - |
| 11.1.1.31 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS | 8.600 | 8.600 | 8.600 | 8.600 | 8.600 | - | - | - | - |
| 11.1.1.32 - | | | | | | | | | |



Table with columns for RECEITAS, DESPESAS EMPENHADAS, DESPESAS LIQUIDADAS, DESPESAS PAGAS, and SALDO NÃO REALIZADO. Includes sub-sections for RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO and DESPESAS DE CAPITAL.

ESTADO DA PARAÍBA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL (REGRA DE OURO)
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2024/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)
Em Milhares

Table with columns: RECEITAS, PREVISÃO ATUALIZADA (a), RECEITAS REALIZADAS (b), SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b), DESPESAS, DOTAÇÃO ATUALIZADA (d), DESPESAS EMPENHADAS (e), SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d - e). Includes a 'RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO' row.

FONTE: Sistema SIAF, Unidade Responsável: Controladoria Geral do Estado. Emissão: 15/01/2025, às 15:28:00.
Notas:
1 Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III.

ESTADO DA PARAÍBA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES E DAS PENSÕES E INATIVOS MILITARES
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
2023 a 2097

RREO - ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)
R\$ Milhares

Table with columns: EXERCÍCIO, RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a), DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b), RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b), SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exerc. Anterior) + (c).

Table with columns: 2067, 2068, 2069, 2070, 2071, 2072, 2073, 2074, 2075, 2076, 2077, 2078, 2079, 2080, 2081, 2082, 2083, 2084, 2085, 2086, 2087, 2088, 2089, 2090, 2091, 2092, 2093, 2094, 2095, 2096, 2097. Includes values for 45.429, 752.874, -707.445, etc.

Notas:
1 Cálculo atuarial elaborado em 22/02/2024 com data focal em 31/12/2023. Dados cadastrais de outubro de 2023 e o patrimônio posicionado em 31/12/2023.

Este Demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:
Remuneração mensal de contribuição dos servidores ativos: R\$ 149.149.494,72
Quantidade de servidores ativos: 22.265
Taxa de crescimento real dos salários de 1,00% ao ano;
Taxa de crescimento real dos benefícios de 0,00% ao ano e
Juros real de 4,71% ao ano.
Despesa Administrativa correspondente a 2,00% sobre a folha de contribuição dos servidores ativos
Fonte: Avaliação Atuarial Anual do RPPS (Inove Consultoria Atuarial & Previdenciária)

ESTADO DA PARAÍBA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES E DAS PENSÕES E INATIVOS MILITARES
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
2023 a 2097

RREO - ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)
R\$ Milhares

Table with columns: EXERCÍCIO, RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a), DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b), RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b), SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exerc. Anterior) + (c).

Table with 5 columns: Exercício, Receita, Despesa, Resultado, Saldo. Rows 2070-2097.

Notas: 1) Calculo atuarial elaborado em 22/02/2024 com data focal em 31/12/2023. Dados cadastrais de outubro de 2023 e o patrimonio posicionado em 31/12/2023.

Quantidade de servidores ativos: 9.512
Remuneração mensal de contribuição dos servidores ativos: R\$ 44.782.490,48
Taxa de crescimento real dos salários de 1% ao ano;
Taxa de crescimento real dos beneficios de 0,00% ao ano e
Juros real de 5,18% ao ano.

Despesa Administrativa correspondente a 2,00% sobre a folha de contribuição dos servidores ativos
Fonte: Avaliação Atuarial Anual do RPPS (Inove Consultoria Atuarial & Previdenciária)

ESTADO DA PARAIBA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES E DAS PENSÕES E INATIVOS MILITARES

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
2023 a 2097
R\$ Milhares

Table with 5 columns: Exercício, Receitas, Despesas, Resultado, Saldo. Rows 2023-2074.

Table with 5 columns: Exercício, Receita, Despesa, Resultado, Saldo. Rows 2075-2097.

Notas: 1) Calculo atuarial elaborado em 22/02/2024 com data focal em 31/12/2023. Dados cadastrais de outubro de 2023 e o patrimonio posicionado em 31/12/2023.
Quantidade de servidores ativos: 9.597
Remuneração mensal de contribuição dos servidores ativos: R\$ 45.836.311,69
Taxa de crescimento real dos salários de 1% ao ano;
Taxa de crescimento real dos beneficios de 0,00% ao ano e
Juros real de 4,87% ao ano.

Despesa Administrativa correspondente a 0,00% sobre a folha de contribuição dos servidores ativos
Fonte: Avaliação Atuarial Anual do RPPS (Inove Consultoria Atuarial & Previdenciária)

Table with columns: RECEITAS, PREVISÃO ATUALIZADA, RECEITAS REALIZADAS, DESPESAS, DOTAÇÃO ATUALIZADA, EMPENHAS, DESPESAS LIQUIDADAS, DESPESAS PAGAS, DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS, PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR, SALDO. Rows RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I), DESPESAS, SALDO FINANCEIRO A APLICAR.

Fonte: Sistema SIAF, Unidade Responsável: Controladoria Geral do Estado. Emissão: 15/01/2025, às 11:49:00.

Note: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
a) Despesas liquidadas, considerando aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei

ESTADO DA PARAIBA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
JANEIRO A DEZEMBRO DO BIÊNIO: NOVEMBRO-DEZEMBRO

Table with columns: RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, PREVISÃO INICIAL, PREVISÃO ATUALIZADA, RECEITAS REALIZADAS, DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - PAR SUBFUNÇÃO, DOTAÇÃO INICIAL, DOTAÇÃO ATUALIZADA, DESPESAS EMPENHADAS, DESPESAS LIQUIDADAS, DESPESAS PAGAS, INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS. Rows RECEITA DE IMPOSTOS (I), RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II), DEBÍTCIOS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (III), DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - PAR SUBFUNÇÃO, ATENÇÃO BÁSICA (V), ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (VI), SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPEÚTICO (VII), VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VIII), VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (IX), ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (X), OUTRAS SUBFUNÇÕES (XI), TOTAL (XII) = (VI + VII + VIII + IX + X + XI).

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR. Table with columns for exercise year, value applied, and total cancelled.

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (somar os saldos negativos da coluna "X")

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

REIO - ANEXO 12 (L.C. n.º 141/2012 art.35) RS Milhares

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CASH. Table with columns for initial balance and final balance.

Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compensados (XXV) (saldo inicial - XXIV)

Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXVI) (saldo inicial - saldo final do demonstrativo do exercício anterior)

Total de restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)

Total de restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVIII) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)

RECEITAS ATRIBUÍDAS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO. Table with columns for initial and updated forecast.

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO. Table with columns for initial and updated forecast.

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO. Table with columns for initial and updated forecast.

DESPESAS EMPENHADAS, LIQUIDADAS, PAGAS, INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS. Table with columns for various financial metrics.

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE. Table with columns for various financial metrics.

Fonte: Sistema SIAF, Unidade Responsável: Controladoria Geral do Estado. Emissão: 15/01/2025, às 13:40:00.

*Nos casos em que o limite de exercício, o acatamento não se fez com base na despesa liquidada, no último bimestre de exercício, o valor deve ser corrigido em relação ao total do exercício.

**As execuções de 2018, o controle da execução dos restos a pagar consideram apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

ESTADO DA PARAÍBA RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS

REIO - Anexo 13 (Lei n.º 11.079, de 30.12.2004, art. 22, 25 e 428)

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP. Table with columns for initial and final balance.

DESPESAS DE PPP. Table with columns for various financial metrics.

DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES (I) = (I.1) - (I.2)

CONTRÁDIAS (II.1) - (II.1.1) - (II.1.2)

CONTRÁDIAS (II.2) - (II.2.1) - (II.2.2)

CONTRÁDIAS (II.3) - (II.3.1) - (II.3.2)

CONTRÁDIAS (II.4) - (II.4.1) - (II.4.2)

CONTRÁDIAS (II.5) - (II.5.1) - (II.5.2)

CONTRÁDIAS (II.6) - (II.6.1) - (II.6.2)

CONTRÁDIAS (II.7) - (II.7.1) - (II.7.2)

CONTRÁDIAS (II.8) - (II.8.1) - (II.8.2)

CONTRÁDIAS (II.9) - (II.9.1) - (II.9.2)

CONTRÁDIAS (II.10) - (II.10.1) - (II.10.2)

CONTRÁDIAS (II.11) - (II.11.1) - (II.11.2)

CONTRÁDIAS (II.12) - (II.12.1) - (II.12.2)

CONTRÁDIAS (II.13) - (II.13.1) - (II.13.2)

CONTRÁDIAS (II.14) - (II.14.1) - (II.14.2)

CONTRÁDIAS (II.15) - (II.15.1) - (II.15.2)

CONTRÁDIAS (II.16) - (II.16.1) - (II.16.2)

CONTRÁDIAS (II.17) - (II.17.1) - (II.17.2)

CONTRÁDIAS (II.18) - (II.18.1) - (II.18.2)

CONTRÁDIAS (II.19) - (II.19.1) - (II.19.2)

RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES. Table with columns for various financial metrics.

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO. Table with columns for various financial metrics.

RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO. Table with columns for various financial metrics.

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO. Table with columns for various financial metrics.

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL. Table with columns for various financial metrics.

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES. Table with columns for various financial metrics.

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS. Table with columns for various financial metrics.

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE. Table with columns for various financial metrics.

DESPESAS DE CARÁTER CONTRATUAL DERIVADAS DE PPP. Table with columns for various financial metrics.

Total das Despesas / RCL (%)

Fonte: Sistema SIAF, Unidade Responsável: Controladoria Geral do Estado. Emissão em 26/01/2025, às 11h10.

Notas: 1 - O resultado orçamentário no término do exercício financeiro de 2024, de acordo com o Balanço Orçamentário, foi superavitário em R\$ 1.113.762 mil.

2 - Devido abertura de créditos adicionais no montante de R\$ 2.575.702 mil, de acordo com o Balanço Orçamentário do no exercício financeiro de 2024, tendo por consequência o superavitário apurado em exercício anterior.

3 - No total de créditos adicionais abertos no montante de R\$ 2.575.702 mil, foram empenhados R\$ 2.015.811 mil, liquidados R\$ 1.914.204 mil e pagos R\$ 1.901.956 mil.

4 - O pagamento de Restos a Pagar somados as despesas primárias orçamentárias pagas totalizou ao final do exercício financeiro R\$ 578.685 mil, sendo Restos a Pagar Processados Pagos R\$ 111.554 mil e Restos a Pagar não Processados Pagos R\$ 467.130 mil.

5 - O § 7º do art. 4º da LRF estabelece que a Lei de diretrizes orçamentárias não poderá dispor sobre a exclusão de quaisquer despesas primárias da aplicação da meta de resultado primário dos orçamentos fiscal e da seguridade social.

ESTADO DA PARAÍBA RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA DíVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA

REIO - ANEXO 2 (LRF art. 55, inciso I, alínea "b")

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP. Table with columns for initial and final balance.

DESPESAS EXECUTADAS (EXERCÍCIO EM CURSO). Table with columns for various financial metrics.

DESPESA CONFORMADA. Table with columns for various financial metrics.

DESPESA NÃO CONFORMADA. Table with columns for various financial metrics.

DESPESA NÃO CONFORMADA - DÍVIDA CONSOLIDADA. Table with columns for various financial metrics.

DESPESA NÃO CONFORMADA - DÍVIDA CONSOLIDADA. Table with columns for various financial metrics.

DESPESA NÃO CONFORMADA - DÍVIDA CONSOLIDADA. Table with columns for various financial metrics.

DESPESA NÃO CONFORMADA - DÍVIDA CONSOLIDADA. Table with columns for various financial metrics.

DESPESA NÃO CONFORMADA - DÍVIDA CONSOLIDADA. Table with columns for various financial metrics.

DESPESA NÃO CONFORMADA - DÍVIDA CONSOLIDADA. Table with columns for various financial metrics.

DESPESA NÃO CONFORMADA - DÍVIDA CONSOLIDADA. Table with columns for various financial metrics.

DESPESA NÃO CONFORMADA - DÍVIDA CONSOLIDADA. Table with columns for various financial metrics.

DESPESA NÃO CONFORMADA - DÍVIDA CONSOLIDADA. Table with columns for various financial metrics.

DESPESA NÃO CONFORMADA - DÍVIDA CONSOLIDADA. Table with columns for various financial metrics.

DESPESA NÃO CONFORMADA - DÍVIDA CONSOLIDADA. Table with columns for various financial metrics.

DESPESA NÃO CONFORMADA - DÍVIDA CONSOLIDADA. Table with columns for various financial metrics.

DESPESA NÃO CONFORMADA - DÍVIDA CONSOLIDADA. Table with columns for various financial metrics.

DESPESA NÃO CONFORMADA - DÍVIDA CONSOLIDADA. Table with columns for various financial metrics.

DESPESA NÃO CONFORMADA - DÍVIDA CONSOLIDADA. Table with columns for various financial metrics.

DESPESA NÃO CONFORMADA - DÍVIDA CONSOLIDADA. Table with columns for various financial metrics.

DESPESA NÃO CONFORMADA - DÍVIDA CONSOLIDADA. Table with columns for various financial metrics.

DESPESA NÃO CONFORMADA - DÍVIDA CONSOLIDADA. Table with columns for various financial metrics.

DESPESA NÃO CONFORMADA - DÍVIDA CONSOLIDADA. Table with columns for various financial metrics.

DESPESA NÃO CONFORMADA - DÍVIDA CONSOLIDADA. Table with columns for various financial metrics.

DESPESA NÃO CONFORMADA - DÍVIDA CONSOLIDADA. Table with columns for various financial metrics.

Table with columns for financial items and values. Includes sections for 'RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)', 'DEDUÇÕES (II)', and 'DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA* (DCL) (III) = (I - II)'.

Table titled 'OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC' with columns for 'EXERCÍCIO ANTERIOR' and 'SALDO DO EXERCÍCIO DE 2024' (Até o 1º, 2º, 3º Quadrimestre).

1. A Disponibilidade de Caixa Bruta não poderá apresentar valor negativo, porém, em determinadas situações, como utilização de depósitos ressaltáveis para pagamento de despesas próprias do ente, o valor da linha "Disponibilidade de Caixa" poderá resultar em valor negativo. Por outro lado, o ente deve incluir os valores das obrigações a pagar arroladas que estiverem registradas como restos a pagar processados (RPP) no item "Outras Dívidas da DC (I)", por meio do registro do RPP sem disponibilidade financeira em conta de controle específica (e não de forma automática), e, para evitar duplicidade, deve deduzir o valor correspondente do montante total de RPP informado no bloco das DEDUÇÕES (II).

2. Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que devam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha "Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos".

ESTADO DA PARAIBA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2024

Table with columns for 'GARANTIAS CONCEDIDAS' and 'SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2024'. Includes sub-sections for 'DOS ESTADOS (I)', 'DOS MUNICÍPIOS (II)', and 'CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS'.

Table with columns for 'CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS' and 'SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2024'. Includes sub-sections for 'DOS ESTADOS (IX)', 'DOS MUNICÍPIOS (X)', and 'MEDIDAS CORRETIVAS'.

ESTADO DA PARAIBA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2024

ESTADO DA PARAIBA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2024

Table titled 'OPERAÇÕES DE CRÉDITO' with columns for 'VALOR REALIZADO' (No Quadrimestre de Referência, Até o Quadrimestre de Referência) and 'VALOR REALIZADO'.

Table with columns for 'Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)', 'Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação* (I)', and 'Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação* (II)'.

Table titled 'APURACÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES' with columns for 'VALOR' and '% SOBRE A RCL AJUSTADA'. Includes 'RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)', 'RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)', and 'TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURACÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)'.

Table titled 'OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA' with columns for 'VALOR REALIZADO' (No Quadrimestre de Referência, Até o Quadrimestre de Referência) and 'VALOR REALIZADO'.

Operações de reestruturação e reconhecimento do principal de dívidas
FONTE: Sistema SIAF, Unidade Responsável Controladoria Geral do Estado, Data da emissão 22/01/2025 e hora de emissão 12h23m.

ESTADO DA PARAIBA
PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA RESPONSABILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2024

ESTADO DA PARAIBA
PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA RESPONSABILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2024

Table with columns for 'IDENTIFICAÇÃO DOS RESTOS', 'RESPONSABILIDADE DE CAIXA BRUTA', and 'OPERAÇÕES FINANCEIRAS'. Includes sub-sections for 'RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO' and 'RESPONSABILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO'.

ESTADO DA PARAIBA
PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2024

Table with columns for 'RECEITA CORRENTE LÍQUIDA' and 'VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE'. Includes 'Despesa Total com Pessoal - DTPP' and 'Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 49,00%'.

Table with columns for 'DÍVIDA CONSOLIDADA' and 'VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA'. Includes 'Dívida Consolidada Líquida' and 'Limite Definido por Resolução do Senado Federal'.

Table with columns for 'GARANTIAS DE VALORES' and 'VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA'. Includes 'Total das Garantias Concedidas' and 'Limite Definido por Resolução do Senado Federal'.

Table with columns for 'OPERAÇÕES DE CRÉDITO' and 'VALOR'. Includes 'Operações de Crédito Internas e Externas' and 'Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas'.

Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

PORTARIA SEPLAG N° 002/2025

João Pessoa, 27 de janeiro de 2025.

CONSIDERANDO o processo de instituição do Governo Digital no âmbito do Poder Executivo Estadual;

CONSIDERANDO a adoção de recursos tecnológicos na automação dos processos administrativos;

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPLAG, no uso das atribuições legais consignadas na Lei n° 8.186, de 16 de março de 2007 e no Decreto N° 41.537 de 24 de agosto de 2021;

R E S O L V E:

Art. 1º Determinar que a implementação de soluções tecnológicas no âmbito da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG para automação dos processos administrativos, tais como o uso de robôs e/ou de Inteligência Artificial - IA, devem observar os seguintes procedimentos:

I - O chefe do setor interessado na automação de processo administrativo deve requerer prévia autorização ao secretário da SEPLAG para posterior adoção da solução tecnológica.

II - Após a anuência expressa nos termos do inciso I do artigo 1º desta portaria, compete a Gerência de Tecnologia da Informação - GTI emitir parecer quanto a viabilidade ou não da implementação solução tecnológica pretendida.

§1º A Gerência de Tecnologia da Informação - GTI disporá de um prazo de até 20 (vinte) dias úteis, contados a partir do recebimento formal da requisição, para emitir parecer técnico quanto à viabilidade da implementação da solução tecnológica solicitada.

§2º O prazo do §1º do artigo 1º desta portaria poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante justificativa formal encaminhada ao secretário da SEPLAG, contendo os motivos que impediram a emissão do parecer no prazo inicial.

§3º O parecer da GTI deverá conter uma análise detalhada da solução proposta, incluindo as especificações técnicas, os recursos necessários e, se for o caso, cronograma estimado para sua implementação.

§4º Poderá a Gerência de Tecnologia de Informação - GTI, quando necessário, requisitar à autoridade máxima do órgão, remessa de expediente à Companhia de Processamento de Dados da Paraíba - CODATA com fins de emissão de parecer conclusivo.

§5º Para cada solução tecnológica a ser implementada deverá ser designado um servidor devidamente qualificado para homologar a adoção da solução tecnológica, de forma a garantir a identificação individualizado do mesmo, bem como o controle de acesso, as funcionalidades e os processos/documentos gerados de forma automatizada.

§6º Em havendo alteração do servidor responsável pela homologação e manutenção da solução tecnológica desenvolvida, deverá o chefe do setor comunicar imediatamente à GTI, para que sejam realizadas as devidas atualizações, sob pena de responsabilização.

Art. 2º O uso de recursos tecnológicos objetivando a automação de processos, no âmbito da SEPLAG, deverá respeitar os seguintes princípios:

I - **Legalidade:** garantir que as soluções tecnológicas sejam utilizadas de acordo com as normas legais vigentes;

II - **Transparência:** assegurar que os documentos gerados de forma automatizada sejam claros e compreensíveis;

III - **Eficiência:** utilizar tecnologias que promovam a otimização dos recursos e a melhoria da prestação de serviços;

IV - **Responsabilidade:** garantir que a utilização de recursos tecnológicos ocorra de forma ética e segura, evitando prejuízos à administração.

Art. 3º O chefe do setor, qualificado nos termos do inciso I do artigo 1º desta portaria, será responsável por:

I - Garantir que as ferramentas sejam utilizadas estritamente para os fins institucionais e em conformidade com as normas estabelecidas;

II - Monitorar o desempenho e os resultados obtidos pelas soluções tecnológicas sob sua responsabilidade, comunicando imediatamente qualquer erro, falha ou resultado inesperado à Gerência de Tecnologia de Informação - GTI;

III - Proteger os dados sensíveis e pessoais acessados ou processados através de solução tecnológica, se for o caso, em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados, nos termos da Lei n° 13.709/2018;

- Adotar as medidas necessárias para evitar discriminação, vieses ou qualquer tipo de impacto negativo em decorrência do uso do recurso tecnológico.

Art. 4º Constituem infrações ao disposto neste artigo, sujeitos às sanções administrativas previstas no artigo 5º desta portaria:

I - Uso indevido ou desautorizado de ferramentas automatizadas na geração de documentos para finalidades alheias às atividades institucionais;

II - Manipulação de dados ou documentos resultantes de processo automatizado para obter vantagem indevida ou causar prejuízo;

III - Negligência na comunicação de falhas ou problemas identificados nos documentos gerados automaticamente.

Parágrafo Único. A responsabilização pelo descumprimento deste artigo são as mesmas previstas nos artigos 110 a 115 da Lei Complementar n° 58/2003.

Art. 5º Constituem sanções disciplinares administrativas, nos termos do artigo 116 da Lei Complementar n° 58/2003:

I - Advertência;

II - Suspensão;

III - Demissão;

IV - Destituição de cargo em comissão;

V - Destituição de função comissionada.

Art. 6º Compete a Assessoria Técnico Normativa e de Controle Interno - ATNCI a implementação de procedimentos de monitoramento e auditoria, necessários para verificação da conformidade do uso de recursos tecnológicos, no âmbito da SEPLAG, com as normas estabelecidas neste instrumento.

Art. 7º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

PORTARIA 23/GS/SUPLAN

João Pessoa, 24 de janeiro de 2025

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPLAN, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 7º, Inciso VIII, letra **h** do Decreto n° 13.587 de 27 de março de 1990,

RESOLVE:

DISPENSAR, GABRIELLA DONATO DE OLIVEIRA LIMA, Engenheira Civil, Gerente Setorial, símbolo CAS-3, matrícula n° 770.852-1, CPF 039.790.564-57, da Gerência Setorial da Obra de REFORMA DA 6ª COMPANHIA INDEPENDENTE DA POLÍCIA MILITAR NO MUNICÍPIO DE CABEDELO/PB, com vigência a partir da data de sua publicação.

PORTARIA 24/GS/SUPLAN

João Pessoa, 24 de janeiro de 2025

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPLAN, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 7º, Inciso VIII, letra **h** do Decreto n° 13.587 de 27 de março de 1990.

RESOLVE:

DESIGNAR, VIRNA IAYANE MONTENEGRO DE CARVALHO, Engenheira Civil, Gerente Setorial, símbolo CAS-3, matrícula n° 770.614-6, CPF 065.506.514-84, para responder cumulativamente pela Gerência Setorial da Obra de REFORMA DA 6ª COMPANHIA INDEPENDENTE DA POLÍCIA MILITAR NO MUNICÍPIO DE CABEDELO/PB, sem nenhum acréscimo em sua remuneração, com vigência a partir da data de sua publicação.

Eng.ª SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES
Diretora Superintendente

ATO ADMINISTRATIVO GS n° 17/2025

A Diretora Superintendente da SUPLAN - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO no uso das atribuições legais, notadamente as preconizadas pelo Decreto n° 13.582 de 27 de Março de 1990, c/c Resolução CT n° 04/90 - Regimento Interno da SUPLAN e, **CONSIDERANDO** as irregularidades praticadas pela empresa **CONSTRUTORA ENGENHARIA JASPE LTDA EPP**, com sede à Rua José Joaquim Duarte, n.º 243, Centro, no município de Uiraúna/PB, CEP n.º 58.915-000, inscrita no CNPJ sob o n.º 27.762.169/0001-35, consubstanciadas no descumprimento de cláusulas e prazos contratuais, levando ao descumprimento do cronograma físico-financeiro, remetendo à não execução no prazo estabelecido dos **PROJETOS EXECUTIVOS COMPLEMENTARES DE ENGENHARIA PARA OBRA DE CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL DE CLÍNICAS E TRAUMATOLOGIA DO SERTÃO, LOCALIZADO NA CIDADE DE PATOS/PB**, objeto do Contrato Administrativo PJU N.º 86/2023; acarretando sérios prejuízos ao supremo interesse público primário e secundário.

CONSIDERANDO que tais fatos configuraram descumprimento ao contrato e ao arcabouço jurídico que rege a matéria configurada a transgressão aos termos contratuais, a teor do artigo 87, incisos I e II, da Lei n° 8.666/93 e Cláusula Oitava do **Contrato PJU n°: 86/2023**, consubstanciadas nos Pareceres PJU n°s 268/2024 e 16/2025, emitido pela Procuradoria Jurídica, no bojo do processo administrativo principal 2023/01254 (físico).

RESOLVE: Aplicar a empresa **CONSTRUTORA ENGENHARIA JASPE LTDA EPP**, a penalidade de **ADVERTÊNCIA** e **MULTA** no importe de R\$ 54.058,75 (cinquenta e quatro mil e cinquenta e oito reais e setenta e cinco centavos), ao teor do que preconiza a Cláusula Oitava do referido contrato c/c, disposições contidas no artigo 87, da Lei n° 8.666/93.

Dê-se ciência e cumpra-se.

João Pessoa/PB, 27 de janeiro de 2025.

Eng.ª SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES
Diretora Superintendente

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

PORTARIA N° 025/2025/GS/SEDH

João Pessoa, 24 de janeiro de 2025.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei n° 5.391/1991 c/c a Constituição Federal de 1988, c/c a Lei 8.186/2007, Art. 1º, "e", com o objetivo de formalizar os **TERMOS ADITIVOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, por excepcional interesse público para atuar junto ao Centro de Referência Especializado da Assistência Social/CREAS**, nos termos da Lei Estadual Art. 37, IX, da Constituição Federal, do Art. 30, XIII, da Constituição Estadual e da Lei Estadual n° 12.563 de 03 de março de 2023, conforme abaixo:

| CONTRATO N° | TERMO ADITIVO | CONTRATADO (A) | CARGO | VALOR MENSAL | VIGÊNCIA | POLO |
|-------------|---------------|-------------------------------------|--------------------|--------------|----------------|--------------------------------|
| 152/2024 | 001/2024 | FELIPE MARCOS CONSERVA DA SILVA | PSICOLOGO (A) | RS 1.600,00 | ATÉ 27/11/2025 | ARAÇAGI |
| 026/2024 | 001/2024 | HELIANE DO NASCIMENTO DINIZ NÓBREGA | EDUCADOR(a) SOCIAL | RS1.600,00 | ATÉ 27/11/2025 | BARRA DE SÃO MIGUEL |
| 145/2024 | 001/2024 | TERESINHA DE JESUS DE SOUZA DANTAS | PSICOLOGO(A) | RS 1.600,00 | ATÉ 27/11/2025 | SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA |

PORTARIA N° 026/2025/GS/SEDH

João Pessoa, 24 de janeiro de 2025.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei n° 5.391/1991 c/c a Constituição Federal de 1988, c/c a Lei 8.186/2007, Art. 1º, "e", com o objetivo de formalizar os **TERMOS ADITIVOS DE PRESTA-**



ÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, por excepcional interesse público, para atuar junto ao Centro de Referência Especializado da Assistência Social/CREAS, nos termos da Lei Estadual Art. 37, IX, da Constituição Federal, do Art. 30, XIII, da Constituição Estadual e da Lei Estadual nº 12.563 de 03 de março de 2023 e o PSS Edital nº 008/2023/SEAD/SEDH/ESPEP, conforme abaixo:

| CONTRATO Nº | TERMO ADITIVO | CONTRATADO (A) | CARGO | VALOR MENSAL | VIGÊNCIA | POLO |
|-------------|---------------|---|-------------------------|--------------|----------------|------------------------|
| 122/2024 | 001/2024 | PAULA WANESSA PEREIRA DE OLIVEIRA | ADVOGADO(A) | RS1.600,00 | ATÉ 27/11/2025 | BARRA DE SANTA ROSA |
| 033/2024 | 001/2024 | DORGIELYSON BATISTA XAVIER | MOTORISTA | RS1.518,00 | ATÉ 27/11/2025 | IBIARA |
| 059/2024 | 001/2024 | FRANCISCO DE ASSIS APARECIDO MESSIAS DOS SANTOS | AUXILIAR ADMINISTRATIVO | RS1.518,00 | ATÉ 27/11/2025 | SÃO JOSÉ DOS CORDEIROS |
| 025/2024 | 001/2024 | LURYA VALERIA DE OLIVEIRA SOUSA ALMEIDA | ASSISTENTE SOCIAL | RS1.600,00 | ATÉ 27/11/2025 | SANTA CRUZ |
| 050/2024 | 001/2024 | CÍCERO DE ARIMATÉIA OLIVEIRA NEVES | MOTORISTA | RS1.518,00 | ATÉ 27/11/2025 | CAMALAU |
| 048/2024 | 001/2024 | DIVANILDO RUBÊNS ALVES BEZERRA | MOTORISTA | RS1.518,00 | ATÉ 27/11/2025 | MANAIRA |
| 256/2024 | 001/2024 | EDVÂNIA NASCIMENTO SOUSA | COORDENADOR (A) | RS2.000,00 | ATÉ 27/11/2025 | BARRA DE SANTA ROSA |
| 090/2024 | 001/2024 | MARIA MIRELLE RAPOSO JANUÁRIO | AUXILIAR ADMINISTRATIVO | RS1.518,00 | ATÉ 27/11/2025 | CAMALAU |
| 137/2024 | 001/2024 | MÉRCIA REJANE LOPES DE LIMA | PSICOLOGO(A) | RS1.600,00 | ATÉ 27/11/2025 | LUCENA |

YASNAIA POLLYANNA WERTON
SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente "Alice de Almeida"

PORTARIA EXTERNA Nº 013/2024/GP/FUNDAC

João Pessoa, 28 de janeiro de 2025.

O Presidente da FUNDAC – Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente (Alice de Almeida) no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Estadual nº 3.815 de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei Estadual nº 6.060 de 13 de junho de 1995;

RESOLVE

NOMEAR para exercer a função de gestor de contrato, a servidora conforme listagem abaixo.

| SERVIDOR | MATRICULA | CONTRATO |
|------------------------------------|-----------|----------|
| ROSIMERY BARBOSA DOS SANTOS NUNES | 664.355-8 | 002/2025 |
| VICENTE DE PAULO OLIVEIRA SOBRINHO | 663.741-8 | 003/2025 |

Da ciência, publique-se.

FLÁVIO EMILIANO MOREIRA-DAMÊNO SOARES
PRESIDENTE DA FUNDAC

RESENHA Nº 002/2025

João Pessoa, 28 de janeiro de 2025

O Presidente da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente "Alice de Almeida"- FUNDAC no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 78º, incisos I e XXII do Decreto 41.415, de 12 de julho de 2021, c/c o art. 6º, § 2º do Decreto nº 37.242, de 17 de fevereiro de 2017, republicado em 04 de abril de 2017, DEFERIU o pedido de CESSÃO do servidor, com ônus para o órgão cessionário, abaixo relacionado:

| PROCESSO | MAT. | NOME DO SERVIDOR | LOTAÇÃO | ÓRGÃO |
|--------------------|-----------|----------------------------|---------|---|
| SDH-OFI-2024/02977 | 663.978-0 | ELTON CARLOS GOMES CAMPELO | FUNDAC | SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO-SEDH |

FLÁVIO EMILIANO MOREIRA-DAMÊNO SOARES
PRESIDENTE DA FUNDAC

Polícia Militar do Estado da Paraíba

PORTARIA Nº 0032/2025/GCG - GC

Cabedelo-PB, 27 de janeiro de 2025.

Licenciamento *ex-officio* do Cabo PM mat. 524.442-1 GILSON GOMES DA SILVA FILHO das fileiras da Polícia Militar do Estado da Paraíba.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 12, inciso VIII da Lei Complementar nº 87, o art. 110 Lei nº 3.909 de 14 de julho de 1977 com redação dada pela Lei nº 12.194 de 29 de janeiro de 2022, e subsidiariamente, por força do art. 134 Lei nº 3.909, de 14 de julho de 1977, o art. 122 da Lei nº 6.880 de 9 de dezembro de 1980 com redação dada pela Lei nº 13.954 de 16 de dezembro de 2019, e solucionando o requerimento do militar interessado, constante no Processo nº CPM-PRC-2025/00190;

RESOLVE:

1- LICENCIAR *ex-officio* das fileiras desta Corporação, a contar de 04 de dezembro de 2024, o CABO PM mat. 524.442-1 GILSON GOMES DA SILVA FILHO, classificado no 4º BPM, filho de Gilson Gomes da Silva e Maria da Luz Bento da Silva, nascido no dia 7 de agosto de 1986, natural de Guarabira - PB, incluído nesta Corporação no dia 2 de março de 2009, por haver tomado posse no cargo de Escrivão de Polícia Civil, Quarta Classe da Polícia Civil de Carreira, com lotação na Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social do Estado da Paraíba. O Militar Estadual foi julgado apto em Inspeção de Saúde a que se submeteu no serviço médico desta PM;

2 - Em consequência, passa a integrar a reserva não remunerada da Polícia Militar do Estado da Paraíba;

3 - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PORTARIA Nº 0033/2025/GCG-CG

Cabedelo-PB, 27 de janeiro de 2025.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XII, do Art. 12 e § 2º do Art. 25 da LC nº 87, de 02 de dezembro 2008,

RESOLVE:

1. DESIGNAR os Militares Estaduais adiante referenciados para exercerem as funções de Gestor e Fiscal do Contrato Administrativo a seguir discriminado, referente ao respectivo objeto:

| Função | Posto | Matr. | Nome Completo | Contrato | Objeto |
|--------|-----------------|-----------|----------------------------|--------------|---|
| Gestor | Capitão QOC | 524.437-4 | Lucenildo Roberto de Souza | Nº 001/2025. | Aquisição de Botas Táticas, que contempla a Polícia Militar da Paraíba. |
| Fiscal | 3º Sargento QPC | 522.788-7 | Whallas Macedo Cavalcante | | |

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e terá validade durante o período de vigência do contrato.

SÉRGIO FONSECA DE SOUZA - CEL QOC
Comandante-Geral

PBPrev - Paraíba Previdência

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0035

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0007897-24,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor KLEBER LIMA CAHINO, no cargo de Professor de Educação Básica 3, matrícula nº 69.906-3, lotado na Secretaria de Estado da Educação, com base no Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05.

João Pessoa, 10 de janeiro de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0073

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0000126-25,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor JORGE HUMBERTO CARNEIRO DE BARROS, no cargo de Professor de Educação Básica 3, matrícula nº 143.682-1, lotado na Secretaria de Estado da Educação, com base no Art. 20, "caput", I a IV, e §§ 1º e 2º, I, da EC nº 103/19 c/c o Art. 34-A, "caput" e § 1º, da CE (com redação dada pela ECE nº 47/2020).

João Pessoa, 20 de janeiro de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0075

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0000148-25,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora MARIA DO CARMO CÂNDIDO DE LIMA, no cargo de Professor de Educação Básica 3, matrícula nº 132.768-2, lotada na Secretaria de Estado da Educação, com base no Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05.

João Pessoa, 20 de janeiro de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0079

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0006280-24,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor MOACIR BARBOSA DA VEIGA FILHO, no cargo de Assistente Técnico, matrícula nº 100.642-8, lotado na UEPB – Universidade Estadual da Paraíba, com base no Art. 4º, caput, da LE nº 7.517/03, c/c o Art. 34-A da ECE nº 47/2020, c/c o Art. 20, incisos I a IV, e § 2º, inciso II, da EC nº 103/2019, e Art. 26, § 3º, inciso I, da mesma EC, c/c o Art. 1º da Lei Federal nº 10.887/2004.

João Pessoa, 21 de janeiro de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0084

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0007173-24,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora ENEIDA OLIVEIRA DORNELLAS DE CARVALHO, no cargo de Professor Doutor Associado D DE, matrícula nº 121.305-9, lotada na UEPB – Universidade Estadual da Paraíba, com base no Art. 20, "caput", I a IV, e § 2º, I, da EC nº 103/19 c/c o Art. 34-A, "caput" da CE (com redação dada pela ECE nº 47/2020).

João Pessoa, 22 de janeiro de 2025.



GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0086

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0000042-25,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **ANTONIA LUIZ DOS SANTOS**, no cargo de **Auxiliar de Serviço**, matrícula nº **136.353-1**, lotada na **Secretaria de Estado da Saúde**, com base no **Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05**. João Pessoa, 23 de janeiro de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0087

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0000041-25,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor **PAULO EDUARDO BARBOSA DE FARIAS**, no cargo de **Médico**, matrícula nº **82.537-9**, lotado na **Secretaria de Estado da Saúde**, com base no **Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05**. João Pessoa, 23 de janeiro de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0091

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0000227-25,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARIA LEONICE BEZERRA ALVES**, no cargo de **Professor de Educação Básica 1**, matrícula nº **131.300-2**, lotada na **Secretaria de Estado da Educação**, com base no **Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05**.

João Pessoa, 23 de janeiro de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0095

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0000302-25,

RESOLVE

CONCEDER A RENÚNCIA DA APOSENTADORIA do servidor **JOSÉ TARCISIO BATISTA FEITOSA**, no cargo de **Oficial Registro Civil 3ª Entrância**, matrícula nº **93.456-9**, lotado na **Secretaria de Estado da Administração Penitenciária**, publicada no **Diário Oficial de 24/12/2013**, conforme **Parecer de Auditoria nº 0073/2025**.

João Pessoa, 28 de janeiro de 2025.

JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI
PRESIDENTE DA PBPREV

LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS

Secretaria de Estado da Administração

ATO PÚBLICO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

PUBLICAÇÃO DE ATOS PÚBLICOS

João Pessoa, 28 de janeiro de 2025.

Encaminhamos para o arquivo o processo administrativo abaixo relacionado, posto que a servidora encontra-se com a situação regularizada, conforme comprovação documental inserida aos autos.

| Nº | Nº PROCESSO | MATRÍCULA | NOME |
|----|--------------------|-----------|------------------------------|
| 1. | SAD-PSE-2025/01211 | 176.987-1 | RITA DE CÁSSIA FIRMINO SILVA |

Comissão Estadual de Acumulação de Cargos

THIAGO CÉSAR CAVALCANTI DE MIRANDA COELHO
PRESIDENTE

Secretaria de Estado da Educação

EDITAL E AVISO

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DO EDITAL SEE-PB/EEMAN Nº 003/2025

EDITAL DE INSCRIÇÃO E MATRÍCULA Nº003/2025 PARA INSCRIÇÃO

DE ESTUDANTES NA ESCOLA ESTADUAL DE MÚSICA ANTHONOR NAVARRO

A Escola Estadual de Música Anthonor Navarro - EEMAN - torna pública a abertura de inscrições para

concorrerem às vagas, via sorteio público, visando o ingresso de novos estudantes nessa instituição de ensino, para os Cursos de Musicalização Infantil I (seis meses a cinco anos e onze meses), Musicalização Infantil II (seis anos a nove anos), Musicalização III (teoria musical 1º período para alunos acima de dez anos, jovens e adultos) e o Núcleo de educação especial, para o semestre letivo de 2025.1, regendo-se pelas disposições do presente Edital.

SUMÁRIO DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E ESPECÍFICAS

1. O processo de inscrição, sorteio e matrícula que trata o presente Edital destina-se exclusivamente ao preenchimento das vagas para alunos novatos referentes ao semestre letivo 2025.1, obedecidos rigorosamente os quantitativos de vagas previstas neste Edital.

2. As vagas ofertadas pelo presente Edital são:

• Musicalização infantil I (seis meses a cinco anos e onze meses, com aulas aos sábados pela manhã) - (73) vagas, sendo:

- (13) vagas para turmas de seis meses a onze meses;
- (13) vagas para turmas de um ano a um ano e onze meses;
- (12) vagas para turmas de dois anos a dois anos e onze meses;
- (13) vagas para turmas de três anos a três anos e onze meses;
- (10) vagas para turmas de quatro anos a quatro anos e onze meses;
- (12) vagas para turmas de cinco anos a cinco anos e onze meses;

• Musicalização Infantil II (seis anos a nove anos e onze meses, aulas duas vezes por semana, manhã ou tarde) - (11) vagas, sendo:

- (03) vagas para turmas A de seis anos a seis anos e onze meses manhã;
- (03) vagas para turmas A de seis anos a seis anos e onze meses tarde;
- (05) vagas para turmas B de sete anos a sete anos e onze meses manhã;
- (00) vagas para turmas B de sete anos a sete anos e onze meses tarde;
- (00) vagas para turmas C de oito e nove anos e onze meses manhã;
- (00) vagas para turmas C de oito e nove anos e onze meses tarde;

• Musicalização III - teoria musical (dez anos acima, jovens e adultos, turmas manhã e tarde, apenas durante a semana) - (83) vagas sendo:

- (05) vagas para alunos de 10 a 13 anos manhã;
- (18) vagas para alunos de 10 a 13 anos tarde;
- (15) vagas para alunos de 14 a 17 anos manhã;
- (15) vagas para alunos de 14 a 17 anos tarde;
- (15) vagas para alunos de 18 acima manhã;
- (15) vagas para alunos de 18 acima tarde;

• Núcleo de educação especial (07 anos a 10 anos, manhã e tarde, só durante a semana) - (08) vagas sendo:

- (04) vagas para o turno da manhã
- (04) vagas para o turno da tarde

2. As inscrições para este Edital serão realizadas no site da EEMAN, no endereço: <https://eemanpb.com.br> no período indicado no item 3 do Edital.

3. O sorteio será realizada presencialmente na EEMAN, Auditório 09, localizada na Rampa 2, na Fundação Espaço Cultural José Lins do Rego, sediada na Rua Abdias Gomes de Almeida, 800, Tambauzinho, João Pessoa, PB, CEP: 58042-900, conforme cronograma de datas indicado no item 4 do Edital.

4. O candidato deverá enviar toda a documentação listada nos Item 3 DAS INSCRIÇÕES.

5. Os requisitos básicos de ingresso deverão ser comprovados no ato da matrícula, perdendo o direito à vaga o candidato que não atender às condições previstas neste Edital.

6. A qualquer tempo, a matrícula do candidato poderá ser anulada se comprovada a falsidade de documentos ou, ainda, fraude na obtenção da matrícula, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal ao candidato.

7. A lista dos candidatos inscritos será divulgada pelo endereço <https://eemanpb.com.br> e através do Instagram @eemananthenornavarro

9. Os casos omissos e as situações não previstas neste Edital serão resolvidos pela Comissão Interna deste Edital, conforme item 6.4 do Edital.

João Pessoa, PB, 27 de janeiro de 2025.

JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DA PARAÍBA

Empresa Paraibana de Abastecimento e Serviços Agrícolas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EMPRESA PARAIBANA DE ABASTECIMENTO E SERVIÇOS AGRÍCOLAS
EMPASA "Em Liquidação" CNPJ 40981516/0001-89

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Convocamos os Senhores Acionistas a comparecer a **Assembleia Geral Extraordinária** que se realizará de forma presencial, na sede da Procuradoria Geral do Estado da Paraíba, no dia 03 de Janeiro de 2025, às 10h, para **deliberar sobre os assuntos de interesse da "Empresa em Liquidação"**. A presente convocação está de conformidade com a Lei que regula as Sociedades por Ações e o Estatuto Social da Empresa.

João Pessoa, 27 de janeiro de 2025.

JOSÉ SAMARONY DE SOUSA ALVES
EMPASA/LIQUIDANTE



Secretaria de Estado da Administração

LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO Nº 081/2024

DATA 27/12/2024

LOCAL SEDE DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

REG CGE: 24-01590-7

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE SONDAS URINÁRIAS, DESTINADO A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO 01 DO EDITAL

ADJUDICO E HOMOLOGO A PRESENTE LICITAÇÃO, EM FAVOR DA(S) SEGUINTE(S) EMPRESA(S)

| ITEM | CÓD | MARCA | FORNECEDOR | | UNID | QUANT. | VALOR R\$ | |
|------|--------|--------------|---|----------------|------|---------|-----------|------------|
| | | | RAZÃO SOCIAL/NOME | CNPJ/CPF | | | UNITÁRIO | TOTAL |
| 2.0 | 127169 | MEDIX | DATA - MEDICAL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA | 29032826000114 | Un | 2.500 | 2,730 | 6.825,000 |
| 3.0 | 127170 | MEDIX | DATA - MEDICAL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA | 29032826000114 | Un | 2.700 | 3,100 | 8.370,000 |
| 4.0 | 127171 | MEDIX | DATA - MEDICAL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA | 29032826000114 | Un | 5.200 | 2,440 | 12.688,000 |
| 5.0 | 127172 | WELL LEAD | IGEMEDIC DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA | 28145496000100 | Un | 20.300 | 2,420 | 49.126,000 |
| 6.0 | 127173 | SOLIDOR | NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA | 15218561000139 | Un | 24.600 | 2,410 | 59.286,000 |
| 7.0 | 127173 | WELL LEAD | IGEMEDIC DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA | 28145496000100 | Un | 8.200 | 2,420 | 19.844,000 |
| 8.0 | 127174 | WELL LEAD | IGEMEDIC DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA | 28145496000100 | Un | 27.375 | 2,420 | 66.247,500 |
| 9.0 | 127174 | WELL LEAD | IGEMEDIC DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA | 28145496000100 | Un | 9.125 | 2,420 | 22.082,500 |
| 10.0 | 127175 | WELL LEAD | IGEMEDIC DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA | 28145496000100 | Un | 21.728 | 2,420 | 52.581,760 |
| 11.0 | 127175 | WELL LEAD | IGEMEDIC DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA | 28145496000100 | Un | 372 | 2,420 | 900,240 |
| 12.0 | 127176 | WELL LEAD | IGEMEDIC DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA | 28145496000100 | Un | 9.400 | 2,420 | 22.748,000 |
| 13.0 | 127177 | WELL LEAD | IGEMEDIC DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA | 28145496000100 | Un | 6.900 | 2,420 | 16.698,000 |
| 14.0 | 127178 | MEDIX | DATA - MEDICAL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA | 29032826000114 | Un | 2.600 | 3,000 | 7.800,000 |
| 19.0 | 127180 | WELL LEAD | IGEMEDIC DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA | 28145496000100 | Un | 2.000 | 3,350 | 6.700,000 |
| 20.0 | 127181 | WELL LEAD | IGEMEDIC DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA | 28145496000100 | Un | 2.400 | 3,350 | 8.040,000 |
| 21.0 | 127182 | WELL LEAD | IGEMEDIC DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA | 28145496000100 | Un | 4.100 | 3,350 | 13.735,000 |
| 22.0 | 127183 | WELL LEAD | IGEMEDIC DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA | 28145496000100 | Un | 4.000 | 3,350 | 13.400,000 |
| 23.0 | 127184 | WELL LEAD | IGEMEDIC DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA | 28145496000100 | Un | 1.400 | 3,350 | 4.690,000 |
| 29.0 | 127239 | BIOBASE | IGEMEDIC DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA | 28145496000100 | Un | 107.700 | 0,570 | 61.389,000 |
| 30.0 | 127242 | BIOSANI | DISMATH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALRES LTDA | 34180445000112 | Un | 91.600 | 0,550 | 50.380,000 |
| 31.0 | 127274 | BIOSANI | DISMATH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALRES LTDA | 34180445000112 | Un | 139.900 | 0,550 | 76.945,000 |

| | | | | | | | | |
|--------------------|--------|---------|---|----------------|----|---------|--------------------|------------|
| 32.0 | 127275 | BIOSANI | DISMATH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALRES LTDA | 34180445000112 | Un | 100.000 | 0,580 | 58.000,000 |
| 33.0 | 127276 | BIOBASE | IGEMEDIC DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA | 28145496000100 | Un | 47.300 | 0,600 | 28.380,000 |
| 34.0 | 127277 | BIOBASE | IGEMEDIC DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA | 28145496000100 | Un | 20.400 | 0,650 | 13.260,000 |
| 35.0 | 127278 | BIOBASE | IGEMEDIC DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA | 28145496000100 | Un | 14.000 | 0,700 | 9.800,000 |
| 36.0 | 127279 | BIOBASE | IGEMEDIC DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA | 28145496000100 | Un | 2.100 | 0,770 | 1.617,000 |
| VALOR TOTAL | | | | | | | 691.533,000 | |

Publicado no DOE do dia 22.01.2025. Republicado por incorreção.

Carlos Tiberio Limeira Santos Fernandes

Carlos Tiberio Limeira S. Fernandes
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
João Pessoa, 20, Janeiro 2025

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DE COMPRAS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 0002/2025

PROCESSO: 19.000.000002.2024 / **PREGÃO ELETRÔNICO:** 045/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (DEMANDA JUDICIAL), DESTINADO A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES.

VIGÊNCIA: A VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SERÁ DE 1 (UM) ANO, CONTADO A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - DOEPB, PODENDO SER PRORROGADA POR IGUAL PERÍODO, MEDIANTE A ANUÊNCIA DO FORNECEDOR, DESDE QUE COMPROVADO O PREÇO VANTAJOSO.

REGISTRO CGE: 24-01317-7

| ITEM | FORNECEDOR | CNPJ | UNID | QTDE | UNIT | TOTAL |
|---------------|---|----------------|---------|--------|----------------------|--------------|
| 3,0 | DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA | 04027894000750 | Un | 4500 | 7,723 | 34.753,500 |
| 1,0 | ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA | 04307650001298 | Comp | 2220 | 117,210 | 260.206,200 |
| 4,0 | CIRURGICA MONTEBELLO LTDA | 08674752000140 | Cáps | 2250 | 230,000 | 517.500,000 |
| 5,0 | CIRURGICA MONTEBELLO LTDA | 08674752000140 | Cáps | 1110 | 95,000 | 105.450,000 |
| 8,0 | ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 08958628000297 | Comp | 56280 | 5,500 | 309.540,000 |
| 11,0 | ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 08958628000297 | Cp/Caps | 1071 | 240,400 | 257.468,400 |
| 15,0 | ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 08958628000297 | CAP GEL | 82890 | 37,810 | 3.134.070,90 |
| 9,0 | PRODUTOS ROCHE QUIMICOS E FARMACEUTICOS S.A | 33009945000204 | Un | 55 | 22.523,43 | 1.238.788,65 |
| 6,0 | ACCORD FARMACEUTICA LTDA | 64171697000499 | Comp | 159840 | 0,800 | 127.872,000 |
| 7,0 | ACCORD FARMACEUTICA LTDA | 64171697000499 | Comp | 16770 | 2,700 | 45.279,000 |
| TOTAL: | | | | | 6.030.928,650 | |

CARLOS TIBERIO LIMEIRA S. FERNANDES
Secretário de Estado da Administração
João Pessoa, 7 de Janeiro de 2025

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DE COMPRAS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 0004/2025

PROCESSO: 19.000.000150.2024 / **PREGÃO ELETRÔNICO:** 117/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FIOS DE SUTURA - CATGUT SIMPLES E CROMADO, DESTINADO A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES.

VIGÊNCIA: A VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SERÁ DE 1 (UM) ANO, CONTADO A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - DOEPB, PODENDO SER PRORROGADA POR IGUAL PERÍODO, MEDIANTE A ANUÊNCIA DO FORNECEDOR, DESDE QUE COMPROVADO O PREÇO VANTAJOSO.

REGISTRO CGE: 24-01822-2

| ITEM | FORNECEDOR | CNPJ | UNID | QTDE | UNIT | TOTAL |
|------|---|----------------|------|-------|-------|-------------|
| 4,0 | PHARMAPLUS LTDA | 03817043000152 | Un | 23850 | 3,570 | 85.144,500 |
| 6,0 | PHARMAPLUS LTDA | 03817043000152 | Un | 43740 | 3,570 | 156.151,800 |
| 1,0 | ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA | 09478023000180 | Un | 9600 | 3,690 | 35.424,000 |
| 13,0 | ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA | 09478023000180 | Un | 19112 | 3,560 | 68.038,720 |



| | | | | | | |
|------|---|----------------|----|-------|-------|-------------|
| 23,0 | ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA | 09478023000180 | Un | 14000 | 3,690 | 51.660,000 |
| 28,0 | ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA | 09478023000180 | Un | 6800 | 3,690 | 25.092,000 |
| 31,0 | ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA | 09478023000180 | Un | 14100 | 3,600 | 50.760,000 |
| 35,0 | ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA | 09478023000180 | Un | 7200 | 3,690 | 26.568,000 |
| 36,0 | ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA | 09478023000180 | Un | 15100 | 3,640 | 54.964,000 |
| 38,0 | ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA | 09478023000180 | Un | 9200 | 3,690 | 33.948,000 |
| 39,0 | ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA | 09478023000180 | Un | 5600 | 3,650 | 20.440,000 |
| 41,0 | ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA | 09478023000180 | Un | 24450 | 3,650 | 89.242,500 |
| 48,0 | ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA | 09478023000180 | Un | 10500 | 3,650 | 38.325,000 |
| 21,0 | DATA - MEDICAL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA | 29032826000114 | Un | 21825 | 3,650 | 79.661,250 |
| 53,0 | DATA - MEDICAL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA | 29032826000114 | Un | 5300 | 3,950 | 20.935,000 |
| 40,0 | DATA - MEDICAL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA | 29032826000114 | Un | 13500 | 3,800 | 51.300,000 |
| 3,0 | DATA - MEDICAL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA | 29032826000114 | Un | 15300 | 3,560 | 54.468,000 |
| 5,0 | DATA - MEDICAL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA | 29032826000114 | Un | 7950 | 3,820 | 30.369,000 |
| 7,0 | DATA - MEDICAL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA | 29032826000114 | Un | 14580 | 3,800 | 55.404,000 |
| 15,0 | DATA - MEDICAL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA | 29032826000114 | Un | 39525 | 3,600 | 142.290,000 |
| 19,0 | DATA - MEDICAL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA | 29032826000114 | Un | 6700 | 3,900 | 26.130,000 |
| 2,0 | DATA - MEDICAL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA | 29032826000114 | Un | 45900 | 3,560 | 163.404,000 |
| 12,0 | DATA - MEDICAL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA | 29032826000114 | Un | 4600 | 3,900 | 17.940,000 |
| 8,0 | DATA - MEDICAL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA | 29032826000114 | Un | 576 | 3,950 | 2.275,200 |
| 11,0 | DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BANDEIRANTE LTDA | 40328532000177 | Un | 7700 | 4,050 | 31.185,000 |
| 30,0 | DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BANDEIRANTE LTDA | 40328532000177 | Un | 8000 | 4,050 | 32.400,000 |
| 46,0 | DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BANDEIRANTE LTDA | 40328532000177 | Un | 3100 | 4,050 | 12.555,000 |
| 37,0 | DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BANDEIRANTE LTDA | 40328532000177 | Un | 2900 | 4,160 | 12.064,000 |
| 52,0 | DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BANDEIRANTE LTDA | 40328532000177 | Un | 3800 | 4,050 | 15.390,000 |
| 49,0 | PAULO CESAR DE MENDONCA LTDA | 53777136000179 | Un | 12000 | 3,850 | 46.200,000 |
| 54,0 | PAULO CESAR DE MENDONCA LTDA | 53777136000179 | Un | 9800 | 3,850 | 37.730,000 |
| 47,0 | PAULO CESAR DE MENDONCA LTDA | 53777136000179 | Un | 5700 | 3,900 | 22.230,000 |
| 10,0 | PAULO CESAR DE MENDONCA LTDA | 53777136000179 | Un | 10350 | 4,200 | 43.470,000 |
| 14,0 | PAULO CESAR DE MENDONCA LTDA | 53777136000179 | Un | 4888 | 3,750 | 18.330,000 |
| 16,0 | PAULO CESAR DE MENDONCA LTDA | 53777136000179 | Un | 13175 | 3,750 | 49.406,250 |
| 22,0 | PAULO CESAR DE MENDONCA LTDA | 53777136000179 | Un | 7275 | 3,750 | 27.281,250 |
| 26,0 | PAULO CESAR DE MENDONCA LTDA | 53777136000179 | Un | 4777 | 3,750 | 17.913,750 |
| 42,0 | PAULO CESAR DE MENDONCA LTDA | 53777136000179 | Un | 8150 | 3,850 | 31.377,500 |
| 24,0 | PAULO CESAR DE MENDONCA LTDA | 53777136000179 | Un | 9800 | 3,850 | 37.730,000 |
| 25,0 | PAULO CESAR DE MENDONCA LTDA | 53777136000179 | Un | 18023 | 3,750 | 67.586,250 |

| | | | | | | |
|------|------------------------------|----------------|----|---------------|----------------------|-------------|
| 20,0 | PAULO CESAR DE MENDONCA LTDA | 53777136000179 | Un | 8500 | 3,850 | 32.725,000 |
| 9,0 | PAULO CESAR DE MENDONCA LTDA | 53777136000179 | Un | 31050 | 4,190 | 130.099,500 |
| | | | | TOTAL: | 2.045.608,470 | |

CARLOS TIBERIO LIMEIRA S. FERNANDES
Secretário de Estado da Administração
João Pessoa, 16 de Janeiro de 2025

**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
CENTRAL DE COMPRAS**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 0006/2025

PROCESSO: 19.000.000112.2024 / **PREGÃO ELETRÔNICO:** 093/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS SISTEMA RESPIRATÓRIO, DESTINADO A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES

VIGÊNCIA: A VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SERÁ DE 1 (UM) ANO, CONTADO A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - DOEPEB, PODENDO SER PRORROGADA POR IGUAL PERÍODO, MEDIANTE A ANUÊNCIA DO FORNECEDOR, DESDE QUE COMPROVADO O PREÇO VANTAJOSO.

REGISTRO CGE: 24-01683-0

| ITEM | FORNECEDOR | CNPJ | UNID | QTDE | UNIT | TOTAL |
|------|---|----------------|------------|---------------|----------------------|--------------|
| 16,0 | FARMACIA DE MANIPULACAO IDEAL FORMULAS LTDA | 04522343000177 | Fr | 200 | 15,750 | 3.150,000 |
| 7,0 | FARMACE - INDUSTRIA QUIMICO-FARMACEUTICA CEARENSE LTDA | 06628333000146 | Fr | 12600 | 2,500 | 31.500,000 |
| 8,0 | FARMACE - INDUSTRIA QUIMICO-FARMACEUTICA CEARENSE LTDA | 06628333000146 | Fr | 8900 | 2,900 | 25.810,000 |
| 17,0 | UNI HOSPITALAR LTDA | 07484373000124 | Amp | 3100 | 107,970 | 334.707,000 |
| 10,0 | UNI HOSPITALAR LTDA | 07484373000124 | Fr | 1700 | 18,900 | 32.130,000 |
| 11,0 | UNI HOSPITALAR LTDA | 07484373000124 | Flacone te | 18700 | 6,680 | 124.916,000 |
| 15,0 | UNI HOSPITALAR LTDA | 07484373000124 | Cáps | 600 | 1,480 | 888,000 |
| 22,0 | UNI HOSPITALAR LTDA | 07484373000124 | Fr-Amp | 3100 | 1.578,360 | 4.892.916,00 |
| 23,0 | UNI HOSPITALAR LTDA | 07484373000124 | frasco-amp | 1100 | 2.099,280 | 2.309.208,00 |
| 18,0 | DROGAFONTE LTDA | 08778201000126 | Fr | 32000 | 0,864 | 27.648,000 |
| 9,0 | DROGAFONTE LTDA | 08778201000126 | Amp | 40100 | 3,430 | 137.543,000 |
| 20,0 | BIOTEC BIOLOGICA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA | 10446719000104 | Fr | 46300 | 12,770 | 591.251,000 |
| 12,0 | RIOBAHIAFARMA COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICOS E COSMETICOS LTDA | 15145035000196 | Fr | 2600 | 16,340 | 42.484,000 |
| 5,0 | JASMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 30553793000137 | Fr | 4200 | 4,700 | 19.740,000 |
| 6,0 | JASMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 30553793000137 | Env | 19800 | 0,630 | 12.474,000 |
| 24,0 | NORD PRODUTOS EM SAUDE LTDA | 35753111000153 | Amp | 151500 | 1,378 | 208.767,000 |
| | | | | TOTAL: | 8.795.132,000 | |

CARLOS TIBERIO LIMEIRA S. FERNANDES
Secretário de Estado da Administração
João Pessoa, 16 de Janeiro de 2025

**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
CENTRAL DE COMPRAS**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 0007/2025

PROCESSO: 19.000.000096.2024 / **PREGÃO ELETRÔNICO:** 156/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS OFTALMOLÓGICOS E OTOLÓGICOS, DESTINADO A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES.

VIGÊNCIA: A VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SERÁ DE 1 (UM) ANO, CONTADO A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - DOEPEB, PODENDO SER PRORROGADA POR IGUAL PERÍODO, MEDIANTE A ANUÊNCIA DO FORNECEDOR, DESDE QUE COMPROVADO O PREÇO VANTAJOSO.

REGISTRO CGE: 24-02305-0

| ITEM | FORNECEDOR | CNPJ | UNID | QTDE | UNIT | TOTAL |
|------|--|----------------|------|------|--------|------------|
| 2,0 | DROGAFONTE LTDA | 08778201000126 | Fr | 35 | 3,520 | 123,200 |
| 3,0 | DROGAFONTE LTDA | 08778201000126 | Fr | 160 | 6,370 | 1.019,200 |
| 22,0 | DROGAFONTE LTDA | 08778201000126 | Fr | 1000 | 5,000 | 5.000,000 |
| 23,0 | CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA | 44734671002286 | Fr | 105 | 13,180 | 1.383,900 |
| 4,0 | CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA | 44734671002286 | Fr | 140 | 10,810 | 1.513,400 |
| 5,0 | CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA | 44734671002286 | Bis | 500 | 23,730 | 11.865,000 |
| 6,0 | CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA | 44734671002286 | Fr | 550 | 8,000 | 4.400,000 |

| | | | | | | |
|---------------|--|----------------|-----|------|-------------------|------------|
| 7,0 | CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA | 44734671002286 | Fr | 790 | 18,350 | 14.496,500 |
| 10,0 | CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA | 44734671002286 | Fr | 570 | 14,430 | 8.225,100 |
| 19,0 | CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA | 44734671002286 | Bis | 1300 | 13,890 | 18.057,000 |
| TOTAL: | | | | | 66.083,300 | |

CARLOS TIBERIO LIMEIRA S. FERNANDES
Secretário de Estado da Administração
João Pessoa, 22 de Janeiro de 2025

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE ANULAÇÃO

O Secretário de Estado da Administração, no uso de suas atribuições, fundamentando-seno art. 71 da Lei 14.133/21 e no PARECER Nº 877/2024/SEAD/SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, resolve ANULAR a fase externa do Pregão Eletrônico nº 089/2024, Processo nº 27.000.000388.2024, cujo objeto consistenaAQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS DEMANDAS DA GERÊNCIA OPERACIONAL DOS CENTROS SOCIAIS URBANOS - GOPCSU destinado à SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO - SEDH. Cadastro da CGE nº 24-01560-0

João Pessoa, data da assinatura eletrônica.

CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA S. FERNANDES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

COMUNICADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 166/2024- UASG 925302
COMPRAS.GOV.BR nº 921662024
PROCESSO Nº 21.205.000045.2024

Comunicamos a quem interessar que o respectivo procedimento licitatório, cujo objeto consiste na **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PLANO DE SAÚDE**,destinadoàJunta Comercial do Estado da Paraíba-JUCEP, com abertura agendada para o dia 29/01/2025 às 09h00, fica **ADIADO**sem data,até ulterior deliberação.Para mais informações, acompanhar o certame através dos sites www.centraldecompras.pb.gov.br e www.gov.br/compras. CADASTRO CGE Nº24-02304-2

João Pessoa, data da assinatura eletrônica.

DIEGO DE ALMEIDA SANTOS
GERENTE EXECUTIVO DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 187/2024
PROCESSO Nº 19.000.000186.2024

OBJETO/ÓRGÃO:REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA NA ELABORAÇÃO DE DIAGNÓSTICOS E PROJETOS DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DE TODO O PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DA REDE ESTADUAL DE ENSINO DA PARAÍBA, destinado à SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DA PARAÍBA – SEE/PB, conforme edital e anexos.

DATA E HORÁRIO: **13/02/2025 às 09h00** (horário de Brasília).

PLATAFORMA ELETRÔNICA: <https://www.gov.br/compras> - (compras.gov.br) UASG Nº 925302

Processo no COMPRAS.GOV.BR nº 901872024

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Administração pública, para conhecimento dos interessados que, nos termos da Lei nº 14.133/2021, e demais legislações aplicáveis, realizará a licitação em epígrafe.

Maiores informações, inclusive sobre o Edital, poderão ser obtidas pelos sites <https://www.gov.br/compras>, www.centraldecompras.pb.gov.br, ou através do e-mail: gelic09@centraldecompras.pb.gov.br. A Gerência de Licitação é localizada na Av. João da Mata, S/N, Bloco III, 1º andar, Jaguaribe, Centro Administrativo Estadual, CEP 58015-020, João Pessoa – PB. Tel. (83) 3208-9839. Cadastro da CGE nº 25-00122-0

João Pessoa, 28 de janeiro de 2025.

DIEGO DE ALMEIDA SANTOS
GERENTE EXECUTIVO DE LICITAÇÃO

Secretaria de Estado da Cultura

LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 001/2025

RATIFICO O ATO DE INEXIGIBILIDADE, em conformidade com o Artigo 74, II da lei 14.133/2021, com base no Parecer nº 0006/ATNCI EC-2025 da Assessoria Técnico-Normativa e Controle Interno da SECULT-PB, para pagamento no valor de **RS3.000,00 (três mil reais)**, em favor da empresa

BRAULIO TAVARES NETO EDICOES E PRODUcoes ARTISTICAS, inscrita no CNPJ de nº **23.060.870/0001-51**, referente à apresentação do escritor e compositor **BRÁULIO TAVARES NETO** no evento aula espetáculo, na Aula Inaugural do Curso de Especialização em Gestão Cultural, no dia 03 de fevereiro de 2025, na cidade de Campina Grande - PB, em conformidade com o Processo Administrativo nº SCT-PRC-2025/00020.

João Pessoa, 28 de janeiro de 2025.

PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA DA PARAÍBA

Secretaria de Estado da Saúde

LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUBGERÊNCIA DE LICITAÇÕES

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO N.º SES-PRC-2024/37472 DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 010/2025
REGISTRO CGE N.º 25-00174-2

OBJETO:AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTOS PARA CUMPRIMENTO ÀS DETERMINAÇÕES JUDICIAIS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DA PARAÍBA, ATRAVÉS DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA – NAF.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, com base no Relatório Conclusivo da Subgerência de Licitações, respaldado pelos Pareceres da Procuradoria Geral do Estado, da Coordenadoria de Assessoria Técnica de Controle Interno e da Controladoria Geral do Estado da Paraíba, e em cumprimento aos termos do Artigo 71, Inciso IV, da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, RATIFICA E ADJUDICA o procedimento ora escolhido e o objeto em favor da empresa:**ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ-MF sob o nº. 08.958.628/0002-97,perfazendo o valor total de **RS4.635.000,00** (quatro milhões, seiscentos e trinta e cinco mil reais)para aquisição do objeto em referência, com base no Art. 75, Inciso VIII, da Lei Federal nº. 14.133/21 e suas alterações, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do contrato, nos termos do Art. 90, *caput*, do citado diploma legal.

João Pessoa, 28 de janeiro de 2025.

ARIMATHEUS SILVA REIS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE
MATRÍCULA Nº 191.365-4

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUBGERÊNCIA DE LICITAÇÕES

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO N.º SES-PRC-2024/38227
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 006/2025
REGISTRO CGE N.º 25-00170-9

OBJETO:AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTO(S) PARA ATENDER A DETERMINAÇÃO JUDICIAL DE DISPENSAÇÃO AO(A) USUÁRIO(A) HELLEN BEATRIZ BIZERRA DANTAS CAMPINA E OUTROS.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, com base no Relatório Conclusivo da Subgerência de Licitações, respaldado pelos Pareceres da Procuradoria Geral do Estado, da Coordenadoria de Assessoria Técnica de Controle Interno e da Controladoria Geral do Estado da Paraíba, e em cumprimento aos termos do Artigo 71, Inciso IV, da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, RATIFICA E ADJUDICA o procedimento ora escolhido e o objeto em favor das empresas:**ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ-MF sob o nº.08.958.628/0002-97, vencedora do item 01no valor total de **RS 41.932,80**(quarenta e um mil novecentos e trinta e dois reais e oitenta centavos), e a empresa:**UNI HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ-MF sob o nº**07.484.373/0001-24**, vencedora do item02no valor total de **RS 108.429,75**(cento e oito mil quatrocentos e vinte e nove reais e setenta e cinco centavos),perfazendo o valor total global de **RS 150.362,55**(cento e cinquenta mil trezentos e sessenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos),para aquisição do objeto em referência, com base no Art. 75, Inciso VIII, da Lei Federal nº. 14.133/21 e suas alterações, em consequência, ficam convocados os proponentes para assinatura do contrato, nos termos do Art. 90, *caput*, do citado diploma legal.

João Pessoa, 28 de janeiro de 2025.

ARIMATHEUS SILVA REIS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE
MATRÍCULA Nº 191.365-4

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Extrato de CONVÊNIO

Nº do Cadastro 25-80036-1

Nº do Instrumento 0003/2025

Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Convenente INSTITUTO DE PESQUISA E PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO E DA SUSTENTABILIDADE

Objeto CUSTEIO DAS AÇÕES ASSISTENCIAIS PARA A EXECUÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REFERENTE À REALIZAÇÃO DE EXAMES, CONSULTAS MÉDICAS EM SAÚDE E ENTREGA DE ÓCULOS POR MEIO DO PROJETO SAÚDE ITINERANTE.

Valor 3.000.000,00

Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.2950.0287.3350.43.500.0.1.1002

Período da Vigência do Instrumento 20/1/2025 A 31/12/2025

Data da Assinatura 20/1/2025

ARIMATHEUS SILVA REIS - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

**Companhia Docas da Paraíba****LICITAÇÃO**

COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA- DOCAS/PB

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2025 – DOCAS/PB
PROCESSO Nº 31.203.000003.2025 – SGC
REGISTRO CGE Nº 25-00160-0

A COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA-DOCAS/PB, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.343.132/0001-41, com sede na Rua Presidente João Pessoa, s/nº, Centro, Cabedelo/PB, CEP: 58.100-100, torna público que fará realizar, através da Comissão Permanente de Licitação (COPELI), no dia **07 de abril de 2025 às 10:00 (horário de Brasília)**, procedimento licitatório, do tipo **MELHOR COMBINAÇÃO DE TÉCNICA E PREÇO (Art. 63, III, RILC)**; cujo objeto é contratação de empresa especializada de engenharia para execução de serviços técnicos de levantamentos topo-hidrográfico, geofísico e geotécnicos nas áreas da bacia de manobras 01 e no alargamento previsto para canal interno do Porto de Cabedelo/PB. Demais informações e o Edital, podem ser buscadas no endereço eletrônico da Companhia Docas da Paraíba (www.portodecabedelo.pb.gov.br) na aba "licitações".

Cabedelo, 27 janeiro de 2025.

RENATA KELLY PEREIRA DA SILVA
PRESIDENTE DA COPELI EM EXERCÍCIO

EXTRATO

COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 25-00212-1

Nº do Contrato 0004/2025

Contratante COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA

Contratado MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA.

Objeto FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, INCLUINDO DESKTOPS, NOTEBOOKS, COMPUTADORES WORKSTATION, NOBREAKS, NOBREAKS PARA DATA CENTER E SWITCHES COM ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS ATUALIZADAS, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

Valor 91.003,66

Classificação Funcional-Programática 31.203.26.122.5046.4219.0287.4490.52.501.0.1.0000.00

Período da Vigência do Contrato 15/1/2025 A 15/7/2025

Data da Assinatura 15/1/2025

Gestor do Contrato RAFAEL TEIXEIRA DE ALMEIDA - Mat.: 401

RICARDO BARBOSA - DIRETOR PRESIDENTE

Polícia Militar do Estado da Paraíba**LICITAÇÕES**

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA
COMANDO GERAL
AGÊNCIA DE CONTRATAÇÕES

PROCESSO SEGC Nº 15.000.000113.2024
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005/2024 - AC
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 12, inciso XII, da Lei Complementar Estadual nº 87, de 02/12/2008, publicada no Diário Oficial do Estado nº 13.970, do dia 03/12/2008, e com base no artigo 28, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, **HOMOLOGA** o Processo Licitatório CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 005/2024, tendo por objeto: Construção do muro para a área de expansão lateral do Centro de Educação da Polícia Militar, reforma da recepção e empraçamento de acesso a Unidade Militar, sendo o objeto do presente certame **ADJUDICADO** à empresa vencedora: PLANENG ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 27.700.986/0001-69, valor R\$ 427.000,00 (quatrocentos e vinte e sete mil reais), que em consequência, fica a licitante convocada para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do caput do artigo 90, da Lei 14.133/2021.

Cabedelo-PB, 20 de janeiro de 2025.

SÉRGIO FONSECA DE SOUZA - CEL QOC
COMANDANTE-GERAL

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA
COMANDO GERAL
AGÊNCIA DE CONTRATAÇÕES

PROCESSO Nº 15.000.000001.2025
ADESÃO Nº 001/2025-AC ARP Nº 0048/2024 – PRF-MJ
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90011/2024

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 12, inciso XII, da Lei Complementar Estadual nº 87, de 02/12/2008, que seja publicada no Diário Oficial do Estado, em cumprimento a Lei nº 14.133/2021 e

suas alterações, e no Parecer nº 0015.1-2024 da Assessoria Especial Administrativa da Polícia Militar do Estado da Paraíba - AESPA, a AUTORIZAÇÃO DE ADESÃO À ARP nº 0048/2024 - PRF/MJ, Processo nº 15.000.000001.2025 - objetivando a aquisição de BOTAS TÁTICAS PARA A PMPB, em favor da empresa INTERNATIONAL BRANDS GROUP B.V, IDENTIFICADOR 858138001, com valor total de US\$ 540.766,00 (Quinhentos e quarenta mil, setecentos e sessenta e seis dólares) e R\$ 3.514.979,00 (Três milhões, quinhentos e quatorze mil, novecentos e setenta e nove reais), conforme item constante da tabela abaixo, em consequência, fica a proponente convocada para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do caput do artigo 90, da Lei nº 14.133/21.

| EMPRESA | DETALHAMENTO | QUANTIDADE | ID | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|--------------------------------|--------------|------------|-----------|------------------------------|-------------------------------------|
| INTERNATIONAL BRANDS GROUP B.V | BOTA TÁTICA | 10.000 | 858138001 | US\$ 54,0766 R\$ 351,4979 | US\$ 540.766,00 R\$ 3.514.979,00 |

SÉRGIO FONSECA DE SOUZA - CEL QOC
COMANDANTE-GERAL

Companhia Estadual de Habitação Popular**LICITAÇÃO**

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR DA PARAÍBA - CEHAP

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº CHP-PRC-2023/01553
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024
PROCESSO SGC Nº 31.204.001553.2024
REGISTRO CGE Nº 25-00168-6

A COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR DA PARAÍBA - CEHAP - através de seu Pregoeiro (Portaria nº 073/2024) vem convocar os interessados em participar do **PREGÃO ELETRÔNICO ESTADUAL Nº 002/2024** cujo objeto consiste no registro de preços para a contratação de Empresa especializada na prestação de serviços de Locação de Veículos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, visando atender as necessidades da CEHAP. TIPO: Menor Preço. MODO DE DISPUTA: Aberto. REGIME DE FORNECIMENTO: Preço Unitário. ORÇAMENTO: Sigiloso. LOCAL: Sala de disputa do www.licitacoes-e.com.br. O Edital e seus Anexos poderão ser retirados no site eletrônico da CEHAP: <http://www.cehap.pb.gov.br/sitecehap/>, na aba "TRANSPARENCIA" -> "Licitações", no site do Banco do Brasil no endereço www.licitacoes-e.com.br, e através de solicitação ao e-mail pregaocehap@gmail.com. **Limite de Acolhimento e Abertura de Propostas: 09h00min (nove horas) do dia 11 de fevereiro de 2025, no site www.licitacoes-e.com.br.**

João Pessoa, 28 de janeiro de 2025.

RAIMUNDO DA SILVA LEITE
PREGOEIRO

Programa Empreender da Paraíba**LICITAÇÃO**

PROGRAMA EMPREENDER DO ESTADO DA PARAÍBA

TERMO DE RATIFICAÇÃO – Nº 0002/2025
QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 0003/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21.901.000137.2020
PROCESSO EMPREENDER Nº EMP-PRC-2024/00553

Nos termos dos elementos constantes do Processo Nº EMP-PRC-2024/00553 e observado o parecer da assessoria jurídica competente, referente ao Quarto Termo Aditivo do Contrato Nº 0003/2021, originada da Inexigibilidade nº 0001/2020, baseada no art. 25 Caput da lei nº 8.666/93, **RATIFICO** o correspondente procedimento, que tem por objeto a contratação de empresa especializada nos serviços de proteção ao crédito, para atender as necessidades da Secretaria Executiva do Empreendedorismo, em favor da **CÂMARA DE DIRIGENTES LOGISTAS DE JOÃO PESSOA**, inscrita no CNPJ nº 09.117.631/0001-60, pelo valor total de R\$ 31.260,00 (trinta e um mil duzentos e sessenta reais), para contratação em referência.

João Pessoa, data da última assinatura eletrônica/digital.

FABRÍCIO FEITOSA BEZERRA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO EMPREENDEDORISMO

Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba**LICITAÇÃO**

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2025

OBJETO:

1.0- REALIZAÇÃO DE EXAMES DE PERÍCIA MÉDICA DE APTIDÃO FÍSICA E MENTAL, EM CANDIDATO À OBTENÇÃO DA PERMISSÃO PARA DIRIGIR VEÍCULOS E A DA RENOVAÇÃO, ADIÇÃO E MUDANÇA DE CATEGORIA DA CNH – CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO, na conformidade com o Processo Administrativo Nº DTR-PRC-2024/58009, independentemente de transcrição, para todos os fins e efeitos legais - Município de João Pessoa - PB.

INTERESSADO:

2.1- MEMORIAL SANTA LUZIA, CNPJ: 04.408.673/0001-36



PERÍODO CONTRATUAL:

3.1. O Prazo de vigência do presente Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura deste instrumento de contrato, podendo ser prorrogado, caso haja interesse do CONTRATANTE, por igual período, limitado nos termos do art. 107, da Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores DO VALOR

R\$ 12.616,80, (doze mil, seiscentos e dezesseis reais e oitenta centavos)

DADOS DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

26201.06.367.5005.4674.0000000287.33903900.75300.0.1.0000

RO nº 131/2025

Cadastro da CGE:

25-00175-0

FUNDAMENTO LEGAL:

Lei 14.133/2021, Art. 74, IV

RATIFICO nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, fundamentada no Art 74 IV e em conformidade com o Parecer Jurídico, DESPACHO Nº DTR-DES-2025/00997 anexo às folhas: 58-67 constante no processo administrativo nº DTR-PRC-2024/58009 do DETRAN—PB.

João Pessoa, 28 de janeiro de 2025.

ISAÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO
DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DETRAN/PB

EXTRATO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 25-00025-0

Nº do Contrato 0229/2024

Contratante DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado PROMIX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

Objeto MATERIAL DE LIMPEZA E DESCARTÁVEL

Valor 9.747,00

Classificação Funcional-Programática 26.201.06.122.5046.4216.0287.3390.30.753.0.1.0000.00

Período da Vigência do Contrato 3/1/2025 A 3/4/2025

Data da Assinatura 3/1/2025

Publicado no DOE em 9/1/2025 - REPUBLICAR POR INCORREÇÃO

Gestor do Contrato HELENA DALVA ALVES DA SILVA - Mat.: 1725-9

ISAÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO - SUPERINTENDENTE

Escola de Serviço Público da Paraíba**EXTRATO**

ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA

EXTRATO

Nº do Contrato 4º Termo Aditivo do Termo de Protocolo Nº001/2021

Concedente FUNDO DE DESENVOLVIMENTO EM RECURSOS HUMANOS (FDRH)

Conveniente SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

Objeto prorrogar o prazo referente ao Termo de Protocolo n.º 0001/2021, em conformidade com os art. 116, e 57, II da Lei 8.666/93, visto a necessidade da continuidade da prestação de serviço.

Valor R\$ 0,00

Período da vigência do instrumento 12 (doze) meses.

Data da assinatura 26/12/2024

IVANILDA MATIAS GENTLE

Companhia Paraibana de Gás - PBGÁS**LICITAÇÃO**

COMPANHIA PARAIBANA DE GÁS - PBGÁS

AVISO DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 017/2024

(LEI Nº 13.303/2016)

REGISTRO CGE Nº. 25-00124-6

OBJETO: Contratação de links de transporte de dados e links de acesso à Internet, em conformidade com as descrições técnicas e exigências estabelecidas no **Termo de Referência – Anexo 02.**

RETIRADA DO EDITAL: Exclusivamente através dos sites <http://www.pbgas.com.br> e <http://www.licitacoes-e.com.br/>.

Informações podem ser obtidas pelos interessados, de segunda a sexta-feira, em horário de expediente externo (das 08h30min às 11h30min e das 14h30min às 17h30min), no escritório da PBGÁS, sito na R. Antônio Rabelo Júnior, nº 161, 19º andar, Edifício Eco Business Center, Miramar, João Pespsoa - PB.

LOCAL (SITE): Plataforma eletrônica do Banco do Brasil S.A <<http://www.licitacoes-e.com.br/>>

ENCAMINHAMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS: A partir da divulgação do Edital até as 10h00min (horário de Brasília) do dia **20/02/2025.**

ABERTURA: Dia **20/02/2025**, às 10h15min (horário de Brasília).

*republicação por incorreção

SEVERINO AUGUSTO BARROS SOUSA
AGENTE DE LICITAÇÃO

Projeto Cooperar do Estado da Paraíba**LICITAÇÕES**

PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAÍBA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO Nº 28.000.000918.2024

MODALIDADE DA LICITAÇÃO: SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO – SDCNº 001/2025
OBJETO: AQUISIÇÃO DE SEMOVENTES PARA CRIAÇÃO DE CAPRINOS E OVINOS– LOTE 01
CADASTRO CGE nº:25-00047-2

O Projeto Cooperar do Estado da Paraíba, através do Coordenador Geral, no uso de suas atribuições e na conformidade dos autos, adjudica e homologa o procedimento licitatório acima epigrafado que apontou como **VENCEDORA** do certame a empresa constante do quadro abaixo:

| Lote | Descrição | Preço Unit. (RS) | Preço Total (RS) | Empresa Vencedora | CNPJ |
|-------|---|--|------------------|--------------------------|--------------------|
| 01 | AQUISIÇÃO DE SEMOVENTES PARA CRIAÇÃO DE CAPRINOS E OVINOS – LOTE 01 | 216.992,00 | 216.992,00 | LICITÃO AGRONEGÓCIO LTDA | 51.785.959/0001-10 |
| TOTAL | | R\$ 216.992,00(duzentos e dezesseis mil e novecentos e noventa e dois reais) | | | |

Considerando a recomendação da Comissão Especial de Licitação – CEL e de acordo com o Regulamento de Aquisições para Mutuários do Banco Mundial, homologo o presente certame licitatório na modalidade **Solicitação de Cotação - SDCnº 001/2025** e encaminho à Assessoria Jurídica para análise e elaboração do contrato com a empresa vencedora.

João Pessoa - PB, 24 de janeiro de 2025.

OMAR JOSÉ BATISTA GAMA
COORDENADOR-GERAL

PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAÍBA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO Nº 28.000.000919.2024

MODALIDADE DA LICITAÇÃO: SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO – SDC Nº 002/2025
OBJETO: AQUISIÇÃO DE SEMOVENTES PARA CRIAÇÃO DE CAPRINOS E OVINOS– LOTE 02
CADASTRO CGE nº:25-00061-1

O Projeto Cooperar do Estado da Paraíba, através do Coordenador Geral, no uso de suas atribuições e na conformidade dos autos, adjudica e homologa o procedimento licitatório acima epigrafado que apontou como **VENCEDORA** do certame a empresa constante do quadro abaixo:

| Lote | Descrição | Preço Unit. (RS) | Preço Total (RS) | Empresa Vencedora | CNPJ |
|-------|---|---|------------------|--------------------------|--------------------|
| 02 | AQUISIÇÃO DE SEMOVENTES PARA CRIAÇÃO DE CAPRINOS E OVINOS – LOTE 02 | 204.288,00 | 204.288,00 | LICITÃO AGRONEGÓCIO LTDA | 51.785.959/0001-10 |
| TOTAL | | R\$ 204.288,00(duzentos e quatorze mil e duzentos e oitenta e oito reais) | | | |

Considerando a recomendação da Comissão Especial de Licitação – CEL e de acordo com o Regulamento de Aquisições para Mutuários do Banco Mundial, homologo o presente certame licitatório na modalidade **Solicitação de Cotação - SDCnº 002/2025** e encaminho à Assessoria Jurídica para análise e elaboração do contrato com a empresa vencedora.

João Pessoa - PB, 24 de janeiro de 2025.

OMAR JOSÉ BATISTA GAMA
COORDENADOR-GERAL

PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAÍBA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO Nº 28.000.000920.2024

MODALIDADE DA LICITAÇÃO: SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO – SDC Nº 003/2025
OBJETO: AQUISIÇÃO DE SEMOVENTES PARA CRIAÇÃO DE CAPRINOS E OVINOS– LOTE 03
CADASTRO CGE nº:25-00060-3

O Projeto Cooperar do Estado da Paraíba, através do Coordenador Geral, no uso de suas atribuições e na conformidade dos autos, adjudica e homologa o procedimento licitatório acima epigrafado que apontou como **VENCEDORA** do certame a empresa constante do quadro abaixo:

| Lote | Descrição | Preço Unit. (RS) | Preço Total (RS) | Empresa Vencedora | CNPJ |
|-------|---|---|------------------|--------------------------|--------------------|
| 03 | AQUISIÇÃO DE SEMOVENTES PARA CRIAÇÃO DE CAPRINOS E OVINOS – LOTE 03 | 260.064,00 | 260.064,00 | LICITÃO AGRONEGÓCIO LTDA | 51.785.959/0001-10 |
| TOTAL | | R\$ 260.064,00(duzentos e sessenta mil e sessenta e quatro reais) | | | |

Considerando a recomendação da Comissão Especial de Licitação – CEL e de acordo com o Regulamento de Aquisições para Mutuários do Banco Mundial, homologo o presente certame licitatório na modalidade **Solicitação de Cotação - SDCnº 003/2025** e encaminho à Assessoria Jurídica para análise e elaboração do contrato com a empresa vencedora.

João Pessoa - PB, 24 de janeiro de 2025.

OMAR JOSÉ BATISTA GAMA
COORDENADOR-GERAL



PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAÍBA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO Nº 28.000.000921.2024

MODALIDADE DA LICITAÇÃO: SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO- SDC Nº 004/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO DE SEMOVENTES PARA CRIAÇÃO DE CAPRINOS E OVINOS- LOTE 04
CADASTRO CGE nº:25-00059-7O Projeto Cooperar do Estado da Paraíba, através do Coordenador Geral, no uso de suas atribuições e na conformidade dos autos, adjudica e homologa o procedimento licitatório acima epigrafado que apontou como **VENCEDORA** o certame a empresa constante do quadro abaixo:

| Lote | Descrição | Preço Unit. (RS) | Preço Total (RS) | Empresa Vencedora | CNPJ |
|-------|---|---|------------------|--------------------------|--------------------|
| 04 | AQUISIÇÃO DE SEMOVENTES PARA CRIAÇÃO DE CAPRINOS E OVINOS - LOTE 04 | 263.296,00 | 263.296,00 | LICITÃO AGRONEGÓCIO LTDA | 51.785.959/0001-10 |
| TOTAL | | R\$ 263.296,00 (duzentos e sessenta e três mil e duzentos e noventa e seis reais) | | | |

Considerando a recomendação da Comissão Especial de Licitação - CEL e de acordo com o Regulamento de Aquisições para Mutuários do Banco Mundial, homologo o presente certame licitatório na modalidade **Solicitação de Cotação - SDCnº 004/2025** e encaminho à Assessoria Jurídica para análise e elaboração do contrato com a empresa vencedora.

João Pessoa - PB, 24 de janeiro de 2025.

OMAR JOSÉ BATISTA GAMA
COORDENADOR-GERAL

PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAÍBA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO Nº 28.000.000925.2024

MODALIDADE DA LICITAÇÃO: SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO- SDC Nº 028/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE SEMOVENTES (PINTAINHAS FÊMEAS)- LOTES 01 E 02
CADASTRO CGE nº:24-02183-2O Projeto Cooperar do Estado da Paraíba, através do Coordenador Geral, no uso de suas atribuições e na conformidade dos autos, adjudica e homologa o procedimento licitatório acima epigrafado que apontou como **VENCEDORA** o certame a empresa constante do quadro abaixo:

| Lote | Descrição | Preço Unit. (RS) | Preço Total (RS) | Empresa Vencedora | CNPJ |
|-------|--|--|------------------|---|--------------------|
| 01 | AQUISIÇÃO DE SEMOVENTES PARA PINTAINHAS FÊMEAS - LOTE 01 | 117.900,00 | 117.900,00 | AVICAMP COMÉRCIO VAREJISTA DE PROD. VETERINÁRIOS LTDA | 18.964.059/0001-65 |
| 02 | AQUISIÇÃO DE SEMOVENTES PARA PINTAINHAS FÊMEAS - LOTE 02 | 87.300,00 | 87.300,00 | AVICAMP COMÉRCIO VAREJISTA DE PROD. VETERINÁRIOS LTDA | 18.964.059/0001-65 |
| TOTAL | | R\$ 205.200,00 (duzentos e cinco mil e duzentos reais) | | | |

Considerando a recomendação da Comissão Especial de Licitação - CEL e de acordo com o Regulamento de Aquisições para Mutuários do Banco Mundial, homologo o presente certame licitatório na modalidade **Solicitação de Cotação - SDCnº 028/2024** e encaminho à Assessoria Jurídica para análise e elaboração do contrato com a empresa vencedora.

João Pessoa - PB, 24 de janeiro de 2025.

OMAR JOSÉ BATISTA GAMA
COORDENADOR-GERALFundação Paraibana de
Gestão em Saúde - PB SAÚDE

LICITAÇÕES

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE

AVISO DE SESSÃO PÚBLICA
PROCESSO Nº PBS-PRC-2024/04850
SELEÇÃO DE FORNECEDORES 963/2024
COMPRAS GOV Nº 90963/2024- UASG 930404
REGISTRO CGE Nº 25-00163-5

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 11/02/2025, às 09h

OBJETO: AQUISIÇÃO DE OPME (ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS) SUS E EXTRA SUS, PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO CARDIOLÓGICO

A Fundação Paraibana de Gestão em Saúde - PB SAÚDE, por meio da Agente de Contratação, Amanda Franco de Lima, designada pela Portaria nº 6/2025, torna público para conhecimento dos interessados, realização da sessão de Seleção de Fornecedores, na modalidade pregão do tipo eletrônico, **sob o critério de menor preço**, nos termos do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS). O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente no portal da PB SAÚDE através do link <https://pbsaude.pb.gov.br/regulamento-proprioou> no endereço eletrônico do portal <https://www.gov.br/compras/pt-br>.Em caso de dúvidas, consultas com o(a) Agente de Contratação no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 16h30min, nos telefones: (83) 3229-9576, ou pelo e-mail: licita01@pbsaude.pb.gov.br.

João Pessoa, 28 de janeiro de 2025.

AMANDA FRANCO DE LIMA
MATRÍCULA Nº 000611
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
PROCESSO Nº PBS-PRC-2024/02289

SELEÇÃO DE FORNECEDORES Nº 470/2024

(art. 42, IV, do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)

REGISTRO CGE Nº 24-01336-7

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS INFANTIS POR PREGÃO ELETRÔNICO
O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base nos elementos constantes nos autos, no Relatório de Análise do Procedimento e no Parecer Jurídico Nº 085/2025- AEAJ e, em cumprimento ao art. 42 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado da seleção de fornecedores em favor da HEALTH NUTRIÇÃO HOSPITALAR LTDA-EPP CNPJ: 27.657.870/0001-94, no valor total de **R\$ 103.760,10 (cento e três mil, setecentos e sessenta reais e dez centavos)**, JBM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E LOGÍSTICA LTDA CNPJ: 50.044.781/0001-94, no valor total de **r\$ 38.316,96 (trinta e oito mil, trezentos e dezesseis reais e noventa e seis centavos)**, LUCAS-DEASSIS NEVES CNPJ: 43.173.599/0001-78, no valor total de **R\$ 198.118,80 (cento e noventa e oito mil, cento e dezoito reais e oitocentavos)**, SHIGEMOTO & CIA LTDA CNPJ: 28.787.127/0001-11, no valor total de **r\$ 48.953,52 (quarenta e oito mil, novecentos e cinquenta e três reais e cinquenta e dois centavos)**, SUPRA LTDA CNPJ: 53.741.290/0001-90, no valor total de **r\$ 123.840,00 (cento e vinte e três mil, oitocentos e quarenta reais)**, VITALE COMÉRCIOS A. CNPJ: 07.160.019/0001-44, no valor total de **r\$ 171.360,00 (cento e setenta e um mil, trezentos e sessenta reais)**. Perfazendo o total de **R\$ 684.349,38 (seiscentos e oitenta e quatro mil, trezentos e quarenta e nove reais e trinta e oito centavos)**. Ante o exposto, com fundamento no art. 42, do RICCS fica convocada a empresa acima mencionada para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 23 de janeiro de 2025

JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA
DIRETOR-SUPERINTENDENTE - PB SAÚDE

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE

AVISO DE SESSÃO PÚBLICA
PROCESSO Nº PBS-PRC-2024/04763
SELEÇÃO DE FORNECEDORES 961/2024
COMPRAS GOV Nº 90961/2024- UASG 930404
REGISTRO CGE Nº 25-00164-3

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 12/02/2025, às 09h

OBJETO: AQUISIÇÃO DE OPME (ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS) SUS E EXTRA SUS, PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO CARDIOLÓGICO

A Fundação Paraibana de Gestão em Saúde - PB SAÚDE, por meio da Agente de Contratação, Amanda Franco de Lima, designada pela Portaria nº 6/2025, torna público para conhecimento dos interessados, realização da sessão de Seleção de Fornecedores, na modalidade pregão do tipo eletrônico, **sob o critério de menor preço**, nos termos do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS). O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente no portal da PB SAÚDE através do link <https://pbsaude.pb.gov.br/regulamento-proprioou> no endereço eletrônico do portal <https://www.gov.br/compras/pt-br>.Em caso de dúvidas, consultas com o(a) Agente de Contratação no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 16h30min, nos telefones: (83) 3229-9576, ou pelo e-mail: licita01@pbsaude.pb.gov.br.

João Pessoa, 28 de janeiro de 2025.

AMANDA FRANCO DE LIMA
MATRÍCULA Nº 000611
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE

AVISO DE SESSÃO PÚBLICA
PROCESSO Nº PBS-PRC-2024/03711
SELEÇÃO DE FORNECEDORES Nº 937/2024
COMPRAS GOV 90937/2024 - UASG 930404
REGISTRO CGE Nº - 25-00173-4

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 13/02/2025 às 09:00h.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, PARA CONFEÇÃO E INSTALAÇÃO DE MÓVEIS PLANEJADOS QUE ATENDAM À DEMANDA DA POLICLÍNICA INTEGRADA DA SEGURANÇA PÚBLICA (POINSP), PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE.

A FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE, Fundação Pública de Direito Privado, por meio de seu Agente de Contratação, Emanuel Reis Gonçalves, designado pela Portaria nº 006/2025, torna público para conhecimento dos interessados, a realização da sessão de Seleção de Fornecedores, na modalidade **Pregão do tipo Eletrônico**, sob o critério de **menor preço**, nos termos do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS).O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente no portal da PB SAÚDE através do link <https://pbsaude.pb.gov.br/regulamento-proprioou> no endereço eletrônico do portal <https://www.gov.br/compras/pt-br>.Em caso de dúvidas, consultas com o Agente de Contratação no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 16h30min, nos telefones: (83) 3229-9576, ou pelo e-mail: licita02@pbsaude.pb.gov.br.

João Pessoa, 28 de janeiro de 2025.

EMANUEL REIS GONÇALVES
MATRÍCULA Nº 000024
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

EXTRATOS**FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE****Extrato de Contrato**

Nº do Cadastro 25-00213-9
 Nº do Contrato 0050/2025
 Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
 Contratado A HEALTH NUTRICAÇÃO HOSPITALAR LTDA
 Objeto AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS ENTERAIS.
 Valor 674.643,48
 Período da Vigência do Contrato 27/1/2025 A 27/1/2026
 Data da Assinatura 27/1/2025
 Gestor do Contrato VÂNIA GOMES CABRAL - Mat.: 3987
JHONY WESLYS BEZERRA COSTA - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 25-00214-7
 Nº do Contrato 1135/2024
 Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
 Contratado MARIA DE FATIMA SILVA SOUZA
 Objeto AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS POR PREGÃO ELETRÔNICO - PB SAÚDE PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE PB SAÚDE, OBEDECENDO À LEGISLAÇÃO VIGENTE E ÀS DEMAIS EXIGÊNCIAS PREVISTAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.
 Valor 165.081,60
 Período da Vigência do Contrato 21/1/2025 A 21/1/2026
 Data da Assinatura 21/1/2025
 Gestor do Contrato VÂNIA GOMES CABRAL - Mat.: 3987
JHONY WESLYS BEZERRA COSTA - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 25-00215-5
 Nº do Contrato 1136/2024
 Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
 Contratado ROMÁRIO GOMES DE FRANCA
 Objeto AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS POR PREGÃO ELETRÔNICO - PB SAÚDE PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE PB SAÚDE, OBEDECENDO À LEGISLAÇÃO VIGENTE E ÀS DEMAIS EXIGÊNCIAS PREVISTAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.
 Valor 355.070,16
 Período da Vigência do Contrato 23/1/2025 A 23/1/2026
 Data da Assinatura 23/1/2025
 Gestor do Contrato VÂNIA GOMES CABRAL - Mat.: 3987
JHONY WESLYS BEZERRA COSTA - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 25-00216-3
 Nº do Contrato 1002/2024
 Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
 Contratado FRANCIELE ELETRO LTDA
 Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (MOBILIÁRIO, ELETRODOMÉSTICO E ELETROELETRÔNICOS), PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE PB SAÚDE, OBEDECENDO À LEGISLAÇÃO VIGENTE E ÀS DEMAIS EXIGÊNCIAS PREVISTAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.
 Valor 19.792,00
 Período da Vigência do Contrato 9/12/2024 A 9/12/2025
 Data da Assinatura 9/12/2024
 Gestor do Contrato JONATHAN MARTINS CANUTO FERREIRA - Mat.: 1884
JHONY WESLYS BEZERRA COSTA - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 25-00217-1
 Nº do Contrato 0981/2024
 Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
 Contratado SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
 Objeto AQUISIÇÃO DE SOLUÇÕES PARENTERAIS DE GRANDES VOLUMES (SOROS) - DISPENSA EM RAZÃO DE DESERTOS E FRACASSADO.
 Valor 29.115,69
 Período da Vigência do Contrato 21/1/2025 A 21/1/2026
 Data da Assinatura 21/1/2025
 Gestor do Contrato VÂNIA GOMES CABRAL - Mat.: 3987
JHONY WESLYS BEZERRA COSTA - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 24-00152-0
 Nº do Contrato 0040/2024
 Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
 Contratado SR PRODUTOS MEDICOS LTDA
 Valor Original do Contrato 48.240,00
 Nº do Aditivo 01
 Objeto do aditivo CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO EM MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DOS EQUIPAMENTOS FANEM INSTALADOS NA AGÊNCIA TRANSFUSIONAL E UTI PEDIÁTRICA DO HMDJMP.
 Valor do aditivo 48.240,00
 Período da Vigência do Contrato 18/1/2024 A 18/1/2026
 Data da Assinatura do aditivo 17/1/2025
 Gestor do Contrato WALDNER GOMES BARBOSA FILHO - Mat.: 3213
JHONY WESLYS BEZERRA COSTA - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba**EXTRATOS****SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA****Extrato de Aditivo de Contrato**

Nº do Cadastro 23-02827-1
 Nº do Contrato 0079/2023
 Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
 Contratado ML DANTAS CONSTRUÇÕES LTDA
 Valor Original do Contrato 1.852.356,15
 Nº do Aditivo 06
 Objeto do aditivo ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA E DA VIGÊNCIA CONTRATUAL POR MAIS 30 (TRINTA) DIAS
 Valor do aditivo 0,00
 Período da Vigência do Contrato 16/8/2023 A 7/4/2025
 Data da Assinatura do aditivo 24/1/2025
 Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 2.439.699,32
 Gestor do Contrato ELENKE CARINE DE SOUSA VIEIRA - Mat.: 7707142
SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 23-03192-1
 Nº do Contrato 0086/2023
 Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
 Contratado ENGENHARIA JASPE LTDA - EPP
 Valor Original do Contrato 520.800,85
 Nº do Aditivo 06
 Objeto do aditivo ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL POR MAIS 90 (NOVENTA) DIAS
 Valor do aditivo 0,00
 Período da Vigência do Contrato 11/9/2023 A 3/5/2025
 Data da Assinatura do aditivo 23/1/2025
 Gestor do Contrato FRANCISCO IRLÉN DOS GUIMARÃES - Mat.: 750.215-0
SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

Extrato de Rescisão de Contrato

Nº do Cadastro 24-01057-0
 Nº do Contrato 0010/2024
 Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
 Contratado CONSTRUTORA DINIZ SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA
 Valor Original do Contrato 1.537.993,80
 Objeto FUNDAMENTAÇÃO LEGAL ART. 77, C/C COM OS ARTIGOS 78, INCISOS I, II, III, E VII E 79, INCISO I, DA LEI Nº 8.666/93 E CLÁUSULA DÉCIMA, ITEM 10.2, ALÍNEAS "A", "G", "H" DO CONTRATO VERTENTE
 Valor 1.537.993,80
 Período da Vigência do Contrato 8/4/2024 A 2/6/2025
 Data da Assinatura 24/1/2025
 Gestor do Contrato MYLENA FRADE MONTEIRO - Mat.: 770.650-2
SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

Departamento de Estradas de Rodagem**EXTRATO****DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM****Extrato de Contrato**

Órgão: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PB
 Nº do Cadastro: 25-13108-6
 Nº do Contrato: 00049/2024
 Contratante: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PB
 Contratado: MARANATA PRESTADORA DE SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA
 Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSERVAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS
 Valor (Original): R\$ 3.920.272,08
 Classificação Funcional-Programática: 2025.31.201.26.122.5046.4216.0000287.3390.37.00.72
 2025.31.201.26.122.5046.4216.0000287.3390.37.00.72
 Período da vigência do Contrato: 30/12/2024 a 30/12/2025
 Data da assinatura: 30/12/2024
 Gestor Contrato: FRANCISCO DE ASSIS NÓBREGA ARRUDA CÂMARA -
 Autoridade competente: Carlos Pereira de Carvalho e Silva

Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENV AGROPECUÁRIA E PESCA

Extrato de Rescisão de Contrato

Nº do Cadastro 21-00419-6
 Nº do Contrato 0017/2021
 Contratante SECRETARIA DE ESTADO DE DESENV AGROPECUÁRIA E PESCA
 Contratado LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA
 Valor Original do Contrato 366.300,00

Objeto ATRAVÉS DO PRESENTE INSTRUMENTO, ESTA SECRETARIA, DE FORMA UNILATERAL, RESOLVE RESCINDIR O CONTRATO Nº 17/2021, FIRMADO ENTRE O ESTADO DA PARAÍBA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA - SEDAP, E A LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA, EM RAZÃO DO CUMPRIMENTO AO DECRETO Nº 45.077 DE 21 DE MAIO DE 2024, EM SEU ARTIGO 2º, PARÁGRAFO ÚNICO.

Valor 366.300,00

Período da Vigência do Contrato 9/3/2021 A 9/3/2025

Data da Assinatura 3/9/2024

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 1.524.600,00

Gestor do Contrato EDUARDO LIBERALINO DA NOBREGA SANTOS - Mat.: 1887840
 JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO - SECRETÁRIO DA SEDAP

Universidade Estadual da Paraíba

EXTRATO

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 20-00048-1
 Nº do Contrato 0264/2020
 Contratante UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
 Contratado ALERTA SERVIÇOS EIRELI

Valor Original do Contrato 9.515.600,16

Nº do Aditivo 11

Objeto do aditivo PRORROGAR O VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 0264/2020.

Valor do aditivo 5.320.384,56

Período da Vigência do Contrato 3/2/2020 A 1/6/2025

Data da Assinatura do aditivo 22/1/2025

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 61.248.806,66

Gestor do Contrato JOSIVALDO APOLINÁRIO DA SILVA - Mat.: 106308-5

IVONILDES DA SILVA FONSECA - VICE-REITORA

Autarquia de Proteção e Defesa do Consumidor do Estado da Paraíba - Procon-PB

EXTRATO

PROCON/PB - PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Rescisão de Contrato

Nº do Cadastro 23-00601-3
 Nº do Contrato 0006/2023
 Contratante PROCON/PB - PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DA PARAÍBA
 Contratado TAYNÁ DE LIMA CASSIMIRO

Valor Original do Contrato 9.000,00

Objeto RESCISÃO AO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO 0006.2023.

Valor 9.000,00

Período da Vigência do Contrato 27/2/2023 A 27/2/2025

Data da Assinatura 13/11/2024

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 18.000,00

Gestor do Contrato GIOVANA CRISTINA MARTINS DE OLIVEIRA - Mat.: 1430693

KESSIA LILIANA DANTAS BEZERRA CAVALCANTI - SUPERINTENDENTE

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 21-00062-0

Nº do Contrato 0431/2020
 Contratante SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
 Contratado SIAGOV/DESENVOLVIMENTO DE SISTEMA DE CONSULTORIA CONTÁBIL EIRELI
 Valor Original do Contrato 60.000,00
 Nº do Aditivo 04
 Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 0431/2020 POR MAIS 12 (DOZE) MESES, OU SEJA, ATÉ 04 DE JANEIRO DE 2026. POR SE TRATAR DE SERVIÇO CONTÍNUO O PRESENTE ADITIVO CAUSA O IMPACTO FINANCEIRO NO VALOR DE R\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS), TOTALIZANDO O VALOR CONTRATUAL EM R\$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS).
 Valor do aditivo 60.000,00
 Classificação Funcional-Programática 27.902.08.244.5008.6095.0287.3390.35.660.0.1.0000.00
 Período da Vigência do Contrato 4/1/2021 A 4/1/2026
 Data da Assinatura do aditivo 3/1/2025
 Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 240.000,00
 Gestor do Contrato JOÃO VICTOR ALMEIDA DE LUCENA - Mat.: 9193952
 YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA - SECRETÁRIA DE ESTADO

Secretaria de Estado da Agricultura Familiar e do Desenvolvimento do Semiárido

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO DESENVOLVIMENTO DO SEMIÁRIDO

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 21-04727-8
 Nº do Contrato 0001/2021
 Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO DESENVOLVIMENTO DO SEMIÁRIDO
 Contratado AS-PTA ASSESSORIA E SERVIÇOS A PROJETOS EM AGRICULTURA ALTERNATIVA

Valor Original do Contrato 332.850,00

Nº do Aditivo 03

Objeto do aditivo PRORROGAR A VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DE 19/01/2025, SEM IMPACTO FINANCEIRO.

Valor do aditivo 0,00

Período da Vigência do Contrato 19/10/2021 A 19/1/2026

Data da Assinatura do aditivo 17/1/2025

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 416.062,50

Gestor do Contrato JAILSON LOPES DA PENHA - Mat.: 186849-7

ANTONIO RIBEIRO - SECRETÁRIO DE ESTADO SEAFDS

O que publicar no Diário Oficial?

- Atos e decisões dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, de entidades de direito público e privado, e outros que a lei determinar.

(Decreto nº 4.298, DE 04 DE JANEIRO DE 1967 - Art. 1º)

De acordo com o princípio da Publicidade, leis, decretos, licenças, portarias, atos governamentais, licitações, editais e outros só possuem efeito legal se forem publicados na imprensa oficial.



Complexo Hospitalar Regional Deputado Janduhy Carneiro

EXTRATO

COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEPUTADO JANDUHY CARNEIRO

Extrato de Contrato

Órgão: SES/HOSPITAL REGIONAL DEPUTADO JANDUHY CARNEIRO
Nº do Cadastro: 25-13142-5
Nº do Contrato: 00011/2024
Contratante: SES/HOSPITAL REGIONAL DEPUTADO JANDUHY CARNEIRO
Contratado: LM DIAGNOSTICOS EIRELI
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REALIZAÇÃO DE EXAMES ANATOMOPATOLÓGICOS E IMUNO-HISTOQUÍMICA
Valor (Original): R\$ 1.001.222,34
Classificação Funcional-Programática: 2025.25.101.10.302.5007.4060.0000287.3390.39.00.50
Período da vigência do Contrato: 20/12/2024 a 20/12/2025
Data da assinatura: 20/12/2024
Gestor Contrato: Lorena Maria Oliveira de Andrade - 911.038-1
Autoridade competente: FRANCISCO DOS SANTOS GUEDES

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA

PODER JUDICIÁRIO
PREGOEIRO E EQUIPE

AVISO DE ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90030/2024

O TJ-PB, através do Pregoeiro, torna público, que o Presidente do TJPB, por força do disposto no art. 71, IV da Lei nº 14.133/2021 adjudicou e homologou a citada licitação cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de sustentação e manutenção de softwares (...) incluindo customização, treinamento de usuários, suporte técnico e atualização, que atenda os objetivos do TJPB, em favor da empresa: Marco Antônio Braga Miranda Informática – ME, no valor global de R\$ 837.400,00 para o único grupo. Decisão publicada no DJE da Paraíba, edição do dia 07/01/24, pág 5. João Pessoa, 14 de janeiro de 2024.

NÉLSON DE ESPÍNDOLA VASCONCELOS
PREGOEIRO TJ-PB

DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS

Prefeitura Municipal de Campina Grande

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS DE CAMPINA GRANDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO DE Nº 00059/2024 – CPL PARTES: STTP / AYDA MARYLAC SOUTO NOGUEIRA - CPF nº 030.345.444-05. OBJETO DO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO, MANTENDO AS DEMAIS CLÁUSULAS INALTERADAS, ORIUNDO DA INEX Nº 00010/2024/STTP, COM FULCRO NO ART 107 DA LEI 14.133/21. ASSINAM: VITOR MATHEUS RIBEIRO FÉLIX / AYDA MARYLAC SOUTO NOGUEIRA. ASSINATURA: 02/01/2025 VITOR MATHEUS RIBEIRO FÉLIX
Superintendente - STTP

Prefeitura Municipal de Alagoa Nova

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00016/2025

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Santa Ana, S/Nº - Centro - Alagoa Nova - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DAS CINZAS DE RESÍDUOS PROVENIENTES DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DESTA MUNICÍPIO. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 12 de Fevereiro de 2025. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento

legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (-) -. E-mail: pmanlicita@gmail.com. Edital: www.alagoanova.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Alagoa Nova - PB, 28 de Janeiro de 2025

TATIARA GOMES DE ALMEIDA
PREGOEIRA OFICIAL

Prefeitura Municipal de Alcantil

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL

EXTRATO DE ADITIVO (repblicado por incorreção)

OBJETO: Contratação para fornecimento diário de refeições (Café da manhã, almoço e janta), em atendimento as demandas operacionais de todas as secretarias e departamentos do Município de Alcantil - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00023/2024. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alcantil e: CT Nº 00123/2024 - Leandro Evangelista de Figueiroa 06931415492 - 1º Aditivo renovação de vigência de prazo e valor. ASSINATURA: 26.12.24

EXTRATO DE ADITIVOS (repblicado por incorreção)

OBJETO: Aquisição de forma parcelada de material de construção em geral, para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Alcantil - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00010/2024. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alcantil e: CT Nº 00048/2024 - Cassio de Arruda Camara - 1º Aditivo - renovação de vigência de prazo e valor. CT Nº 00049/2024 - Joao Batista da Silva - 2º Aditivo - renovação de vigência de prazo e valor. CT Nº 00050/2024 - Wbiratan Ronny da Silva - 2º Aditivo - renovação de vigência de prazo e valor. ASSINATURA: 27.12.24

EXTRATO DE ADITIVO (repblicado por incorreção)

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE UNIFORMES, FARDAMENTOS E ACESSÓRIOS PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00026/2024. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alcantil e: CT Nº 00154/2024 - Di Dinah Comercio de Roupas Eireli - 2º Aditivo - renovação de vigência de prazo e valor. ASSINATURA: 27.12.24

EXTRATO DE ADITIVO (repblicado por incorreção)

OBJETO: Aquisição de frutas e verduras para atender as necessidades das diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Alcantil - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00024/2024. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alcantil e: CT Nº 00124/2024 - Jose Gilvando Barbosa 92974465404 - 1º Aditivo - renovação de vigência de prazo e valor. ASSINATURA: 26.12.24

EXTRATO DE ADITIVO (repblicado por incorreção)

OBJETO: Contratação de empresa do ramo para aquisição de gêneros alimentícios, destinados a Merenda Escolar (PNAE), com fornecimento de forma parcelada, conforme necessidade da Secretaria de Educação do Município de Alcantil-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00004/2024. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alcantil e: CT Nº 00008/2024 - Jkj Distribuidora de Alimentos Ltda - 1º Aditivo - renovação de vigência de prazo e valor. ASSINATURA: 24.12.24

EXTRATO DE ADITIVO (repblicado por incorreção)

OBJETO: Aquisição parcelada de produtos de panificação para atender a demanda do Município de Alcantil - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00014/2024. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alcantil e: CT Nº 00082/2024 - Maria do Socorro Santos Basilio - 1º Aditivo - renovação de vigência de prazo e valor. ASSINATURA: 27.12.24

EXTRATO DE ADITIVO (repblicado por incorreção)

OBJETO: Aquisição de forma parcelada de material elétrico em geral, para atender a demanda das secretarias do Município de Alcantil - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00035/2024. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alcantil e: CT Nº 00180/2024 - Eletroluz Comercio de Materiais Eletricos Eireli - 1º Aditivo - renovação de vigência de prazo e valor . ASSINATURA: 23.12.24

Prefeitura Municipal de Alhandra

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00014/2023

Nº do contrato 00076/2024. Contratante PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA. Contratado- LIMPARAIBA LIMPADORA E DESENTUPIDORA PARAIBANA LTDA. Nº do Aditivo 01. Objeto A PRORROGAÇÃO DE PRAZO do Contrato. Fundamento Legal Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Data da Assinatura 27/12/2024.

Prefeitura Municipal de Bayeux

ATO DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 00006/2025 - DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO

A PREFEITA MUNICIPAL DE BAYEUX/PB, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, e tendo em vista o que lhe faculta no art. 45, incisos IV e VI da Lei Orgânica do Município de Bayeux-PB e §3º do art. 8º Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, conforme disciplinado na Lei Federal nº 14.133/2021; no Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023; e no Decreto Municipal nº 320, de 28 de março de 2023, os servidores abaixo assinalados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas nos Contrato Administrativo nº 00012/2025 - PMBEX e Contrato Administrativo nº 00013/2025 - PMBEX, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Bayeux/PB e as empresas TRIUNFO EQUIPAMENTOS E REFRIGERACAO LTDA, CNPJ: 06.008.005/0001-47 e THOMAS JOSÉ BELTRÃO DE ARAUJO ALBUQUERQUE ME, CNPJ: 19.918.905/0001-73, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS DE COZINHA PARA ATENDER AS DEMANDAS DO RESTAURANTE POPULAR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX - PB, que tramita nesta autarquia, a saber:

| FUNÇÃO | SERVIDOR | FUNÇÃO |
|--------------------|--------------------------|--------------------|
| Gestor do Contrato | IVONEIDE DE ARAÚJO SILVA | Secretária |
| Fiscal Técnico | VICTOR GOMES DA SILVA | Servidor da SETRAS |

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Bayeux - PB, 24 de Janeiro de 2025

TARCYANNA MACEDO MOTA LEITÃO

PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BAYEUX

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
GABINETE DA PREFEITA

TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 00002/2025 - PMBEX

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00004/2025 - PMBEX

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BAYEUX, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes na DISPENSA ELETRÔNICA Nº 00002/2025 - PMBEX, regido pelo PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00004/2025 - PMBEX, embasado no Termo de Referência e no Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município e em cumprimento ao Art. 75, Inciso II, da Lei 14.133/21 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO o procedimento de dispensa eletrônica, em favor das empresas: TRIUNFO EQUIPAMENTOS E REFRIGERACAO LTDA, CNPJ: 06.008.005/0001-47 e THOMAS JOSÉ BELTRÃO DE ARAUJO ALBUQUERQUE ME, CNPJ: 19.918.905/0001-73, no valor estimado de R\$ 16.981,64 (DEZESSEIS MIL E NOVECIENTOS E OITENTA E UM REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS) cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS DE COZINHA PARA ATENDER AS DEMANDAS DO RESTAURANTE POPULAR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX - PB, em consequência, fica convocada a proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, caput, do citado diploma legal.

Bayeux/PB, 24 de Janeiro de 2025

TARCYANNA MACEDO MOTA LEITÃO

PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BAYEUX

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 00003/2025 - PMBEX

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00006/2025 - PMBEX

O Município de Bayeux, através da Comissão de Contratação, torna público que fará realizar procedimento de Dispensa Eletrônica, do tipo menor preço por item, com abertura prevista às 08h00min (horário local) do dia 03 de Fevereiro de 2025, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB. A sessão pública será realizada através da plataforma eletrônica: <https://www.portaldecomprasbayeux.com.br/>. Cópia dos documentos e seus anexos poderão ser obtidos no Portal da Transparência da Prefeitura de Bayeux (<https://transparencia.bayeux.pb.gov.br/licitacao/>), ou por e-mail (licitacaobayeux@gmail.com), a partir da publicação deste aviso.

Bayeux - PB, 28 de Janeiro de 2025.

EMANOEL DA SILVA ALVES

AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PMBEX

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00012/2025 - PMBEX
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS DE COZINHA PARA ATENDER AS DEMANDAS DO RESTAURANTE POPULAR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX - PB
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: DISPENSA ELETRÔNICA Nº 00002/2025 - PMBEX / PROCESSO

ADMINISTRATIVO Nº 00004/2025 - PMBEX

VIGÊNCIA: DE 24/01/2025 A 24/04/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BAYEUX/PB, CNPJ: 08.924.581/0001-60

CONTRATADA: EMPRESA TRIUNFO EQUIPAMENTOS E REFRIGERACAO LTDA, CNPJ: 06.008.005/0001-47

VALOR ESTIMADO: R\$ 16.271,64 (DEZESSEIS MIL E DUZENTOS E SETENTA E UM REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS)

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00013/2025 - PMBEX

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS DE COZINHA PARA ATENDER AS DEMANDAS DO RESTAURANTE POPULAR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX - PB

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: DISPENSA ELETRÔNICA Nº 00002/2025 - PMBEX / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00004/2025 - PMBEX

VIGÊNCIA: DE 24/01/2025 A 24/04/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BAYEUX/PB, CNPJ: 08.924.581/0001-60

CONTRATADA: EMPRESA THOMAS JOSÉ BELTRÃO DE ARAUJO ALBUQUERQUE ME, CNPJ: 19.918.905/0001-73

VALOR ESTIMADO: R\$ 710,00 (SETECENTOS E DEZ REAIS)

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0009/2025 - PMBEX

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS GRÁFICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB, TENDO A SECRETARIA DE SAÚDE COMO ÓRGÃO PARTICIPANTE

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00020/2024 - PMBEX; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00076/2024 - PMBEX

VIGÊNCIA: DE 24 DE JANEIRO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX - CNPJ 08.924.581/0001-60

CONTRATADO: ZAPIER GRÁFICA E EDITORA LTDA - CNPJ 37.735.608/0001-74

VALOR: R\$ 1.055.859,90 (UM MILHÃO CINQUENTA E CINCO MIL OITOCENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E NOVENTA CENTAVOS)

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00010/2025 - PMBEX

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS GRÁFICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB, TENDO A SECRETARIA DE SAÚDE COMO ÓRGÃO PARTICIPANTE

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00020/2024 - PMBEX; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00076/2024 - PMBEX

VIGÊNCIA: DE 24 DE JANEIRO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX - CNPJ 08.924.581/0001-60

CONTRATADO: PRINTEX SERVICOS GRAFICOS E COMERCIO VAREJISTA DE MULTI UTILIDADES EIRELI - CNPJ: 32.194.799/0001-90

VALOR: R\$ 497.307,00 (QUATROCENTOS E NOVENTA E SETE MIL TREZENTOS E SETE REAIS)

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00011/2025 - PMBEX

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS GRÁFICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB, TENDO A SECRETARIA DE SAÚDE COMO ÓRGÃO PARTICIPANTE

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00020/2024 - PMBEX; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00076/2024 - PMBEX

VIGÊNCIA: DE 24 DE JANEIRO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX - CNPJ 08.924.581/0001-60

CONTRATADO: GRÁFICA PALMEIRAS LTDA-ME - CNPJ: 01.222.778.0001/08

VALOR: R\$ 92.928,00 (NOVENTA E DOIS MIL NOVECIENTOS E VINTE E OITO REAIS)

Prefeitura Municipal de Baía da Traição

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAÍA DA TRAIÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Dom Pedro II, 681 - Centro - Baía da Traição - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Contratação de aterro sanitário licenciado para recebimento e disposição final de resíduos sólidos urbanos produzidos pelo Município de Baía da Traição. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 13 de Fevereiro de 2025. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 19/23; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 99418-0103. E-mail: baialicitacao@gmail.com. Edital: <https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf>; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Baía da Traição - PB, 28 de Janeiro de 2025

MARINHO GERMANO DA SILVA NETO
PREGOEIRO OFICIAL

COMO PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL?

SisPublicações é o principal canal de acesso para publicações no Diário Oficial!
Publique decretos, leis, licenças, portarias, atos governamentais, licitações, atas, editais e outros.

GOVERNO ESTADUAL DA PARAÍBA E PREFEITURAS

- 1º Acesse o SisPublicações (doepb.com.br)
- 2º Acesse seu cadastro
 - Usuários já cadastrados: digite usuário e senha
 - Novo usuário: clique no local indicado, digitar CNPJ da repartição, preencher formulário da pessoa física responsável e solicitar código de acesso ligando para (83) 3218.6533 / (83) 993117684
- 3º Envie sua publicação

PARTICULARES (EMPRESAS, BANCOS, PESSOAS FÍSICAS) E CÂMARAS MUNICIPAIS

- 1º Acesse o SisPublicações (doepb.com.br)
- 2º Clique no local indicado para **Particulares**
- 3º Clique em Nova Publicação
- 4º Preencha o cadastro com os dados do solicitante e do documento para publicação
- 5º Envie sua publicação no Word ou pdf (desde que o layout já esteja dentro das formatações exigidas)
 - Formatação do DOE (Altura 28,5cm / Largura 24,9cm / fonte Times Roman 8/9)
 - Formatação do Jornal (Altura 52cm / Largura 29,5cm / fonte até 6)
- 6º Será gerado o orçamento e código de acompanhamento
- 7º Clique no código de acompanhamento
- 8º Emita o DAR e gere boleto para pagamento
- 9º Efetue o pagamento no BB através do código de barras
- 10º Transforme o comprovante de pagamento em pdf, salve e nomeie o arquivo na pasta com o comprovante.
- 11º Envie seu comprovante até as 15h30 para a publicação sair no dia posterior

 Não esqueça seu código de acompanhamento!
É essencial tê-lo para acompanhar sua publicação.

 **DIÁRIO OFICIAL**
ESTADO DA PARAÍBA

 **EMPRESA
PARAIBANA DE
COMUNICAÇÃO**

 **GOVERNO
DA PARAÍBA**



Prefeitura Municipal de Boqueirão

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 011/2025 REPUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Boqueirão – PB, através da Pregoeira abaixo transcrito, TORNA PÚBLICO e comunica aos interessados que em virtude da necessidade de alteração do instrumento convocatório para melhor atender as necessidades administrativas, fica republicada a licitação, Pregão Eletrônico Nº 011/2025: Data de abertura: 11/02/2025 às 09h00min (horário local), por meio do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. Informações: no endereço Avenida 30 de Abril, nº. 45, Centro, no horário de expediente. Outras informações pelo Telefone (83) 3391-1375. E-mail: cplboqueirao@gmail.com. Edital: www.boqueirao.pb.gov.br; [tps://www.portaldecompraspublicas.com.br](https://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Boqueirão, 28 de Janeiro de 2025

CRISTIANE GOMES BEZERRA
PREGOEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 023/2025

A Prefeitura Municipal de Boqueirão – PB, através da Pregoeira abaixo transcrito, TORNA PÚBLICO e comunica aos interessados que fará realizar Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº. 023/2025, do tipo “menor preço”, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE PÊSCA – Recursos: Emenda Impositiva Nº 409. Data de abertura: 11/02/2025 às 11h00min (horário local), por meio do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. Informações: no endereço Avenida 30 de Abril, nº. 45, Centro, no horário de expediente. Outras informações pelo Telefone (83) 3391-1375. E-mail: cplboqueirao@gmail.com. Edital: www.boqueirao.pb.gov.br; <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>.

Boqueirão, 28 de Janeiro de 2025.

CRISTIANE GOMES BEZERRA
PREGOEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 024/2025

A Prefeitura Municipal de Boqueirão – PB, através da Pregoeira abaixo transcrito, TORNA PÚBLICO e comunica aos interessados que fará realizar Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº. 024/2025, do tipo “menor preço”, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE INSUMOS LABORATORIAIS. Data de abertura: 12/02/2025 às 09h00min (horário local), por meio do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. Informações: no endereço Avenida 30 de Abril, nº. 45, Centro, no horário de expediente. Outras informações pelo Telefone (83) 3391-1375. E-mail: cplboqueirao@gmail.com. Edital: www.boqueirao.pb.gov.br; <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>.

Boqueirão, 24 de Janeiro de 2025.

CRISTIANE GOMES BEZERRA
PREGOEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 025/2025

A Prefeitura Municipal de Boqueirão – PB, através da Pregoeira abaixo transcrito, TORNA PÚBLICO e comunica aos interessados que fará realizar Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº. 025/2025, do tipo “menor preço”, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS. Data de abertura: 12/02/2025 às 11h00min (horário local), por meio do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. Informações: no endereço Avenida 30 de Abril, nº. 45, Centro, no horário de expediente. Outras informações pelo Telefone (83) 3391-1375. E-mail: cplboqueirao@gmail.com. Edital: www.boqueirao.pb.gov.br; <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>.

Boqueirão, 24 de Janeiro de 2025.

CRISTIANE GOMES BEZERRA
PREGOEIRA

Prefeitura Municipal de Cabedelo

CONVOCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELÓ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELÓ

AVISO DE CONVOCAÇÃO DISPENSA ELETRÔNICA Nº 00025/2024

O Fundo Municipal de Saúde de Cabedelo/PB, através da Agente de Contratações Diretas, convoca as empresas participantes da **Dispensa Eletrônica Nº 00025/2024**, cujo objeto é a: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COLETA E DESTINO FINAL DO LODO GERADO POR ETE - ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGO-

TO COMPACTA, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS DANIFICADAS E, COLETA DE ÁGUA PARA ANÁLISE EM LABORATÓRIO CONJUNTAMENTE COM CONFECCÃO DO RELATÓRIO COM O RESULTADO, BUSCANDO ADEQUAÇÃO DO LANÇAMENTO DE EFLUENTE CONFORME LEGISLAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL VIGENTES, para atender às necessidades do Hospital Municipal e Maternidade Padre Alfredo Barbosa-HMMPAB, para reabertura da sessão, a qual ocorrerá no dia 31 de janeiro de 2025, às 09:00h, no endereço eletrônico: www.licitacaocabedelo.com.br. Referência: horário de Brasília/DF. Informações: 08:00 as 14:00h dos dias úteis. Telefone: (83) 98876-2406 - Email: sescab.licitacao@cabedelo.pb.gov.br

Cabedelo - PB, 28 de janeiro de 2025

RENATA SALGADO ARAGÃO
AGENTE DE CONTRATAÇÕES DIRETAS

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELÓ

AVISO DE ABERTURA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00112/2024

Torna público que fará realizar através da Pregoeira e Equipe de Apoio, sediada na Rua Creuza Josefa Morato, 355 - Intermars - Cabedelo - PB, por meio do site www.licitacaocabedelo.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de apoio administrativo e operacional, com fornecimento de mão de obra uniformizada, para atender as necessidades das Secretarias demandantes do Município de Cabedelo/PB. Abertura da sessão pública: 11:00 horas do dia 03 de Fevereiro de 2025. Início da fase de lances: 11:15 horas do dia 03 de Fevereiro de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 017/23; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 As 14:00h dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaocabedelo@yahoo.com.br. Edital: <https://cabedelo.pb.gov.br/portal-da-transparencia/>; www.tce.pb.gov.br; www.licitacaocabedelo.com.br; www.gov.br/pncp.

Cabedelo - PB, 28 de Janeiro de 2024

BÁRBARA RODRIGUES SOARES
ASSESSORA DE PROCESSOS LICITATÓRIOS

Prefeitura Municipal de Cajazeiras

CHAMAMENTO PÚBLICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO CREDENCIAMENTO DE SERVIÇO Nº 60002/2024

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, chamamento público de serviço objetivando: CHAMADA PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO DE LABORATÓRIO DE BIOQUÍMICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS VISANDO ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS. As empresas interessadas no credenciamento deverão apresentar solicitação de credenciamento, conforme “FICHA DE CREDENCIAMENTO” no Anexo II do instrumento convocatório e os documentos de habilitação, em arquivo digital, através do e-mail: setor.licitacao@cajazeiras.pb.gov.br. A documentação deverá constar com todas as suas páginas numeradas em ordem crescente e rubricadas pelo representante legal da Empresa. Os documentos citados deverão ser encaminhados no formato, PDF, podendo o envio ser feito em mais de um e-mail, tendo em vista o volume e a capacidade do provedor de e-mail. Neste caso, o interessado deverá indicar no assunto que se trata da “parte x de n partes” Exemplo: Assunto: Documentos de Credenciamento – OS “nome da OS”, Parte 1/2. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 11.878, de 09 de Janeiro de 2024; Portaria de Consolidação nº 1/2017, de 28 de setembro de 2017, do Ministério da Saúde; Manual de Orientações para Contratação de Serviços de Saúde, 2017, do Ministério da Saúde, e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço eletrônico: E-mail: secopcajazeiras@gmail.com. Edital: <http://cajazeiras.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br; www.gov.br/pncp.

Cajazeiras - PB, 28 de Janeiro de 2025

DENYZE GONSALO FURTADO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 96002/2025 - 927368

Torna público que fará realizar através da Pregoeira e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Joca Claudino, S/N - Tancredo Neves – Centro Administrativo - Cajazeiras - PB, por meio do site <https://www.gov.br/compras/pt-br>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS ESPECIALIZADOS CAF. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 14 de Fevereiro de 2025. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 35312534. E-mail: setor.licitacao@cajazeiras.pb.gov.br. Edital: <https://pncp.gov.br/www.tce.pb.gov.br>; <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

Cajazeiras - PB, 28 de Janeiro de 2025

DENYZE GONSALO FURTADO
PREGOEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 96001/2025 - 927368**

Torna público que fará realizar através da Pregoeira e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Joca Claudino, S/N - Tancredo Neves - Centro Administrativo - Cajazeiras - PB, por meio do site <https://www.gov.br/compras/pt-br>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MECIDAMENTOS ESPECIALIZADOS. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 17 de Fevereiro de 2025. Início da fase de lances: para ocorrer nessa sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 35312534. E-mail: cplprefeitura-cajazeiras@gmail.com. Edital: setor.licitacao@z@gmail.com. www.tce.pb.gov.br; <https://www.gov.br/compras/pt-br>; www.gov.br/pncp.

Cajazeiras - PB, 28 de Janeiro de 2025

**DENYZE GONSALO FURTADO
PREGOEIRA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90005/2025 - 981975**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Joca Claudino, S/N - Tancredo Neves - Centro Administrativo - Cajazeiras - PB, por meio do site www.gov.br/compras/pt-br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por lote, para: LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS CONTEMPLANDO O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS NOVOS, DE PRIMEIRO USO, EM LINHAS DE FABRICAÇÃO PARA IMPRESSÕES E CÓPIAS MONOCROMÁTICAS E COLORIDAS COM FORNECIMENTO DE TODOS OS INSUMOS (TRANSFORMADOR, EXTENSÃO ELÉTRICA), REPOSIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS, ALÉM DOS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA ESPECIALIZADA. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 17 de Fevereiro de 2025. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 6.204/07; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: pregao@cajazeiras.pb.gov.br. Edital: www.tce.pb.gov.br; www.gov.br/compras/pt-br; www.gov.br/pncp.

Cajazeiras - PB, 28 de Janeiro de 2025

**EMÍDIO DINIZ BATISTA
PREGOEIRO**

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO CONTÍNUO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES DESTINADOS PARA A MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 90006/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cajazeiras e: CT Nº 00024/2025 - 22.01.25 até 22.01.26 - MCR PNEUS LTDA - R\$ 581.853,95;

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CURSOS TÉCNICOS PROFISSIONALIZANTES. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 90016/2024. VIGÊNCIA: até 20/01/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cajazeiras e: CT Nº 00019/2025 - 20.01.25 - FGM CONSULTORIA EM CURSOS LTDA - R\$ 599.550,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE MARMORE E GRANITO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 90028/2024. VIGÊNCIA: até 20/01/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cajazeiras e: CT Nº 00023/2025 - 20.01.25 - NATALICIO JOSE DE MENEZES 25930834334 - R\$ 1.570.700,00

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CT Nº 60061/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS MECÂNICOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME DESCRIMINAÇÃO DA PLANILHA EM ANEXO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 60009/2023. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação à demanda. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Cajazeiras e: CT Nº 60061/2024 - Pedro Mangueira de Aquino - 1º Aditivo - acréscimo de R\$ 32.500,00. O valor de cada parcela corresponde a R\$ 13.541,66. ASSINATURA: 21.01.25

SUPERINTENDÊNCIA CAJAZEIRENSE DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPLANTAÇÃO E GERENCIAMENTO DE SISTEMA DE MONITORIAMENTO DE TRÂNSITO. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão a Registro de Preço nº AD00002/2023. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Superintendência Cajazeirense de Transporte e Trânsito e: CT Nº 00007/2023 - W2e Solucoes Tecnologia Ltda - 2º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 28.01.25.

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA SEDE DA SUPERINTENDENCIA CAJAZEIRENSE DE TRANSPORTE E TRÂNSITO - SITUADO NA RUA BARÃO DO RIO BRAN-

CO, 514, CENTRO, CAJAZEIRAS-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade nº IN90001/2024. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Superintendência Cajazeirense de Transporte e Trânsito e: CT Nº 00006/2024 - J. AudisioImobiliaria Ltda - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 23.01.25

**Prefeitura Municipal
de Casserengue**

LICITAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSERENGUE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASSERENGUE**

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00001/2025**

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Rua Durval da Costa Lira, S/N - Centro - Casserengue - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO SEGUIMENTO DA CONSTRUÇÃO CIVIL, DESTINADA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE PSF I NO MUNICÍPIO DE CASSERENGUE-PB. EMENDA PARLAMENTAR Nº. 154/2024. Abertura da sessão pública: 08:30 horas do dia 14 de Fevereiro de 2025. Início da fase de lances: 08:31 horas do dia 14 de Fevereiro de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3634-1104. E-mail: licitacaocasserengue@hotmail.com. Edital: <http://www.casserengue.pb.gov.br>; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Casserengue - PB, 28 de Janeiro de 2025

**ANTÔNIO JOSIVALDO SANTOS SOARES
AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

**Prefeitura Municipal
de Catolé do Rocha**

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA-PB

**HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2025**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Agente de Contratação denominado Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 1/2025, que objetiva: Aquisição de gêneros de panificação para merenda escolar do ensino regular, creches, educação de jovens e adultos deste Município, para o exercício financeiro 2025; HOMOLOGO/ADJUDICO o correspondente procedimento licitatório e convoco o licitante: EDIVANIA DA SILVA MESQUITA PAIVA 05975712440 - R\$ 178.272,00, JOSÉ DE OLIVERA COSTA ME - R\$ 257.661,00. Para assinar o termo de contrato, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 032/2023 e demais legislações pertinentes, para que surta os efeitos legais.

Catolé do Rocha - PB, 28 de janeiro de 2025.

**LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
PREFEITO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA-PB

**HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 72/2024**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Agente de Contratação denominado Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 72/2024, que objetiva: Aquisição de pneus destinados aos veículos e máquinas pertencentes às Secretarias, deste Município para o exercício de 2025; HOMOLOGO/ADJUDICO o correspondente procedimento licitatório e convoco o licitante: AUTO PEÇAS SÃO FRANCISCO LTDA - R\$ 1.069.480,16. Para assinar o termo de contrato, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 032/2023 e demais legislações pertinentes, para que surta os efeitos legais.

Catolé do Rocha - PB, 28 de janeiro de 2025.

**LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
PREFEITO**

**Prefeitura Municipal
de Conde**

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2025**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rodovia Pb 018, S/N - Rodovia - Conde - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contrata-



ções futuras, para: Aquisição parcelada de utensílios de cozinha diversos. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 11 de Fevereiro de 2025. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 11 de Fevereiro de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Decreto Municipal nº 030/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: conde.cpl.2021@gmail.com. Edital: www.conde.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Conde - PB, 27 de Janeiro de 2025

SEVERINO VIEIRA DE LIMA JUNIOR
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Cruz do Espírito Santo

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DO ESPÍRITO SANTO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça dos Três Poderes, S/N - Centro - Cruz do Espírito Santo - PB, por meio do site www.bll.org.br/, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Aquisição de material mobiliário para suprir as demandas da Secretaria de Educação. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 07 de fevereiro de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3142-1265. E-mail: licitacao@cruzdoespiritosanto.pb.gov.br. Edital: www.cruzdoespiritosanto.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.bll.org.br/.

Cruz do Espírito Santo - PB, 27 de janeiro de 2025

JOYCE REGINA CRISTOVÃO DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Cuité

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua 15 de Novembro, 159 - Centro - Cuité - PB, por meio do site <https://www.licitanet.com.br/>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS BASICOS PARA SUPRIR AS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL DE CUITÉ, FARMÁCIA BÁSICA DO MUNICÍPIO E SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA □ SAMU. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 17 de Fevereiro de 2025. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 17 de Fevereiro de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 1.950/24; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 0. E-mail: licitacaocuite@gmail.com. Edital: www.licitanet.com.br; www.cuite.pb.gov.br e www.tce.pb.gov.br; <https://www.licitanet.com.br/>; www.gov.br/pncp.

Cuité - PB, 28 de Janeiro de 2025

BRUCE DA SILVA SANTOS
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Damião

CRENCIAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DAMIÃO

AVISO DE CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025

A Prefeitura Municipal de Damião/PB, torna público que fará realizar através da Comissão Contratação, sediada na Rua Juviniano Gomes de Lima, SN - Centro - Damião - PB, Credenciamento Público para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa de Alimentação Escolar, considerando o disposto no art. 21, da Lei 11.947/2009 e Resolução CD/FNDE 06/2020. Os grupos informais e/ou formais interessados deverão apresentar sua documentação e projeto de venda até o dia 14 de Fevereiro de 2025, às 09:00 horas. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3635-1013.

Damiao, 27 de Janeiro de 2025

MARIA EULALYA PONTES CIPRIANO MARQUES
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Dona Inês

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00012/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Major Augusto Bezerra, 02 - Centro - Dona Ines - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Contratação de veículos com motoristas, para a prestação de serviços de transporte das equipes dos PSF'S da cidade para a zona rural e para a realização das visitas domiciliares. Exercício 2025. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 12 de Fevereiro de 2025. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:30 as 11:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (53) 97120441. E-mail: licitacao@pmdonaines.pb.gov.br. Edital: www.pmdonaines.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Dona Inês - PB, 28 de Janeiro de 2025

CINTIA MICHELLE FERREIRA DE LIMA
SEC. MUN. DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00013/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Major Augusto Bezerra, 02 - Centro - Dona Ines - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Contratação de veículos com motorista, tipo automóvel com capacidade para 5 pessoas. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 12 de Fevereiro de 2025. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:30 as 11:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (53) 97120441. E-mail: licitacao@pmdonaines.pb.gov.br. Edital: www.pmdonaines.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Dona Inês - PB, 28 de Janeiro de 2025

JOSEILSON MOREIRA DE ARAÚJO
SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Frei Martinho

CHAMAMENTO PÚBLICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO
CHAMADA PÚBLICA Nº 00001/2025

A Prefeitura Municipal de Frei Martinho/PB torna público que fará realizar através do seu Agente de Contratação e Equipe de Apoio, chamamento público de compra objetivando: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR RURAL DESTINADO AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE. Os interessados deverão apresentar envelope contendo a documentação e respectiva proposta até as 08:30 horas do dia 19 de Fevereiro de 2025, no endereço: Largo da Guia, 08 - Centro - Frei Martinho - PB. Neste mesmo local, data e horário será realizada a sessão pública para abertura do respectivo envelope. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal Lei 11.947/2009, resolução/CD/FNDE nº 06 de 08 de maio de 2020, e subsidiariamente a Lei 14.133 de 01 de abril de 2021 e suas alterações. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaoescontratosfm@gmail.com. Edital: <https://www.freimartinho.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br.

Frei Martinho - PB, 28 de Janeiro de 2025

JUDSON DANIEL JANUÁRIO DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Guarabira

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN 27/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN 27/2025, que



objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DO CANTOR "NATANZINHO LIMA", COM DURAÇÃO DE 01H40MIN, A SER REALIZADO NO DIA 29 DE JANEIRO DE 2025, EM PALCO INSTALADO PELA CONTRATANTE NO PARQUE DE EVENTOS POETA RONALDO CUNHA LIMA, NESTA CIDADE, EM RAZÃO DOS FESTEJOS DA TRADICIONAL FESTA DA LUZ DE 2025; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: OK PRODUÇÕES E REPRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - R\$ 440.000,00.

Guarabira - PB, 21 de Janeiro de 2025

MARIA HAILÉA ARAÚJO TOSCANO
PREFEITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN 27/2025. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DO CANTOR "NATANZINHO LIMA", COM DURAÇÃO DE 01H40MIN, A SER REALIZADO NO DIA 29 DE JANEIRO DE 2025, EM PALCO INSTALADO PELA CONTRATANTE NO PARQUE DE EVENTOS POETA RONALDO CUNHA LIMA, NESTA CIDADE, EM RAZÃO DOS FESTEJOS DA TRADICIONAL FESTA DA LUZ DE 2025. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21. SOLICITAÇÃO: Secretaria de Cultura e Turismo. RATIFICAÇÃO: Prefeita, em 21/01/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN 24/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00024/2025, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DO CANTOR "MARKINHOS MOURA", COM DURAÇÃO DE 02H00MIN, A SER REALIZADO NO DIA 01 DE FEVEREIRO DE 2025, EM PALCO INSTALADO PELA CONTRATANTE NO PARQUE DE EVENTOS POETA RONALDO CUNHA LIMA, NESTA CIDADE, EM RAZÃO DOS FESTEJOS DA TRADICIONAL FESTA DA LUZ DE 2025; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: M. R. PRODUÇÕES LTDA - R\$ 37.000,00.

Guarabira - PB, 20 de Janeiro de 2025

MARIA HAILÉA ARAÚJO TOSCANO
PREFEITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN 24/2025. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DO CANTOR "MARKINHOS MOURA", COM DURAÇÃO DE 02H00MIN, A SER REALIZADO NO DIA 01 DE FEVEREIRO DE 2025, EM PALCO INSTALADO PELA CONTRATANTE NO PARQUE DE EVENTOS POETA RONALDO CUNHA LIMA, NESTA CIDADE, EM RAZÃO DOS FESTEJOS DA TRADICIONAL FESTA DA LUZ DE 2025. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21. SOLICITAÇÃO: Secretaria de Cultura e Turismo. RATIFICAÇÃO: Prefeita, em 20/01/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN 20/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00020/2025, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DO CANTOR "MANIN VAQUEIRO", COM DURAÇÃO DE 01H40MIN, A SER REALIZADO NO DIA 31 DE JANEIRO DE 2025, EM PALCO INSTALADO PELA CONTRATANTE NO PARQUE DE EVENTOS POETA RONALDO CUNHA LIMA, NESTA CIDADE, EM RAZÃO DOS FESTEJOS DA TRADICIONAL FESTA DA LUZ DE 2025; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: MANIM VAQUEIRO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - R\$ 150.000,00.

Guarabira - PB, 20 de Janeiro de 2025

MARIA HAILÉA ARAÚJO TOSCANO
PREFEITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN 20/2025. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DO CANTOR "MANIN VAQUEIRO", COM DURAÇÃO DE 01H40MIN, A SER REALIZADO NO DIA 31 DE JANEIRO DE 2025, EM PALCO INSTALADO PELA CONTRATANTE NO PARQUE DE EVENTOS POETA RONALDO CUNHA LIMA, NESTA CIDADE, EM RAZÃO DOS FESTEJOS DA TRADICIONAL FESTA DA LUZ DE 2025. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21. SOLICITAÇÃO: Secretaria de Cultura e Turismo. RATIFICAÇÃO: Prefeita, em 20/01/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN 19/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN 19/2025, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DO CANTOR "ADILSON RAMOS", COM DURAÇÃO DE 02H00MIN, A SER REALIZADO NO DIA 30 DE JANEIRO DE 2025, EM PALCO INSTALADO PELA CONTRATANTE NO PARQUE DE EVENTOS POETA RONALDO CUNHA LIMA, NESTA CIDADE, EM RAZÃO DOS FESTEJOS DA

TRADICIONAL FESTA DA LUZ DE 2025; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: ALEXANDRE HENRIQUE ALVES COUTO - R\$ 50.000,00.

Guarabira - PB, 20 de Janeiro de 2025

MARIA HAILÉA ARAÚJO TOSCANO
PREFEITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN 09/2025. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DO CANTOR "ADILSON RAMOS", COM DURAÇÃO DE 02H00MIN, A SER REALIZADO NO DIA 30 DE JANEIRO DE 2025, EM PALCO INSTALADO PELA CONTRATANTE NO PARQUE DE EVENTOS POETA RONALDO CUNHA LIMA, NESTA CIDADE, EM RAZÃO DOS FESTEJOS DA TRADICIONAL FESTA DA LUZ DE 2025. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21. SOLICITAÇÃO: Secretaria de Cultura e Turismo. RATIFICAÇÃO: Prefeita, em 20/01/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN 18/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN 18/2025, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DO CANTOR "CARLOS ALEXANDRE JUNIOR", COM DURAÇÃO DE 02H00MIN, A SER REALIZADO NO DIA 29 DE JANEIRO DE 2025, EM PALCO INSTALADO PELA CONTRATANTE NO PARQUE DE EVENTOS POETA RONALDO CUNHA LIMA, NESTA CIDADE, EM RAZÃO DOS FESTEJOS DA TRADICIONAL FESTA DA LUZ DE 2025; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: 13.003.102 CARLOS ALEXANDRE DE MELO BEZERRA - R\$ 5.000,00.

Guarabira - PB, 20 de Janeiro de 2025

MARIA HAILÉA ARAÚJO TOSCANO
PREFEITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN 18/2025. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DO CANTOR "CARLOS ALEXANDRE JUNIOR", COM DURAÇÃO DE 02H00MIN, A SER REALIZADO NO DIA 29 DE JANEIRO DE 2025, EM PALCO INSTALADO PELA CONTRATANTE NO PARQUE DE EVENTOS POETA RONALDO CUNHA LIMA, NESTA CIDADE, EM RAZÃO DOS FESTEJOS DA TRADICIONAL FESTA DA LUZ DE 2025. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21. SOLICITAÇÃO: Secretaria de Cultura e Turismo. RATIFICAÇÃO: Prefeita, em 20/01/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN 17/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN 17/2025, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DO CANTOR "CHICÃO DOS TECLADOS", COM DURAÇÃO DE 02H00MIN, A SER REALIZADO NO DIA 31 DE JANEIRO DE 2025, EM PALCO INSTALADO PELA CONTRATANTE NO PARQUE DE EVENTOS POETA RONALDO CUNHA LIMA, NESTA CIDADE, EM RAZÃO DOS FESTEJOS DA TRADICIONAL FESTA DA LUZ DE 2025; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: FRANZ ARAUJO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - R\$ 50.000,00.

Guarabira - PB, 20 de Janeiro de 2025

MARIA HAILÉA ARAÚJO TOSCANO
PREFEITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN 17/2025. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DO CANTOR "CHICÃO DOS TECLADOS", COM DURAÇÃO DE 02H00MIN, A SER REALIZADO NO DIA 31 DE JANEIRO DE 2025, EM PALCO INSTALADO PELA CONTRATANTE NO PARQUE DE EVENTOS POETA RONALDO CUNHA LIMA, NESTA CIDADE, EM RAZÃO DOS FESTEJOS DA TRADICIONAL FESTA DA LUZ DE 2025. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21. SOLICITAÇÃO: Secretaria de Cultura e Turismo. RATIFICAÇÃO: Prefeita, em 20/01/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN 16/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN 16/2025, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DO CANTOR "NATTAN", COM DURAÇÃO DE 01H40MIN, A SER REALIZADO NO DIA 30 DE JANEIRO DE 2025, EM PALCO INSTALADO PELA CONTRATANTE NO PARQUE DE EVENTOS POETA RONALDO CUNHA LIMA, NESTA CIDADE, EM RAZÃO DOS FESTEJOS DA TRADICIONAL FESTA DA LUZ DE 2025; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: NATTAN PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - R\$ 720.000,00.

Guarabira - PB, 20 de Janeiro de 2025

MARIA HAILÉA ARAÚJO TOSCANO
PREFEITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN 16/2025. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DO CANTOR "NATTAN", COM DURAÇÃO DE 01H40MIN, A SER REALIZADO NO DIA 30 DE JANEIRO DE 2025, EM PALCO INSTALADO PELA CONTRATANTE NO PARQUE DE EVENTOS POETA RONALDO CUNHA LIMA, NESTA CIDADE, EM RAZÃO DOS FESTEJOS DA TRADICIONAL FESTA DA LUZ DE 2025. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21. SOLICITAÇÃO: Secretaria de Cultura e Turismo. RATIFICAÇÃO: Prefeita, em 20/01/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA**ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN 15/2025**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN 15/2025, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DO CANTOR "LÉO FOGUETE", COM DURAÇÃO DE 01H40MIN, A SER REALIZADO NO DIA 30 DE JANEIRO DE 2025, EM PALCO INSTALADO PELA CONTRATANTE NO PARQUE DE EVENTOS POETA RONALDO CUNHA LIMA, NESTA CIDADE, EM RAZÃO DOS FESTEJOS DA TRADICIONAL FESTA DA LUZ DE 2025; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: LEO FOGUETE PRODUCOES LTDA - R\$ 170.000,00.

Guarabira - PB, 20 de Janeiro de 2025

**MARIA HAILÉA ARAÚJO TOSCANO
PREFEITA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN 15/2025. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DO CANTOR "LÉO FOGUETE", COM DURAÇÃO DE 01H40MIN, A SER REALIZADO NO DIA 30 DE JANEIRO DE 2025, EM PALCO INSTALADO PELA CONTRATANTE NO PARQUE DE EVENTOS POETA RONALDO CUNHA LIMA, NESTA CIDADE, EM RAZÃO DOS FESTEJOS DA TRADICIONAL FESTA DA LUZ DE 2025. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21. SOLICITAÇÃO: Secretaria de Cultura e Turismo. RATIFICAÇÃO: Prefeita, em 20/01/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA**ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN 14/2025**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00014/2025, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DO CANTOR "XAND AVIÃO", COM DURAÇÃO DE 01H30MIN, A SER REALIZADO NO DIA 31 DE JANEIRO DE 2025, EM PALCO INSTALADO PELA CONTRATANTE NO PARQUE DE EVENTOS POETA RONALDO CUNHA LIMA, NESTA CIDADE, EM RAZÃO DOS FESTEJOS DA TRADICIONAL FESTA DA LUZ DE 2025; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: ALIC PARTICIPACOES E ENTRETENIMENTOS LTDA - R\$ 620.000,00.

Guarabira - PB, 20 de Janeiro de 2025

**MARIA HAILÉA ARAÚJO TOSCANO
PREFEITA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN 14/2025. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DO CANTOR "XAND AVIÃO", COM DURAÇÃO DE 01H30MIN, A SER REALIZADO NO DIA 31 DE JANEIRO DE 2025, EM PALCO INSTALADO PELA CONTRATANTE NO PARQUE DE EVENTOS POETA RONALDO CUNHA LIMA, NESTA CIDADE, EM RAZÃO DOS FESTEJOS DA TRADICIONAL FESTA DA LUZ DE 2025. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21. SOLICITAÇÃO: Secretaria de Cultura e Turismo. RATIFICAÇÃO: Prefeita, em 20/01/2025.

EXTRATOS**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA****EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DO CANTOR "NATANZINHO LIMA", COM DURAÇÃO DE 01H40MIN, A SER REALIZADO NO DIA 29 DE JANEIRO DE 2025, EM PALCO INSTALADO PELA CONTRATANTE NO PARQUE DE EVENTOS POETA RONALDO CUNHA LIMA, NESTA CIDADE, EM RAZÃO DOS FESTEJOS DA TRADICIONAL FESTA DA LUZ DE 2025. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN 27/2025. DOTAÇÃO: RECURSOS PRÓPRIOS: 09.00 – 13.392.2009.2057 – 3.3.90.39.01 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA e: CT Nº 55/2025 - 22.01.25 - OK PRODUCOES E REPRESENTACOES ARTISTICAS LTDA - R\$ 440.000,00.

Guarabira - PB, 21 de Janeiro de 2025

**MARIA HAILÉA ARAÚJO TOSCANO
PREFEITA**

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SHOW

ARTÍSTICO DO CANTOR "MARKINHOS MOURA", COM DURAÇÃO DE 02H00MIN, A SER REALIZADO NO DIA 01 DE FEVEREIRO DE 2025, EM PALCO INSTALADO PELA CONTRATANTE NO PARQUE DE EVENTOS POETA RONALDO CUNHA LIMA, NESTA CIDADE, EM RAZÃO DOS FESTEJOS DA TRADICIONAL FESTA DA LUZ DE 2025. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00024/2025. DOTAÇÃO: RECURSOS PRÓPRIOS: 09.00 – 13.392.2009.2057 – 3.3.90.39.01 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA e: CT Nº 46/2025 - 21.01.25 - M. R. PRODUCOES LTDA - R\$ 37.000,00.

Guarabira - PB, 21 de Janeiro de 2025

**MARIA HAILÉA ARAÚJO TOSCANO
PREFEITA**

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DO CANTOR "MANIM VAQUEIRO", COM DURAÇÃO DE 01H40MIN, A SER REALIZADO NO DIA 31 DE JANEIRO DE 2025, EM PALCO INSTALADO PELA CONTRATANTE NO PARQUE DE EVENTOS POETA RONALDO CUNHA LIMA, NESTA CIDADE, EM RAZÃO DOS FESTEJOS DA TRADICIONAL FESTA DA LUZ DE 2025. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00020/2025. DOTAÇÃO: RECURSOS PRÓPRIOS: 09.00 – 13.392.2009.2057 – 3.3.90.39.01 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA e: CT Nº 39/2025 - 21.01.25 - MANIM VAQUEIRO PRODUCOES ARTISTICAS LTDA - R\$ 150.000,00.

Guarabira - PB, 21 de Janeiro de 2025

**MARIA HAILÉA ARAÚJO TOSCANO
PREFEITA**

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DO CANTOR "ADILSON RAMOS", COM DURAÇÃO DE 02H00MIN, A SER REALIZADO NO DIA 30 DE JANEIRO DE 2025, EM PALCO INSTALADO PELA CONTRATANTE NO PARQUE DE EVENTOS POETA RONALDO CUNHA LIMA, NESTA CIDADE, EM RAZÃO DOS FESTEJOS DA TRADICIONAL FESTA DA LUZ DE 2025. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN 19/2025. DOTAÇÃO: RECURSOS PRÓPRIOS: 09.00 – 13.392.2009.2057 – 3.3.90.39.01 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA e: CT Nº 38/2025 - 21.01.25 - ALEXANDRE HENRIQUE ALVES COUTO - R\$ 50.000,00.

Guarabira - PB, 21 de Janeiro de 2025

**MARIA HAILÉA ARAÚJO TOSCANO
PREFEITA**

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DO CANTOR "CARLOS ALEXANDRE JUNIOR", COM DURAÇÃO DE 02H00MIN, A SER REALIZADO NO DIA 29 DE JANEIRO DE 2025, EM PALCO INSTALADO PELA CONTRATANTE NO PARQUE DE EVENTOS POETA RONALDO CUNHA LIMA, NESTA CIDADE, EM RAZÃO DOS FESTEJOS DA TRADICIONAL FESTA DA LUZ DE 2025. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00018/2025. DOTAÇÃO: RECURSOS PRÓPRIOS: 09.00 – 13.392.2009.2057 – 3.3.90.39.01 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA e: CT Nº 37/2025 - 21.01.25 - 13.003.102 CARLOS ALEXANDRE DE MELO BEZERRA - R\$ 5.000,00.

Guarabira - PB, 21 de Janeiro de 2025

**MARIA HAILÉA ARAÚJO TOSCANO
PREFEITA**

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DO CANTOR "CHICÃO DOS TECLADOS", COM DURAÇÃO DE 02H00MIN, A SER REALIZADO NO DIA 31 DE JANEIRO DE 2025, EM PALCO INSTALADO PELA CONTRATANTE NO PARQUE DE EVENTOS POETA RONALDO CUNHA LIMA, NESTA CIDADE, EM RAZÃO DOS FESTEJOS DA TRADICIONAL FESTA DA LUZ DE 2025. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00017/2025. DOTAÇÃO: RECURSOS PRÓPRIOS: 09.00 – 13.392.2009.2057 – 3.3.90.39.01 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA e: CT Nº 36/2025 - 21.01.25 - FRANZ ARAUJO PRODUCOES ARTISTICAS LTDA - R\$ 50.000,00.

Guarabira - PB, 21 de Janeiro de 2025

**MARIA HAILÉA ARAÚJO TOSCANO
PREFEITA**

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DO CANTOR "NATTAN", COM DURAÇÃO DE 01H40MIN, A SER REALIZADO NO DIA 30 DE JANEIRO DE 2025, EM PALCO INSTALADO PELA CONTRATANTE NO PARQUE DE EVENTOS POETA RONALDO CUNHA LIMA, NESTA CIDADE, EM RAZÃO DOS FESTEJOS DA TRADICIONAL FESTA DA LUZ DE 2025. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00016/2025. DOTAÇÃO: RECURSOS PRÓPRIOS: 09.00 – 13.392.2009.2057 – 3.3.90.39.01 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA e: CT Nº 35/2025 - 21.01.25 - NATTAN PRODUCOES ARTISTICAS LTDA - R\$ 720.000,00.

Guarabira - PB, 21 de Janeiro de 2025

**MARIA HAILÉA ARAÚJO TOSCANO
PREFEITA**

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DO CANTOR "LÉO FOGUETE", COM DURAÇÃO DE 01H40MIN, A SER REALIZADO



NO DIA 30 DE JANEIRO DE 2025, EM PALCO INSTALADO PELA CONTRATANTE NO PARQUE DE EVENTOS POETA RONALDO CUNHA LIMA, NESTA CIDADE, EM RAZÃO DOS FESTEJOS DA TRADICIONAL FESTA DA LUZ DE 2025. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN 15/2025. DOTAÇÃO: RECURSOS PRÓPRIOS: 09.00 – 13.392.2009.2057 – 3.3.90.39.01 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA e: CT Nº 34/2025 - 21.01.25 - LEO FOGUETE PRODUcoes LTDA - R\$ 170.000,00.

Guarabira - PB, 21 de Janeiro de 2025

MARIA HAILÉA ARAÚJO TOSCANO
PREFEITA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DO CANTOR "XAND AVIÃO", COM DURAÇÃO DE 01H30MIN, A SER REALIZADO NO DIA 31 DE JANEIRO DE 2025, EM PALCO INSTALADO PELA CONTRATANTE NO PARQUE DE EVENTOS POETA RONALDO CUNHA LIMA, NESTA CIDADE, EM RAZÃO DOS FESTEJOS DA TRADICIONAL FESTA DA LUZ DE 2025. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00014/2025. DOTAÇÃO: RECURSOS PRÓPRIOS: 09.00 – 13.392.2009.2057 – 3.3.90.39.01 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA e: CT Nº 33/2025 - 21.01.25 - ALIC PARTICIPACOES E ENTRETENIMENTOS LTDA - R\$ 620.000,00.

Guarabira - PB, 21 de Janeiro de 2025

MARIA HAILÉA ARAÚJO TOSCANO
PREFEITA

Prefeitura Municipal de Gurinhém

CHAMAMENTO PÚBLICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHÉM

AVISO DE LICITAÇÃO

CRENCIAMENTO DE COMPRA Nº 00001/2025

Torna público que fará realizar através do setor de licitações e contratos, chamamento público objetivando: CRENCIAMENTO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS DE GERENCIAMENTO DE CRÉDITOS PROVENIENTES DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS E AGENTES POLÍTICOS DO MUNICÍPIO DE GURINHÉM – PB. Os interessados deverão apresentar envelope contendo a documentação e respectiva proposta até as 09:00 horas do dia 20 de fevereiro de 2025, no endereço: Rua Cônego José Maria Mesquita, 02 - Centro - Gurinhém - PB. Neste mesmo local, data e horário será realizada a sessão pública para abertura do respectivo envelope. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.878/24; Decreto Municipal nº 0018/2023/23; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaogurinhem@gmail.com. Edital: https://www.gurinhem.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Gurinhém - PB, 28 de Janeiro de 2025

MARCIO CAETANO SILVA E SILVA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Prefeitura Municipal de Gurjão

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURJÃO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 2.02.01/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GURJÃO CONTRATADO: E&M CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ: 40.714.462/0001-95 FUNDAMENTAÇÃO: Cláusula Oitava, parágrafo único do contrato inicial, c/c o Art. 57, § 1º, inciso II da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores. OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do prazo de execução dos serviços de PAVIMENTAÇÃO DA RUA IRACIR DE FARIAS TEIXEIRA NO MUNICÍPIO DE GURJÃO – PB CONFOME EMENDA 418/2023 – SEDAM, por 4(quatro) meses, contados a partir de 27 de janeiro de 2025. DATA DA ASSINATURA: 27 de janeiro de 2025.

Prefeitura Municipal de Itabaiana

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

RATIFICAÇÃO

ADESÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00001/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão Registro de Preços nº AD00001/2025, que

objetiva: AQUISIÇÃO DE KITS ESCOLARES DESTINADOS AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: PENEDO DISTRIBUIDORA LTDA - R\$ 450.265,76.

Itabaiana - PB, 28 de Janeiro de 2025

JOSE CLAUDIO CHAVES CAVALCANTE NETO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

DISPENSA Nº DP00010/2025

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABAIANA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: ADJUDICAR e RATIFICAR o objeto da Dispensa de licitação nº DP00010/2025, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE ATERRO SANITÁRIO DEVIDAMENTE CERTIFICADO PARA O RECEBIMENTO E TRATAMENTO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS, PRODUZIDOS PELO MUNICÍPIO DE ITABAIANA/PB; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a: - LARA CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA.

57.543.001/0011-71

Valor: R\$ 136.500,00

Publique-se e cumpra-se.

Itabaiana - PB, 28 de Janeiro de 2025

JOSE CLAUDIO CHAVES CAVALCANTE NETO
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Lagoa

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00004/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Deputado Francisco Pereira, 02 - Centro - Lagoa - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PRODUTOS HORTIFRUTIGRANJEIROS, PADARIA E FRIOS DESTINADOS AO PREPARO DA MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DESTA MUNICÍPIO DE LAGOA-PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 12 de Fevereiro de 2025. Início da fase de lances: 09:15 horas do dia 12 de fevereiro de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 34391127. E-mail: licitalagoapb@gmail.com. Edital: pmlagoapb@gmail.com; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp; podendo ser solicitado também pelo e-mail indicado.

Lagoa - PB, 28 de janeiro de 2025

LIVALCI OTACILIO DA SILVA
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Juazeirinho

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO

REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, COM FINALIDADE DE ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHOPB, COM A COPARTICIPAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

FUNDAMENTO LEGAL: em conformidade com o Artigo. 6º inciso XVII, em conformidade com os Artigos 105 e 107 da Lei Federal 14.133/21. Pregão Eletrônico nº 00021/2024. Alteração Contratual. Prorrogação de Prazo de contrato de escopo, PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO e: CT Nº 06603/2024 – ACHEAKI COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - 1º Aditivo - Prorrogação de Prazo até o final do exercício financeiro de 2025, passando assim a vigência do contrato de 31/12/2024 a 31/12/2025. ASSINATURA: 26.12.24. Juazeirinho – PB.

ANNA VIRGINIA DE BRITO MATIAS
PREFEITA CONSTITUCIONAL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO

RETIFICAÇÃO DE EXTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00019/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL DE POCOS ARTESIANOS, ATRAVÉS DE CARREGAMENTO POR CARRO PIPA COM CAPACIDADE DE 10.000 LITROS PARA ATENDER DEMANDAS DE TODOS OS ÓRGÃOS E SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRINHO-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00019/2024. ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO FINANCEIRO VIGENTE. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Juazeirinho. ONDE SE LÊ: CT Nº 05901/2024 - 22.01.25 – KEILA ALVES DE QUEI-

ROZ TORRES - ME. CNPJ: 17.032.198/0001-98-LEIA-SE:CT N° 05902/2024 - 22.01.25-KEILA ALVES DE QUEIROZ TORRES - ME. CNPJ: 17.032.198/0001-98-Valor: R\$ 84.000,00 (OITENTA E QUATRO MIL REAIS).

Juazeirinho - PB, 28 de Janeiro de 2025

**ANNA VIRGINIA DE BRITO MATIAS
PREFEITA CONSTITUCIONAL**

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO:SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE LEITE DESTINADOS ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.FUNDAMENTO LEGAL:em conformidade com o Artigo. 6º inciso XVII, em conformidade com os Artigos 105 e 107 da Lei Federal 14.133/21. Pregão Eletrônico nº 00008/2024. Alteração Contratual. Prorrogação de Prazo de contrato de escopo, PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO e: CT N° 01702/2024 –MAIS ESTOQUE E DISTRIBUIDORA LTDA- 1º Aditivo - Prorrogação de Prazo até o final do exercício financeiro de 2025, passando assim a vigência do contrato de 31/12/2024 a 31/12/2025. ASSINATURA: 27.12.24. Juazeirinho – PB.

**ANNA VIRGINIA DE BRITO MATIAS
PREFEITA CONSTITUCIONAL**

Prefeitura Municipal de Massaranduba

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 00006/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Benício de Araújo, 121 - Centro - Massaranduba - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.br/18, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS, EM ATENDIMENTO A DEMANDA DAS SECRETARIAS, FUNDOS, DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO, E DEMAIS ÓRGÃOS VINCULADOS. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 12 de Fevereiro de 2025. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33991021. E-mail: licitacaomassaranduba.pb@gmail.com. Edital: www.massaranduba.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.br/18; www.gov.br/pncp.

Massaranduba - PB, 27 de Janeiro de 2025

**ADRIANO DE MACENA DE SOUZA
PREGOEIRO OFICIAL**

Prefeitura Municipal de Natuba

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATUBA

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE N° IN00003/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00003/2025, que objetiva: Contratação de escritório de contabilidade, para execução de serviços técnicos especializados de Contabilidade Pública em Geral, para este Município; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: ANTONIO FARIAS BRITO – CONTABILIDADE E AUDITORIA S/S - R\$ 104.000,00.

Natuba - PB, 28 de Janeiro de 2025

**JOSE LINS DA SILVA FILHO
PREFEITO**

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATUBA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de escritório de contabilidade, para execução de serviços técnicos especializados de Contabilidade Pública em Geral, para este Município. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00003/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.020 – Secretaria de Administração 04 122 2001 2005 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração 02.030 – Secretaria de Finanças 04 123 2001 2007 Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças 3390.35 99– Serviços de Consultoria 3390.39 99 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Natuba e: CT N° 00005/2025 - 28.01.25 - ANTONIO FARIAS BRITO - CONTABILIDADE E AUDITORIA S/S - R\$ 104.000,00.

Prefeitura Municipal de Maturéia

LICITAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUREIA - PB
COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 004/2025

OBJETO: Aquisição parcelada de medicamentos diversos, destinados às demais atividades dos programas da Secretaria de Saúde do município de Maturéia/PB.

TIPO: MENOR PREÇO.

DATA DA ABERTURA: 11/02/2025 - HORÁRIO: 08:30 HORAS.

Legislação Aplicável: Lei N° 14.133/21 e subsidiárias.

LOCAL: Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br.

Modo de Disputa: Aberto.

Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos na Sala da Comissão de Licitação, Avenida José Jerônimo da Silva, 114, Centro, ou pelo Fone: (83) 98197-0789. E-mail: licitacao@matureia.pb.gov.br.

Maturéia – PB, 28 de janeiro de 2025.

**AMADO BATISTA TRINDADE DOS SANTOS
PREGOEIRO OFICIAL**

Prefeitura Municipal de Nova Floresta

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 00005/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Prefeito Benedito Marinho, 293 - Centro - Nova Floresta - PB, por meio do site www.licitanovafloresta.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo maior desconto, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, DIARIAMENTE, DEVENDO A EMPRESA CONTRATADA INSTALAR UM POSTO DE COLETA, DISPONDO DE EQUIPAMENTOS, INSUMOS E PROFISSIONAIS HABILITADOS. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 17 de Fevereiro de 2025. Início da fase de lances: 08:30 horas do dia 17 de Fevereiro de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:00h as 13:00h dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: dep.licitacao@novafloresta.pb.gov.br. Edital: www.novafloresta.pb.gov.br/www.licitanovafloresta.com.br; www.tce.pb.gov.br; www.licitanovafloresta.com.br; www.gov.br/pncp.

Nova Floresta - PB, 27 de Janeiro de 2025

**FRANCISCO FRANCISMAR OLIVEIRA
PREGOEIRO OFICIAL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

AVISO DE PRETENSE CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO N° DV00009/2025

A Prefeitura Municipal de Nova Floresta manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: AQUISIÇÃO DE FITAS DE GLICEMIA E LANCETAS DESCARTÁVEIS PARA ATENDER A DEMANDA DOS SERVIÇOS E USUÁRIO DA SECRETARIA DE SAÚDE DE NOVA FLORESTA – PB. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto à Setor de Contratação, sediada na Rua Prefeito Benedito Marinho, 293 - Centro - Nova Floresta - PB, ou acessando: www.novafloresta.pb.gov.br/www.licitanovafloresta.com.br. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 31 de Janeiro de 2025, nos horário e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: dep.licitacao@novafloresta.pb.gov.br. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:00h as 13:00h dos dias úteis, no endereço supracitado.

Nova Floresta - PB, 27 de Janeiro de 2025

**FRANCISCO FRANCISMAR OLIVEIRA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 00007/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Prefeito Benedito Marinho, 293 - Centro - Nova Floresta - PB, por meio do site www.licitanovafloresta.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE FRUTAS, VERDURAS E LEGUMES PARA TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS, DE FORMA FRAZIONADA PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS DESTE MUNICIPIO. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 11 de Fevereiro de 2025. Início da fase de lances: 08:30 horas do dia 11 de Fevereiro de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente.



Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:00h as 13:00h dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: dep.licitacao@novafloresta.pb.gov.br. Edital: www.novafloresta.pb.gov.br/www.licitanovafloresta.com.br; www.tce.pb.gov.br; www.licitanovafloresta.com.br; www.gov.br/pncp.

Nova Floresta - PB, 28 de Janeiro de 2025

FRANCISCO FRANCISMAR OLIVEIRA
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00008/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Prefeito Benedito Marinho, 293 - Centro - Nova Floresta - PB, por meio do site www.licitanovafloresta.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE GÊNERO ALIMENTÍCIO PERECÍVEL E NÃO PERECÍVEL DE FORMA FRACIONADA PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS DESTES MUNICÍPIO. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 12 de Fevereiro de 2025. Início da fase de lances: 08:30 horas do dia 12 de Fevereiro de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:00h as 13:00h dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: dep.licitacao@novafloresta.pb.gov.br. Edital: www.novafloresta.pb.gov.br/www.licitanovafloresta.com.br; www.tce.pb.gov.br; www.licitanovafloresta.com.br; www.gov.br/pncp.

Nova Floresta - PB, 28 de Janeiro de 2025

FRANCISCO FRANCISMAR OLIVEIRA
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00009/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Prefeito Benedito Marinho, 293 - Centro - Nova Floresta - PB, por meio do site www.licitanovafloresta.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO. CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 13 de Fevereiro de 2025. Início da fase de lances: 08:30 horas do dia 13 de Fevereiro de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:00h as 13:00h dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: dep.licitacao@novafloresta.pb.gov.br. Edital: www.novafloresta.pb.gov.br/www.licitanovafloresta.com.br; www.tce.pb.gov.br; www.licitanovafloresta.com.br; www.gov.br/pncp.

Nova Floresta - PB, 29 de Janeiro de 2025

FRANCISCO FRANCISMAR OLIVEIRA
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal
de Nova Palmeira

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Almisa Rosa, 02 - Centro - Nova Palmeira - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADA DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA PALMEIRA PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 11 de Fevereiro de 2025. Início da fase de lances: 09:30 horas do dia 11 de Fevereiro de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaonovapalmeira@gmail.com. Edital: http://novapalmeira.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Nova Palmeira - PB, 27 de Janeiro de 2025

JOSE FELIX DE LIMA FILHO
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
DISPENSA Nº DV00003/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00003/2025, que objetiva: AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO ESCOLAR PARA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOVA PALMEIRA PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: L & J TRANSFER LTDA. - R\$ 16.810,00.

Nova Palmeira - PB, 28 de Janeiro de 2025

ANTONIO ORLANDO PREIRA DE ARAÚJO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA

AVISO DE CANCELAMENTO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00004/2025

A Prefeitura Municipal de Nova Palmeira usando de sua discricionariedade, resolve cancelar o processo acima mencionado, cujo o objeto: AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADA DE FRUTAS E VERDURAS PARA ATENDER DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE NOVA PALMEIRA PB, por ter encontrado erro no termo de referência. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. B Informações: no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no email: licitacaonovapalmeira@gmail.com

Nova Palmeira - PB, 27 de Janeiro de 2025

JOSENILSON MACEDO DE ARAÚJO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS PARA ATENDER DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2025. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Palmeira e: CT Nº 00001/2025 - 15.01.25 - YANNA MEDEIROS CONTABILIDADE LTDA - R\$ 72.000,00.

Prefeitura Municipal
de Olivedos

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEDOS

1.º EXTRATO DE CONTRATO DE PRAZO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 00045/2024

Origem: Pregão Eletrônico nº 000014/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DESTINADA A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MOBILIÁRIOS, DESTINADOS A REDE MUNICIPAL DE ENSINO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

Fica prorrogado até 30/05/2025 o prazo para Aquisição de Equipamentos Mobiliários, conforme preceitua o art. 107, da Lei 14.133/21, e este termo aditivo.

Contratada: APS SOLUÇÕES E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL LTDA.

Dotação: 02.030 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – 12 361 0002 1016 – AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MAQ. EQUIP. E MOBILIÁRIO / ENS. FUNDAMENTAL – 1.571.0000 – Transferência do Estado Referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres Vinculado a Educação – 1.500.1001 – Recursos Vinculados a Impostos – MDE – 0052 4490.5200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – Termo de Convênio n.º 0074/2024 – Secretaria de Estado da Educação – Governo do Estado da Paraíba.

Contratante: Prefeitura Municipal de Olivedos/PB.

Data da Assinatura: 28 de Janeiro de 2024

PEDRO JARSON VERISSIMO DE SOUZA
PREFEITO

Prefeitura Municipal
de Passagem

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM

AVISO DE EDITAL
LEILÃO N.º 001/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM-PB, através de sua Comissão de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 25/02/2025 às 10h00min, Leilão Público de bens móveis inservíveis para o Município, conforme Edital de Leilão nº 001/2025 nas modalidades: presencial, na sede da Prefeitura Municipal localizada na Rua Raimundo Silva, nº 302, Centro, nessa cidade e online, através do site marcotulioleiloes.com.br. O Leilão está amparado pela Lei Federal 14.133/21 e será conduzido pelo Leiloeiro Oficial o Senhor Marco Túlio Montenegro Cavalcanti Dias, JUCEP N.º 10/2014. Maiores informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado e/ou com o Leiloeiro Oficial (83) 98787-8175 por email: marcotulio@marcotulioleiloes.com.br.

Passagem-PB, 28 de janeiro de 2025.

ROZÂNGELA FERREIRA SILVA
PREFEITA CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2025

O PREGOEIRO oficial da Prefeitura Municipal de Passagem/PB, torna público que realizará no sítio eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2025 cujo OBJETO é a pavimentação de diversas ruas do Conjunto Maria Bernadete no município de Passagem-PB, que



obedecerá às disposições da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, com suas alterações posteriores. O edital está disponível nos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br Mural de Licitações do TCE-PB. A sessão pública na forma eletrônica será aberta às **09:00hs (Horário de Brasília)** do dia **14/02/2025**. Esclarecimentos no horário das **08h:00 às 11h:30** de segunda a sexta feira.

Passagem-PB, 24 de janeiro de 2025.

ARMANDO GOMES FERREIRA
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2025

O **PREGOEIRO** oficial da Prefeitura Municipal de Passagem/PB, torna público que realizará no sítio eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2025** cujo **OBJETO** é a aquisição de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar, até o final do exercício de 2025, que obedecerá às disposições da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, com suas alterações posteriores. O edital está disponível nos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br e Mural de Licitações do TCE-PB. A sessão pública na forma eletrônica será aberta às **09:00hs (Horário de Brasília)** do dia **12/02/2025**. Esclarecimentos no horário das **08h:00 às 11h:30** de segunda a sexta feira.

Passagem-PB, 24 de janeiro de 2025.

ARMANDO GOMES FERREIRA
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025

O **PREGOEIRO** oficial da Prefeitura Municipal de Passagem/PB, torna público que realizará no sítio eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025** cujo **OBJETO** é a contratação de empresa prestadora de serviços de saúde, visando realização de exames laboratoriais (no município) e de imagem (Raio-x, tomografia e ultrassonografia) para atender este município, até o final do exercício de 2025, que obedecerá às disposições da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, com suas alterações posteriores. O edital está disponível nos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br e Mural de Licitações do TCE-PB. A sessão pública na forma eletrônica será aberta às **10:00hs (Horário de Brasília)** do dia **14/02/2025**. Esclarecimentos no horário das **08h:00 às 11h:30** de segunda a sexta feira.

Passagem-PB, 24 de janeiro de 2025.

ARMANDO GOMES FERREIRA
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2025

O **PREGOEIRO** oficial da Prefeitura Municipal de Passagem/PB, torna público que realizará no sítio eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2025** cujo **OBJETO** é a aquisição parcelada de pneus, câmaras de ar e coletes (tipo nacional de primeira linha), e baterias destinados a frota de veículos do município de Passagem - PB, até o final do exercício de 2025, que obedecerá às disposições da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, com suas alterações posteriores. O edital está disponível nos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br e Mural de Licitações do TCE-PB. A sessão pública na forma eletrônica será aberta às **09:00hs (Horário de Brasília)** do dia **13/02/2025**. Esclarecimentos no horário das **08h:00 às 11h:30** de segunda a sexta feira.

Passagem-PB, 24 de janeiro de 2025.

ARMANDO GOMES FERREIRA
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0010/2025

O **PREGOEIRO** oficial da Prefeitura Municipal de Passagem/PB, torna público que realizará no sítio eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0010/2025** cujo **OBJETO** é a aquisição de material médico hospitalar para atender as necessidades do município de Passagem - PB, até o final do exercício de 2025, que obedecerá às disposições da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, com suas alterações posteriores. O edital está disponível nos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br e Mural de Licitações do TCE-PB. A sessão pública na forma eletrônica será aberta às **14:00hs (Horário de Brasília)** do dia **13/02/2025**. Esclarecimentos no horário das **08h:00 às 11h:30** de segunda a sexta feira.

Passagem-PB, 24 de janeiro de 2025.

ARMANDO GOMES FERREIRA
PREGOEIRO OFICIAL

**Prefeitura Municipal
de Pedra Branca**

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

INEXIGIBILIDADE Nº 0002/2025
TERMO DE RATIFICAÇÃO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL – NOS TERMOS DO ART. 74, II, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

OBJETO: Contratação dos serviços requisitados através de MARIA DE FATIMA LOPES DE OLIVEIRA LDTA - CNPJ nº 27.428.247/0001-60, endereço Rua Mascarenhas de Moraes, nº751, Sala 01, Centro,

Piancó-PB, CEP: 58.765-000, reconheceu que detém notória especialidade em Serviço técnico profissional especializado, de natureza singular, de assessoria e consultoria Contábil Fiscal, Previdenciária e ao setor de recursos humanos, de interesse do município de Pedra Branca-PB, cumprimento de decisão, acompanhamento processual e demais atos necessários ao melhor deslinde dos processos que tramitam na Corte, com valor mensal de R\$ 3.900,00 (três mil e Novecentos reais) e valor global anual de R\$ 46.800,00 (Quarenta e seis mil e oitocentos reais).

RATIFICAÇÃO: Ratifico a presente Inexigibilidade de Licitação, de acordo com o parecer do Advogado, datado de 03 de janeiro de 2025.

Pedra Branca- PB, em 21 de Janeiro de 2025

ALLISON VICTO BASTOS DE SOUSA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

INEXIGIBILIDADE Nº 0002/2025
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO o presente processo de INEXIGIBILIDADE Nº 0002/2025, - CPL, de acordo com o parecer da Comissão Permanente de Licitação – CPL, contido no termo de Encerramento.

Faço a **ADJUDICAÇÃO** do seu objeto em favor da empresa MARIA DE FATIMA LOPES DE OLIVEIRA LDTA - CNPJ nº 27.428.247/0001-60, endereço Rua Mascarenhas de Moraes, nº751, Sala 01, Centro, Piancó-PB, CEP: 58.765-000, com o valor mensal de R\$ 3.900,00 (três mil e Novecentos reais) e valor global anual de R\$ 46.800,00 (Quarenta e seis mil e oitocentos reais). para contratação dos serviços de consultoria e assessoramento contábil a Prefeitura Municipal de Pedra Branca-PB.

Pedra Branca-PB, 21 de Janeiro de 2025

ALLISON VICTO BASTOS DE SOUSA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

AVISO DE LICITAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA Nº 00001/2025

A Prefeitura Municipal de Pedra Branca torna público por intermédio de sua Comissão de Contratação, realizará licitação na modalidade Chamada Pública 0001/2025 às 08:20 horas do dia 07 de fevereiro de 2025, para o objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar. O edital está disponível em: www.pedrabranca.pb.gov.br

Pedra Branca - PB, 28 de Janeiro de 2025

SEVERINO LUIZ DE CALDAS
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

INEXIGIBILIDADE Nº 0003/2025
TERMO DE RATIFICAÇÃO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL – NOS TERMOS DO ART. 74, II, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

OBJETO: Contratação dos serviços requisitados através de PRESTCONTAS Assessoria e Consultoria em Gestão Empresarial e Pública Ltda CNPJ: 39.933.307/0001-80 Endereço: Praça General João Neiva nº 69, Bairro Jaguaribe João Pessoa - Paraíba, reconheceu que detém notória especialidade em Contratação de empresa especializada para atuação direcionada no planejamento, execução e controle das prestações de contas dos Convênios Federais e Estaduais, junto aos sistemas: Transferegov, SIGPC, SGIPACTO, SUASWEB SIMEC, FUNASA, DNOCS e demais segmentos de prestações de contas. O serviço inclui a Licença de uso de Sistemas de Gestão de Convênios na modalidade WEB e MOBILE nas plataformas Transferegov, SIGPC, SGIPACTO, SUASWEB SIMEC, FUNASA, DNOCS e demais segmentos de prestações de contas, com valor mensal de valor de R\$ 2.500,00 (três mil reais) e valor global anual de R\$ 30.000,00 (Trinta e seis mil reais).

RATIFICAÇÃO: Ratifico a presente Inexigibilidade de Licitação, de acordo com o parecer do Advogado, datado de 03 de janeiro de 2025.

Pedra Branca- PB, em 15 de Janeiro de 2025

ALLISON VICTO BASTOS DE SOUSA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

INEXIGIBILIDADE Nº 0003/2025
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO o presente processo de INEXIGIBILIDADE Nº 0003/2025, - CPL, de acordo com o parecer da Comissão Permanente de Licitação – CPL, contido no termo de Encerramento.

Faço a **ADJUDICAÇÃO** do seu objeto em favor da empresa PRESTCONTAS Assessoria e Consultoria em Gestão Empresarial e Pública Ltda CNPJ: 39.933.307/0001-80 Endereço: Praça General João Neiva nº 69, Bairro Jaguaribe João Pessoa - Paraíba, com o valor mensal de valor de R\$ 2.500,00 (três mil reais) e valor global anual de R\$ 30.000,00 (Trinta e seis mil reais). para Contratação de empresa especializada para atuação direcionada no planejamento, execução e controle das prestações de contas dos Convênios Federais e Estaduais, junto aos sistemas: Transferegov, SIGPC, SGIPACTO, SUASWEB SIMEC, FUNASA, DNOCS e demais segmentos de prestações de contas.

Pedra Branca-PB, 15 de Janeiro de 2025

ALLISON VICTO BASTOS DE SOUSA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2025

Torna público a realização da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 004/2025, por menor preços unitários, com objeto, Contratação de empresa especializada no fornecimento de combustível para abas-



tecimento em trânsito, na região de Campina Grande-PB e Joao Pessoa-PB. Abertura dia 07/02/2025 às 08:30 horas, a rua Pres. João Pessoa, 391-Centro-Pedra Branca-PB. O edital encontra-se: www.pedrabranca.pb.gov.br.

Pedra Branca - PB, 28 de Janeiro de 2025

**SEVERINO LUIZ DE CALDAS
PREGOEIRO**

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

INEXIGIBILIDADE Nº 0002/2025

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato Prestação de Serviços contábeis de acordo com o processo INEXIGIBILIDADE Nº 0002/2025.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pedra Branca

CONTRATADA: MARIA DE FATIMA LOPES DE OLIVEIRA LDTA - CNPJ nº 27.428.247/0001-60, endereço Rua Mascarenhas de Moraes, nº751, Sala 01, Centro, Piancó-PB, CEP: 58.765-000

OBJETO: Serviço técnico profissional especializado, de natureza singular, de assessoria e consultoria Contábil Fiscal, Previdenciária e ao setor de recursos humanos, de interesse do município de Pedra Branca-PB. valor mensal de R\$ 3.900,00 (três mil e Novecentos reais)

valor global anual de R\$ 46.800,00 (Quarenta e seis mil e oitocentos reais).

VIRGENCIA 31/12/2025

Pedra Branca-PB, 21 de Janeiro de 2025

**ALLISON VICTO BASTOS DE SOUSA
PREFEITO**

INEXIGIBILIDADE Nº 0003/2025

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato Prestação de Serviços contábeis de acordo com o processo INEXIGIBILIDADE Nº 0003/2025.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pedra Branca

CONTRATADA: PRESTCONTAS Assessoria e Consultoria em Gestão Empresarial e Pública Ltda CNPJ: 39.933.307/0001-80 Endereço: Praça General João Neiva nº 69, Bairro Jaguaribe João Pessoa - Paraíba

OBJETO: Contratação de empresa especializada para atuação direcionada no planejamento, execução e controle das prestações de contas dos Convênios Federais e Estaduais, junto aos sistemas: Transferegov, SI-GPC, SGIPACTO, SUASWEB SIMEC, FUNASA, DNOCS e demais segmentos de prestações de contas. valor mensal de valor de R\$ 2.500,00 (três mil reais) e valor global anual de R\$ 30.000,00 (Trinta e seis mil reais).

VIRGENCIA 31/12/2025

Pedra Branca-PB, 15 de Janeiro de 2025

**ALLISON VICTO BASTOS DE SOUSA
PREFEITO**

Câmara Municipal de Pedra Branca

LICITAÇÕES

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

AVISO DE RATIFICAÇÃO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL – 74, inciso III da Lei Federal nº 14.133/2021.

OBJETO: Contratação dos serviços requisitados através da JOSE DE ARIMATEIA RODRIGUES DE LACERDA EIRELI – ME - CNPJ nº 27.452.966/0001-16, localizada Rua Luiz Rufino Ferreira 79, CEP - 58.765-000 Centro Piancó/PB, Assessoria e consultoria técnica administrativa: Atuando na comissão de contratação e como Pregoeiro da Câmara municipal de Pedra Branca – PB, com valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) mensais a título de honorários, de modo que o presente contrato, com prazo certo de 12 (onze) meses, tem valor determinado em R\$ 24.000,0 (vinte e quatro mil reais).

RATIFICAÇÃO: Ratifico a presente Inexigibilidade de Licitação.

Pedra Branca-PB, em 03 de janeiro de 2025.

**ELITON TEOTÔNIO MAIA
PRESIDENTE DA CÂMARA**

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO o presente processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00002/2025, de acordo com o parecer da Comissão Permanente de Licitação – CPL, contido no termo de Encerramento.

Faço a ADJUDICAÇÃO do seu objeto em favor da empresa JOSE DE ARIMATEIA RODRIGUES DE LACERDA EIRELI – ME - CNPJ nº 27.452.966/0001-16, localizada Rua Luiz Rufino Ferreira 79, CEP - 58.765-000 Centro Piancó/PB, com valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) mensais a título de honorários, de modo que o presente contrato, com prazo certo de 12 (onze) meses, tem valor determinado em R\$ 24.000,0 (vinte e quatro mil reais), para Serviços de Assessoria e consultoria técnica administrativa: Atuando na comissão de contratação e como Pregoeiro da Câmara municipal de Pedra Branca – PB.

Pedra Branca-PB, em 03 de janeiro de 2025.

**ELITON TEOTÔNIO MAIA
PRESIDENTE DA CÂMARA**

EXTRATO

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato Prestação de Serviços jurídicos de acordo com o processo Inexigibilidade nº 0002/2025.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Pedra Branca

CONTRATADA: JOSE DE ARIMATEIA RODRIGUES DE LACERDA EIRELI – ME - CNPJ nº 27.452.966/0001-16

OBJETO: Assessoria e consultoria técnica administrativa: Atuando na comissão de contratação e como Pregoeiro da Câmara municipal de Pedra Branca – PB.

VALOR MENSAL R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

VALOR GLOBAL R\$: 24.000,0 (vinte e quatro mil reais),

Pedra Branca- PB, em 03 de janeiro de 2025.

**ELITON TEOTÔNIO MAIA
PRESIDENTE DA CÂMARA**

Prefeitura Municipal de Pedras de Fogo

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO

Pedras de Fogo - PB, 27 de janeiro de 2025.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO, ESTADO DA PARAÍBA E O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E M:

RATIFICAR E ADJUDICAR a Inexigibilidade de Licitação nº 1003/2025, que objetiva: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR OS TRABALHOS DE ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS NOS ÓRGÃOS FISCALIZADORES TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO (TCE) E TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO (TCU), BEM COMO, CONSULTORIA JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, NO TOCANTE AS EXIGÊNCIAS DO NOVO FUNDEB, A LEI 14.113/20, COM O PLANEJAMENTO DOS RECURSOS DO VAAT, ORIENTAÇÃO A CORRETA APLICAÇÃO DOS ÍNDICES CONSTITUCIONAIS, BEM COMO, ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE LEI E PARECERES JURÍDICOS;** Com base nos elementos constantes na Inexigibilidade de Licitação nº 1003/2025, Processo Administrativo Nº 1004/2025, com fundamento nos termos da Lei Federal nº 14.133, Artigo 74, inciso III, de 1º de abril de 2021, a qual sugere a contratação da Pessoa Jurídica:

-ALVES MOREIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA -

CNPJ: 10.563.643/0001-05

Valor Mensal: R\$ 10.000,00;

Valor global, considerando 12 meses: R\$ 120.000,00 (CENTO E VINTE MIL REAIS).

BRUNO JOSÉ DE MELO TRAJANO

Procurador Geral do Município de Pedras de Fogo/PB

OLIMPIADES OVÍDIO DE QUEIROZ NETO

Secretário Municipal de Educação, Cultura e Desporto

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00029/2025 – PMPF. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR OS TRABALHOS DE ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS NOS ÓRGÃOS FISCALIZADORES TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO (TCE) E TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO (TCU), BEM COMO, CONSULTORIA JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, NO TOCANTE AS EXIGÊNCIAS DO NOVO FUNDEB, A LEI 14.113/20, COM O PLANEJAMENTO DOS RECURSOS DO VAAT, ORIENTAÇÃO A CORRETA APLICAÇÃO DOS ÍNDICES CONSTITUCIONAIS, BEM COMO, ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE LEI E PARECERES JURÍDICOS. INEXIGIBILIDADE Nº 1003/2025 – PMPF / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1004/2025. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO. CONTRATADA: ALVES MOREIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ: 10.563.643/0001-05. VALOR MENSAL: R\$ 10.000,00. VALOR TOTAL: R\$ 120.000,00. VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES. DATA DE ASSINATURA: 28/01/2025.

PEDRAS DE FOGO, 28 DE JANEIRO DE 2025.

BRUNO JOSÉ DE MELO TRAJANO

Procurador Geral do Município de Pedras de Fogo/PB

OLIMPIADES OVÍDIO DE QUEIROZ NETO

Secretário Municipal de Educação, Cultura e Desporto

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0005/2025

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0005/2025- PMPF

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, COM FORNECIMENTO DE FORMA PARCELADA, CONFORME AS NECESSIDADES DOS DIVERSOS ÓRGÃOS QUE COMPÕEM A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO-PB, EM ESPECIAL MERENDA ESCOLAR E HOSPITAL DISTRITAL.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1003/2024- PMPF.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1008/2024- PMPF.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

02.04 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA E ELEMENTO DE DESPESA:

(A) 12 361 3002 2037 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental

1.500.1001 – Recursos Vinculados de Imposto -MDE

1.550.0000 – Transferência do Salário - Educação

3390.30 00 – Material de Consumo

(B) 12 365 3002 2038 – Manutenção das Atividades da Educação Infantil e Creches

1.500.1001 – Recursos Vinculados de Impostos – MDE

1.550.0000 – Transferência do salário - Educação

3390.30 00 – Material de Consumo

(C) 12 366 3002 2039 – Manutenção das Atividades da Ed. de jovens e adultos – EJA

1.500.1001 – Recursos Vinculados de Impostos – MDE

3390.30 00 – Material de Consumo

(D) 12 306 3002 2049 – Produção e Distribuição da Merenda Escolar

1.552.0000 – Transferência de Recursos do FNDE Referente ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)

3390.30 00 – Material de Consumo

VIGÊNCIA: Até o final do exercício financeiro de 2025, considerada da data de sua assinatura em 21/01/2025;

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO- CNPJ nº 09.072.455/0001-97

CONTRATADO: POLAR COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - CNPJ nº 29.446.528/0001-70

VALOR TOTAL: R\$ 7.672,50 (Sete mil, seiscentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos).

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO

POR OLIMPIADES OVIDIO DE QUEIROZ NETO**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE****CNPJ: 09.072.455/0001-97****EXTRATO DE CONTRATO Nº 0007/2025**

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0007/2025- PMPF

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, COM FORNECIMENTO DE FORMA PARCELADA, CONFORME AS NECESSIDADES DOS DIVERSOS ÓRGÃOS QUE COMPÕEM A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO-PB, EM ESPECIAL MERENDA ESCOLAR E HOSPITAL DISTRITAL.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1003/2024- PMPF.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1008/2024- PMPF.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

02.04 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA E ELEMENTO DE DESPESA:

(A) 12 361 3002 2037 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental

1.500.1001 – Recursos Vinculados de Imposto -MDE

1.550.0000 – Transferência do Salário - Educação

3390.30 00 – Material de Consumo

(B) 12 365 3002 2038 – Manutenção das Atividades da Educação Infantil e Creches

1.500.1001 – Recursos Vinculados de Impostos – MDE

1.550.0000 – Transferência do salário - Educação

3390.30 00 – Material de Consumo

(C) 12 366 3002 2039 – Manutenção das Atividades da Ed. de jovens e adultos – EJA

1.500.1001 – Recursos Vinculados de Impostos – MDE

3390.30 00 – Material de Consumo

(D) 12 306 3002 2049 – Produção e Distribuição da Merenda Escolar

1.552.0000 – Transferência de Recursos do FNDE Referente ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)

3390.30 00 – Material de Consumo

VIGÊNCIA: Até o final do exercício financeiro de 2025, considerada da data de sua assinatura em 23/01/2025;

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO- CNPJ nº 09.072.455/0001-97

CONTRATADO: JOSÉ DA S FERREIRA - CNPJ nº 17.599.154/0001-44

VALOR TOTAL: R\$ 47.481,12 (Quarenta e sete mil, quatrocentos e oitenta e um reais e doze centavos).

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO

POR OLIMPIADES OVIDIO DE QUEIROZ NETO**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE****CNPJ: 09.072.455/0001-97****Prefeitura Municipal
de Piancó****LICITAÇÕES****PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00014/2025****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00070/2025**

A prefeituramunicipal de Piancó-PB, torna público a licitação PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00014/2025, para o Objeto: **Aquisição de um veículo 0km, novo, adaptado para castra móvel destinado a secretaria de saúde do Município de Piancó-PB.** Tipode julgamento menor preço, modo de disputa aberto, na forma prevista na Lei nº 14.133/21. Início de cadastro das propostas: dia 29/01/2025 a partir das 17:00hs; Limite para Impugnação e esclarecimento: 05/02/2025 às 23h:59hs; Data Final de cadastro das Propostas: 10/02/2025 às 08hs00min; Data de sessão de disputa: 10/02/2025 às 09hs:00. A sessão pública eletrônica será em www.portaldecompraspublicas.com.br e www.pianco.pb.gov.br.

Piancó - PB, 28 de janeiro de 2025.

**ANDRE ALEXANDRE DO NASCIMENTO
PREGOEIRO OFICIAL****PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00015/2025****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00071/2025**

A prefeituramunicipal de Piancó-PB, torna público a licitação PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00015/2025, para o Objeto: **Aquisição de hortifrutidestinado a diversas secretarias do Município de Piancó-PB.** Tipode julgamento menor preço, modo de disputa aberto, na forma prevista na Lei nº 14.133/21. Início de cadastro das propostas: dia 29/01/2025 a partir das 17:00hs; Limite para Impugnação e esclarecimento: 05/02/2025 às 23h:59hs; Data Final de cadastro das Propostas: 10/02/2025 às 08hs00min; Data de sessão de disputa: 10/02/2025 às 10hs:30. A sessão pública eletrônica será em www.portaldecompraspublicas.com.br e www.pianco.pb.gov.br.

Piancó - PB, 28 de janeiro de 2025.

**ANDRE ALEXANDRE DO NASCIMENTO
PREGOEIRO OFICIAL****PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00016/2025****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00072/2025**

A prefeituramunicipal de Piancó-PB, torna público a licitação PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00016/2025, para o Objeto: **Locação de um caminhã basculante para serviços de transporte de entulhos para atender a demanda da secretaria de Infra estrutura do Município de Piancó-PB.** Tipode julgamento menor preço, modo de disputa aberto, na forma prevista na Lei nº 14.133/21. Início de cadastro das propostas: dia 29/01/2025 a partir das 17:00hs; Limite para Impugnação e esclarecimento: 07/02/2025 às 23h:59hs; Data Final de cadastro das Propostas: 12/02/2025 às 08hs00min; Data de sessão de disputa: 12/02/2025 às 08hs:30. A sessão pública eletrônica será em www.portaldecompraspublicas.com.br e www.pianco.pb.gov.br.

Piancó - PB, 28 de janeiro de 2025.

**ANDRE ALEXANDRE DO NASCIMENTO
PREGOEIRO OFICIAL****PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ****TERMO DE RATIFICAÇÃO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0044/2025****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00007/2025**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

RATIFICAR a DISPENSA nº 00007/2025, por razões de interesse público, OBJETO Aquisição de equipamentos para circuito de câmeras e de monitoramento em prédios públicos para atender as necessidades de segurança do Município de Piancó/PB, em favor da empresa **EDWILLAME VALDEVINO BEZERRA, INSCRITA NO CNPJ Nº 29.478.941/0001-17**, nos termos do art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, em consequência fica a empresa acima convocado para a assinar contrato.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 54.999,20 (cinquenta e quatro mil novecentos e noventa e nove reais e vinte centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21.

Ratifico o presente processo nos termos da lei

Publique-se. Cientifique-se.

PIANCÓ/PB, 28 de janeiro de 2025.

**JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO PINHEIR
PREFEITO****EXTRATO****PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ****EXTRATO DE CONTRATO**

INSTRUMENTO: Contrato de Prestação de Serviço, de acordo com o processo de **Dispensa de Licitação nº 00004/2025.**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ/PB

CONTRATADA: JEYSON JAYAN FERREIRA DE MEDEIROS, INSCRITA NO CNPJ Nº 53.495.954/0001-89

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para assessoria, fiscalização e acompanhamento de obras junto à Caixa Econômica Federal, Tribunal de Contas do Estado da Paraíba no preenchimento do sistema GEO Obras e Órgãos Federais no preenchimento dos sistemas do SIMEC e SISMOB do Município de Piancó/PB.

VALOR MENSAL ESTIMADO: R\$ 6.250,00 (seis mil duzentos e cinquenta reais).

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 68.750,00 (sessenta e oito mil setecentos e cinquenta reais).

PIANCÓ/PB, 27 de janeiro de 2025.

**JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO PINHEIRO
PREFEITO****EXTRATO DE CONTRATO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0042/2025**

INSTRUMENTO: Contrato de Prestação de Serviço, de acordo com o processo de **Dispensa de Licitação nº 00005/2025.**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ/PB

CONTRATADO: ALISSON ANDRADE DA SILVA, inscrito no CPF Nº 108.412.184-04

OBJETO: Contratação de profissional especializado em serviços de engenharia para atuar na gestão de projetos básicos, gestão e planejamento de obras, desempenho de edificações, projetos básicos em tecnologia BIM e acompanhamento de obras de infraestrutura e edificações do Município de Piancó/PB, em pequenas reformas.



VALOR MENSAL ESTIMADO:4.490,00 (quatro mil quatrocentos e noventa reais).
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 49.390,00 (quarenta e nove mil trezentos e noventa reais).
 PIANCÓ/PB, 27 de janeiro de 2025.

JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO PINHEIRO
PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0043/2025

INSTRUMENTO: Contrato de Prestação de Serviço, de acordo com o processo de **Dispensa de Licitação nº 00006/2025.**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ/PB
CONTRATADA:JOSE DE ARIMATEIA RODRIGUES DE LACERDA JUNIOR; inscrita no CNPJ nº 42.212.721/0001-05

OBJETO:Coleta de ponto eletrônico em todas as secretarias e emissão de relatórios junto a Prefeitura Municipal de PIANCÓ-PB.

VALOR MENSAL ESTIMADO: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 38.500,00 (trinta e oito mil e quinhentos reais).
 PIANCÓ/PB, 27 de janeiro de 2025.

JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO PINHEIRO
PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0044/2025

INSTRUMENTO: Contrato de Fornecimento, de acordo com o processo de **Dispensa de Licitação nº 00007/2025.**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ/PB
CONTRATADA:EDWILLAME VALDEVINO BEZERRA, INSCRITA NO CNPJ Nº 29.478.941/0001-17
OBJETO:Aquisição de equipamentos para circuito de câmeras e de monitoramento em prédios públicos para atender as necessidades de segurança do Município de PIANCÓ/PB.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 54.999,20 (cinquenta e quatro mil novecentos e noventa e nove reais e vinte centavos).
 PIANCÓ/PB, 28 de janeiro de 2025.

JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO PINHEIRO
PREFEITO

Prefeitura Municipal
de Prata

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00050/2024

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00050/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: FIORI VEICOLO S.A - R\$ 86.000,00.

Prata - PB, 21 de Janeiro de 2025

GENIVALDO FERNANDES DA SILVA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00052/2024

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00052/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES CONFORME PROPOSTA Nº 11356674000124001/2024/MINISTÉRIO DA SAÚDE; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: FIORI VEICOLO S.A - R\$ 163.600,00.

Prata - PB, 21 de Janeiro de 2025

GENIVALDO FERNANDES DA SILVA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00053/2024

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00053/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO DE VEICULO ZERO KM TIPO VAN 16 LUGARES COM ACESSIBILIDADE; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: CAR LOCA COMERCIO E LOCACAO DE VEICULOS LTDA - R\$ 300.000,00.

Prata - PB, 21 de Janeiro de 2025

GENIVALDO FERNANDES DA SILVA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR. **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Eletrônico nº 00050/2024. **DOTAÇÃO:** Recursos não Vinculados de Impostos:08.01 – 10 301 3015 1045 – 4490.52 00.. **VIGÊNCIA:** até 23/05/2025. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Prata e: CT Nº 15001/2024 - 23.01.25 - FIORI VEICOLO S.A - R\$ 86.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES CONFORME PROPOSTA Nº 11356674000124001/2024/MINISTÉRIO DA SAÚDE. **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Eletrônico nº 00052/2024. **DOTAÇÃO:** Recursos oriundos da Proposta Nº 11356674000124001/2024/Ministério da Saúde e próprios do orçamento municipal a título de contrapartida: 08.01 – 10 301 3015 1046 – 4490.52 00.. **VIGÊNCIA:** até 22/05/2025. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Prata e: CT Nº 15201/2024 - 23.01.25 - FIORI VEICOLO S.A - R\$ 163.600,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEICULO ZERO KM TIPO VAN 16 LUGARES COM ACESSIBILIDADE. **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Eletrônico nº 00053/2024. **DOTAÇÃO:** Recursos não Vinculados de Impostos:08.01 – 10 301 3015 1045 – 4490.52 00. **VIGÊNCIA:** até 23/01/2025. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Prata e: CT Nº 15301/2024 - 23.01.25 - CAR LOCA COMERCIO E LOCACAO DE VEICULOS LTDA - R\$ 300.000,00.

Prefeitura Municipal
de Puxinanã

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ

REVOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00020/2024

Com base nos elementos constantes do processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00020/2024, que objetiva: Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO; REVOGO o correspondente procedimento licitatório. **Justificativa:** Razões de interesse público - motivo de conveniência e oportunidade.

Puxinanã - PB, 28 de janeiro de 2025

ELEUZA MARIA DE OLIVEIRA
PREFEITA

Prefeitura Municipal
de Remígio

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
DISPENSA Nº DP00001/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00001/2025, que objetiva: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS DE PETRÓLEO PARA O ABASTECIMENTO DA FROTA MUNICIPAL PARA O ANO DE 2025 ATÉ A HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PARA O MUNICÍPIO; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: CICERA DO SOCORRO DOS SANTOS BALBINO - R\$ 260.415,00.

Remígio - PB, 22 de Janeiro de 2025

LUIS CLÁUDIO RÉGIS MARINHO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DP00001/2025. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS DE PETRÓLEO PARA O ABASTECIMENTO DA FROTA MUNICIPAL PARA O ANO DE 2025 ATÉ A HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PARA O MUNICÍPIO. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 75, inciso VIII, da Lei 14.133/21. **AUTORIZAÇÃO:** Secretaria de Gestão. **RATIFICAÇÃO:** Prefeito, em 22/01/2025.

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS DE PETRÓLEO PARA O ABASTECIMENTO DA FROTA MUNICIPAL PARA O ANO DE 2025 ATÉ A HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PARA O MUNICÍPIO. **FUNDAMENTO LEGAL:** Dispensa de Licitação nº DP00001/2025. **DOTAÇÃO:** Recursos não Vinculados de Impostos: 2010 Secretaria de Gestão 04 122 2002 2002 Manutenção das Atividades da Secretaria de Gestão 04 122 2002 2003 Manutenção das atividades da Secretaria Executiva de Comunicação 04 122 2002 2004 Manutenção das Atividades da Secretaria Executiva de Gabinete 2040 Secretaria de Saúde 10 301 2002 2009 Manutenção das atividades da Secretaria de Saúde 2050 Secretaria de Educação 12 361 1001 2010 Manutenção das atividades do Ensino Fundamental 12 361 1001 2012 Manutenção do Ensino Fundamental – Fundeb – 30% 12 365 1001 2015 Manutenção das Atividades do Ensino Infantil 12 361 1001 2016 Manutenção da Educação de Jovens e Adultos 12 361 1001 2014 Manutenção das Atividades do Transporte Escolar 2060 Secretaria de Trânsito 26 122 2002 2024 Manutenção das Atividades da Secretaria de Trânsito 2070 Secretaria de Desenvolvimento Social 08 243 1003 2026 Manutenção do Conselho Tutelar 2080 Secretaria de Obras e Serviços Urbanos 15 122 2002 2028 Manutenção das atividades da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos 2090 Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente 20 122 2002 2029 Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente 2110 Fundo Municipal de Saúde 10 301 1002 2035 Manutenção do Bloco das Ações e Serviços Públicos de Saúde– Atenção Primária 10 305 1002 2036 Manutenção do Bloco das Ações e Serviços Públicos de Saúde– Vigilância em Saúde 10 302 1002 2037 Manutenção do Bloco das Ações e Serviços



Públicos de Saúde-Atenção Especializada (MAC) 2130 Secretaria de Esporte e Lazer 27 122 1005 2043 Manutenção das Atividades da Secretaria de Esporte e Lazer 2140 Fundo Municipal de Assistência Social 08 244 1003 2045 Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social 08 244 1003 2048 Serviço de Proteção Social Básica 08 244 1003 2050 Manutenção e Gerenciamento do Programa Bolsa Família 3390.30 99 Material de Consumo Fontes 500, 701, 550, 569, 540, 750, 600, 660. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Remígio e: CT N° 00006/2025 - 23.01.25 - CICERA DO SOCORRO DOS SANTOS BALBINO - R\$ 260.415,00.

Prefeitura Municipal de Riachão do Bacamarte

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 00029/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico n° 00029/2024; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: KELLVIN SILVA DE LIMA LTDA - R\$ 990.000,00.

Riachão do Bacamarte - PB, 27 de Janeiro de 2025

JOSE DE ARIMATEA DA SILVA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°: RP 00029/2024

Aos 27 dias do mês de Janeiro de 2025, na sede do Setor de Contratação da Prefeitura Municipal de Riachão do Bacamarte, Estado da Paraíba, localizada na R Senador Cabral - Centro - Riachão do Bacamarte - PB, nos termos da Lei Federal n° 14.133, de 1° de Abril de 2021; Lei Complementar n° 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal n° 11.462, de 31 de Março de 2023; Instrução Normativa n° 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico n° 00029/2024; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgãos e/ou entidades integrantes da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE - CNPJ n° 01.612.343/0001-70; FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIACHAO DO BACAMARTE - CNPJ n° 11.565.067/0001-90.

| CÓDIGO | UNID. | QUANT. | P. UNITÁRIO | P. TOTAL |
|-------------------------|-------|--------|-------------|------------|
| 1 | UND | 14 | 3.200,00 | 44.800,00 |
| 2 | UND | 12 | 456,00 | 5.472,00 |
| 3 | UND | 18 | 760,00 | 13.680,00 |
| 4 | UND | 16 | 3.515,50 | 56.248,00 |
| 5 | UND | 16 | 1.000,00 | 16.000,00 |
| 6 | UND | 20 | 1.980,00 | 39.600,00 |
| 7 | UND | 12 | 1.900,00 | 22.800,00 |
| 8 | UND | 14 | 4.800,00 | 67.200,00 |
| 9 | UND | 10 | 3.900,00 | 39.000,00 |
| 10 | UND | 90 | 320,00 | 28.800,00 |
| 11 | UND | 30 | 4.500,00 | 135.000,00 |
| 12 | UND | 20 | 6.000,00 | 120.000,00 |
| 13 | UND | 30 | 3.100,00 | 93.000,00 |
| 14 | UND | 30 | 2.800,00 | 84.000,00 |
| 15 | UND | 10 | 8.000,00 | 80.000,00 |
| 16 | UND | 10 | 640,00 | 6.400,00 |
| 17 | UND | 10 | 700,00 | 7.000,00 |
| 18 | UND | 20 | 1.200,00 | 24.000,00 |
| 19 | UND | 800 | 40,00 | 32.000,00 |
| 20 | UND | 600 | 65,00 | 39.000,00 |
| 21 | UND | 200 | 65,00 | 13.000,00 |
| 22 | UND | 40 | 200,00 | 8.000,00 |
| 23 | UND | 30 | 500,00 | 15.000,00 |
| Total da Ata SRP | | | | 990.000,00 |

- KELLVIN SILVA DE LIMA LTDA.
56.994.813/0001-07

Itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23 - Valor: R\$ 990.000,00

DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Ingá.
Riachão do Bacamarte - PB, 27 de Janeiro de 2025

JOSE DE ARIMATEA DA SILVA
PREFEITO

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE

EXTRATO DE CONTRATO

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico n° 00029/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 20.02 GABINETE DO PREFEITO □ 04 122 2002 2003 □ MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO □ 20.03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO □ 04 122 2002 2004 □ MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA

DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO □ 20.04 SECRETARIA DE FINANÇAS □ 04 123 2002 2005 □ MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS □ 20.05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO □ MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO □ 20.06 SECRETARIA DE OBRAS □ 15 451 2002 2171 □ Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras □ 20.08 □ SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL □ FUNDO MUN. DE ASS. SOCIAL FMAS □ 08 244 2002 2022 □ MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FMAS □ 08 244 3006 2117 □ MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE OUTROS PROGRAMAS SOCIAIS □ 20.11 SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER □ 13 695 2010 2084 □ MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PARA ATRAÇÃO DO TURISMO NO MUNICÍPIO □ 13 392 2002 2169 □ MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER □ 4490.52 99 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE □ 20.071 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FMS □ 10 301 2002 2013 □ MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FMS □ 4490.52 99 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. VIGÊNCIA: até 27/01/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Riachão do Bacamarte e: CT N° 00016/2025 - 27.01.25 - KELLVIN SILVA DE LIMA LTDA - R\$ 990.000,00.

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ESTABELECIMENTO COMERCIAL PARA FORNECIMENTO DE FORMA PARCELADA DE PNEUS E CÂMARAS COMO TAMBÉM, SERVIÇOS DE MONTAGEM, ALINHAMENTO E BALANCEAMENTOS, DESTINADOS AS NECESSIDADES DA FROTA DOS VEÍCULOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial n° 00006/2023. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Riachão do Bacamarte e: CT N° 00030/2024 - Ronaldo Campina Pneus Ltda - 1° Aditivo - prorroga o prazo até o final do exercício financeiro de 2025. ASSINATURA: 27.01.25

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ESTABELECIMENTO COMERCIAL PARA FORNECIMENTO DE FORMA PARCELADA DE PNEUS E CÂMARAS COMO TAMBÉM, SERVIÇOS DE MONTAGEM, ALINHAMENTO E BALANCEAMENTOS, DESTINADOS AS NECESSIDADES DA FROTA DOS VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial n° 00015/2023. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Riachão do Bacamarte e: CT N° 00017/2024 - Ronaldo Campina Pneus Ltda - 1° Aditivo - prorroga o prazo até o final do exercício financeiro de 2025. ASSINATURA: 27.01.25

Prefeitura Municipal de Santa Luzia

CONVOCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO N° 00002/2025

Convocamos a empresa: BERNARDI TECNOLOGIAS LTDA, CNPJ n° 26.470.573/0001-72, para, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, nos termos da Lei n° 14.133/2021, comparecer a esta sede da Prefeitura Municipal de Santa Luzia, Estado da Paraíba, CNPJ n° 09.090.689/0001-67, no endereço Praça Estanislau de Medeiros, s/n°, Bairro Antônio Bento de Moraes, na cidade de Santa Luzia/PB - CEP n° 58.600-000, das 08:00 às 12:00h horário de expediente, e assinar o contrato que tem como objeto aquisição de equipamentos (TV's) para as Unidades Escolares do Município de Santa Luzia-PB, conforme Convênio N° 0593/2021, de acordo com as especificações contidas no edital do PREGÃO ELETRÔNICO N° 00002/2025 e seus anexos.

Santa Luzia - PB, 28 de Janeiro de 2025

RAFAELA SANTOS CARVALHO
PREGOEIRA

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO N° 00002/2025

A Prefeitura Municipal de Santa Luzia/PB, através da Pregoeira Oficial, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do Pregão Eletrônico n° 00002/2025, que tem como objeto: Aquisição de equipamentos (TV's) para as Unidades Escolares do Município de Santa Luzia-PB, conforme Convênio N° 0593/2021. Licitante declarado vencedor e respectivo valor total da contratação: BERNARDI TECNOLOGIAS LTDA, CNPJ: 26.470.573/0001-72 -, Item(s): 01- Valor: R\$ 49.749,00.

Santa Luzia - PB, 27 de Janeiro de 2025

RAFAELA SANTOS CARVALHO
PREGOEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

AVISO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 00002/2025

Após análise da documentação apresentada e julgada todos os recursos referentes ao Pregão Eletrônico n° 00002/2025, que tem como objeto: Aquisição de equipamentos (TV's) para as Unidades Escolares do Município de Santa Luzia-PB, conforme Convênio N° 0593/2021, adjudico a(s) empresa(s) vencedora(s) conforme indicado abaixo: BERNARDI TECNOLOGIAS LTDA, CNPJ: 26.470.573/0001-72 -, Item(s): 01- Valor: R\$ 49.749,00.

Santa Luzia - PB, 28 de Janeiro de 2025

HENRY MALDINEY DE LIRA NÓBREGA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00002/2025, que objetiva Aquisição de equipamentos (TV's) para as Unidades Escolares do Município de Santa Luzia-PB, conforme Convênio Nº 0593/2021, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente(s) vencedor(es): BERNARDI TECNOLOGIAS LTDA, CNPJ: 26.470.573/0001-72 -, Item(s): 01- Valor: R\$ 49.749,00. Publique-se e cumpra-se.

Santa Luzia - PB, 28 de Janeiro de 2025

HENRY MALDINEY DE LIRA NÓBREGA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

AVISO DE REPUBLICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2025

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de Material Médico Hospitalar, tipo: agulhas descartáveis, seringas, fios de sutura, sondas, cateter, máscara, e materiais diversos destinados as Unidades de Saúde e SAMU, no atendimento às necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Santa Luzia - PB.

TIPO: MENOR PREÇO.

DATA DA ABERTURA: 11/02/2025 - HORÁRIO: 08:00 HORAS.

Legislação Aplicável: Lei Nº 14.133/21 e subsidiárias.

LOCAL: Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br.

Modo de Disputa: Aberto.

Motivo: Diante de diversos questionamentos sobre as especificações dos produtos, por parte dos licitantes, estes foram encaminhados para análise da área técnica, que decidiu melhorar as especificações técnicas mínimas dos produtos no estudo técnico preliminar e no termo de referência do edital. Essa ação visa esclarecer as dúvidas e proporcionar uma compreensão mais adequada aos interessados, facilitando a elaboração de propostas mais alinhadas às necessidades do edital.

Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos na Sala da Comissão de Licitação, no Prédio Sede da Prefeitura "Paço Quipauá", das 08:00 às 12:00hs, no endereço Praça Estanislau de Medeiros, s/nº, Bairro Antônio Bento de Moraes, na cidade de Santa Luzia/PB - CEP nº 58.600-000, ou pelo Fone: (83) 3142-6056. E-mail: licitacao@santaluzia.pb.gov.br.

Santa Luzia/PB, 28 de Janeiro de 2025

FRANCISCO MOISÉS ALVINO DE ALMEIDA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Prefeitura Municipal de Santo André

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ-PB

AVISO DE EDITAL
LEILÃO N.º 001/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ-PB, através de sua Comissão de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 19/02/2025 às 10h30min Leilão Público de bens móveis inservíveis e antieconômicos para o Município, conforme Edital de Leilão nº 001/2025 nas modalidades: presencial, na sede da Secretaria de Agricultura, localizada na Rua Ursulina Francelina de Medeiros, nº 62, Centro, nessa cidade (próximo ao espaço Serenão), e online, através do site marcotulioleiloes.com.br. O Leilão está amparado pela Lei Federal 14.133/21 e será conduzido pelo Leiloeiro Oficial o Senhor Marco Túlio Montenegro Cavalcanti Dias, JUCEP N.º 10/2014. Maiores informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado e/ou com o Leiloeiro Oficial (83) 98787-8175 por email: marcotulio@marcotulioleiloes.com.br.

Santo André-PB, 28 de janeiro de 2025.

EDGLEI AMORIM DO NASCIMENTO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes

NOTIFICAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES

NOTIFICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

Pelo presente, fica AUTORIZADA a Empresa JOSE SILVANO CHAVES DE LUCENA 04156141470, CNPJ: 34.032.396/0001-70, situada na Rua Joaquim Batista, S/N, Casa, Centro, Santana dos Garrotes/PB, CEP: 59795-000, classificado em primeiro lugar na cotação de preços objeto da licitação na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2025, para a prestação de serviço de locação de veículos atendendo as necessidades das diversas secretarias do município de Santana dos Garrote – PB, pelo período de 01 (um) mês, que obedecerá às disposições do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

Portanto fica NOTIFICADO E AUTORIZADO a executar os serviços atendendo ao objeto deste certame, conforme condições estabelecidas no contrato firmado.

Santana dos Garrotes-PB, 28 de Janeiro de 2025

PALOMA KENNED LEITE DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL

Recebi em ____/____/____

JOSE SILVANO CHAVES DE LUCENA 04156141470

CNPJ: 34.032.396/0001-70

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES

NOTIFICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

Pelo presente, fica AUTORIZADA a Empresa RITA DELMIRA BATISTA 06492453425, CNPJ: 33.849.899/0001-70, situada na Rua Deocleciano Bruno de Oliveira, S/N, Centro, Santana dos Garrotes/PB, CEP: 58795-000, classificado em primeiro lugar na cotação de preços objeto da licitação na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2025, para a prestação de serviço de locação de veículos atendendo as necessidades das diversas secretarias do município de Santana dos Garrote – PB, pelo período de 01 (um) mês, que obedecerá às disposições do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

Portanto fica NOTIFICADO E AUTORIZADO a executar os serviços atendendo ao objeto deste certame, conforme condições estabelecidas no contrato firmado.

Santana dos Garrotes-PB, 28 de Janeiro de 2025

PALOMA KENNED LEITE DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL

Recebi em ____/____/____

RITA DELMIRA BATISTA 06492453425, CNPJ: 33.849.899/0001-70

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES

NOTIFICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

Pelo presente, fica AUTORIZADA a Empresa ROMERO FRANCISCO DA SILVA 083509716439, CNPJ: 32.597.811/0001-08, situada na Rua Manoel Batista, S/N, Centro, Santana dos Garrotes/PB, CEP: 58795-000, classificado em primeiro lugar na cotação de preços objeto da licitação na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2025, para a prestação de serviço de locação de veículos atendendo as necessidades das diversas secretarias do município de Santana dos Garrote – PB, pelo período de 01 (um) mês, que obedecerá às disposições do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

Portanto fica NOTIFICADO E AUTORIZADO a executar os serviços atendendo ao objeto deste certame, conforme condições estabelecidas no contrato firmado.

Santana dos Garrotes-PB, 28 de janeiro de 2025.

PALOMA KENNED LEITE DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL

Recebi em ____/____/____

ROMERO FRANCISCO DA SILVA 083509716439

CNPJ: 32.597.811/0001-08

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº ____/2025.
PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2025

TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, JUNTO AO MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES-PB, QUE FAZ ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES-PB E A EMPRESA JOSE SILVANO CHAVES DE LUCENA 04156141470, CNPJ: 34.032.396/0001-70.

O MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES, entidade de Direito Público Interno, Órgão de Regime Jurídico Único, sediada à Rua João Araújo Fonseca, s/n, Centro, Santana dos Garrotes/PB, inscrita no Cadastro Geral do Contribuinte do Ministério da Fazenda sob nº 08.942.211/0001-55, representada neste ato por sua Excelentíssima Senhora prefeita, Paloma Kenned Leite da Silva, brasileira, inscrita no CPF sob nº 089.371.274-40, doravante denominado de CONTRATANTE, do outro lado a Empresa JOSE SILVANO CHAVES DE LUCENA 04156141470, CNPJ: 34.032.396/0001-70, situada na Rua Joaquim Batista, S/N, Casa, Centro, Santana dos Garrotes/PB, CEP: 59795-000, aqui denominado CONTRATADO e perante as testemunhas abaixo firmadas, pactuam o presente contrato, cuja celebração foi autorizada pelo nominado processo, e que se rege pela Lei Federal nº 14.133, atendidas as cláusulas e condições que se anunciam e segue:

DO OBJETO

CLÁUSULA 01 - Prestação de serviço de locação de veículos atendendo as necessidades das diversas secretarias do município de Santana dos Garrote – PB, pelo período de 01 (um) mês, que obedecerá às disposições do art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Este contrato decorre da licitação modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2025/PMSG, processada com fulcro na Lei Federal nº 14.133 de 01/04/2021, art. 75, inciso II, no que não contrarie as referidas, que ficam fazendo parte integrante deste contrato, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Os serviços atenderão ao estipulado neste contrato, bem como às disposições da Dispensa de Licitação nº 020/2025, além das obrigações assumidas na proposta firmada pela contratada e dirigida a contratante, contendo os valores dos serviços, independentemente de transcrição, fazem parte integrante e complementar deste contrato, no que não o contrariem.

DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

CLÁUSULA 02 – Dá-se a este contrato o valor global de R\$ 6.700,00 (seis mil e setecentos reais), para a totalidade dos serviços mencionado na cláusula terceira, que deverá ser pago ao CONTRATADO.

| ITEM | DESCRIÇÃO | UND | QUANT | VALOR UNIT R\$ | VALOR TOTAL R\$ |
|------|--|-----|-------|--|--|
| 02 | SERVIÇOS DE LOCAÇÃO MENSAL DE VEICULO TIPO CAMINHÃO, PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE DIARIOS DE CARGA, ENTULHOS PÚBLICOS E RESÍDUOS SÓLIDOS, SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, DA PREFEITURA DE SANTANA DOS GARROTES-PB | Mês | 1 | R\$ 6.700,00 (seis mil e setecentos reais) | R\$ 6.700,00 (seis mil e setecentos reais) |

DOS PRAZOS

CLÁUSULA 03 - O prazo deste contrato será a partir da assinatura deste com vigência até 28 de março de 2025, sem interrupção, podendo ser prorrogado por aditivo conforme acordo das partes (art. 130, c/c



arts 131, parágrafo único, e 132, da Lei nº 14.133/2021).
DOS RECURSOS
 CLÁUSULA 04 - Os pagamentos das despesas decorrentes da execução do objeto deste contrato correrão por conta dos Recursos Correntes, e com
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:
 20.060 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
 04 122 2003 2063 Manutenção das atividades da Secretaria de Administração
 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos
 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
 20.070 SECRETARIA DE SAÚDE
 10 122 2009 2064 Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Saúde
 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos
 15001002 Recursos não Vinculados de Impostos - Saúde
 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
 20.071 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 10 301 1015 2075 Gestão e Manutenção do Bloco da Atenção Primária
 15001002 Recursos não Vinculados de Impostos – Saúde
 16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – custeio;
 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
 10 302 1015 2078 Gestão e Manutenção da Média e Alta Complexidade Ambulatorial Hospitalar
 15001002 Recursos não Vinculados de Impostos – Saúde
 16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – custeio;
 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
 10 305 1015 2083 Gestão e Manutenção do Bloco da Vigilância em Saúde(Vigilância Epidemiológica
 15001002 Recursos não Vinculados de Impostos – Saúde
 16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – custeio;
 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
 10 304 1015 2100 Gestão e Manutenção do Bloco da Vigilância em Saúde (Vigilância Sanitária)
 15001002 Recursos não Vinculados de Impostos – Saúde
 16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – custeio;
 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
 20.030 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
 12 361 1008 2012 Desenvolvimento das atividades de Apoio de Valorização do Magistério (FUNDEB 30%); 15401030 Transferências do FUNDEB-Impostos e Transferências de Impostos - 30%
 15411030 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - 30%
 15421030 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - 30%
 15430000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União – VAAR
 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
 12 366 1008 2022 Desenvolvimento das atividades da Educação de Jovens e Adultos (FUNDEB 30%)
 15401030 Transferências do FUNDEB-Impostos e Transferências de Impostos - 30%
 15411030 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - 30%
 15421030 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - 30%
 15430000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União – VAAR
 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
 12 365 1008 2024 Desenvolvimento das atividades da educação infantil -CRECHE- FUNDEB 30%
 15401030 Transferências do FUNDEB-Impostos e Transferências de Impostos - 30%
 15411030 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - 30%
 15421030 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - 30%
 15430000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União – VAAR
 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
 12 367 1008 2034 Manutenção da Educação Especial- AEE - FUNDEB 30%
 15401030 Transferências do FUNDEB-Impostos e Transferências de Impostos - 30%
 15411030 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - 30%
 15421030 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - 30%
 15430000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União – VAAR
 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
 12 365 1008 2106 Desenvolvimento das atividades da educação infantil -PRÉ-ESCOLA- FUNDEB 30%;
 15401030 Transferências do FUNDEB-Impostos e Transferências de Impostos - 30%
 15411030 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - 30%
 15421030 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - 30%
 15430000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União – VAAR
 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
 12 361 1008 2135 Melhoria da Alfabetização nos Anos Iniciais 1º e 2º do Ensino Fundamental- FUNDEB 30%; 15401030 Transferências do FUNDEB-Impostos e Transferências de Impostos - 30%
 15411030 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - 30%
 15421030 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - 30%
 15430000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União – VAAR
 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
 12 361 1008 2010 Manutenção das atividades do Ensino Fundamental (MDE)
 15001001 Recursos não Vinculados de Impostos – MDE
 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
 12 366 1008 2014 Desenvolvimento das atividades da Educação de Jovens e Adultos - EJA (MDE)
 15001001 Recursos não Vinculados de Impostos – MDE
 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
 12 365 1008 2016 Desenvolvimento das atividades da educação infantil -CRECHE - MDE
 15001001 Recursos não Vinculados de Impostos – MDE
 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
 12 367 1008 2032 Manutenção da Educação Especial- AEE – MDE
 15001001 Recursos não Vinculados de Impostos – MDE
 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
 12 365 1008 2104 Desenvolvimento das atividades da educação infantil -PRÉ-ESCOLA – MDE
 15001001 Recursos não Vinculados de Impostos – MDE
 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
 12 361 1008 2025 Manutenção da Quota Salário Educação -QSE
 15500000 Transferência do Salário- Educação
 3390.36 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

12 122 2008 2018 Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Educação
 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos
 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
 20.041 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 08 122 2016 2044 Gestão Administrativa do Fundo Municipal de Assistência Social
 16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS
 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
 08 245 2016 2045 Bloco da Proteção Social Básica
 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos
 16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS
 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
 20.072 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
 15 122 2012 2085 Manutenção das Atividades da Secretaria de Infra-Estrutura
 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos
 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
DAS OBRIGAÇÕES
 CLÁUSULA 05 - Constituem obrigações da Contratada:
 a) observar, rigorosamente, as especificações apresentadas pelo contratante, respondendo pelas especificações apresentadas;
 b) repassar, corrigir, remover, substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificar vícios defeitos ou incorreções da execução
 c) respondendo pelas consequências da inexecução do contrato;
 d) responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do CONTRATO.
 e) Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões que se fizeram até 25% do valor inicial do contrato (art. 130, da Lei nº 14.133/2021).
 f) A contratada terá de executar os serviços constantes nesse termo em até 24 (vinte e quatro) horas, após receber a solicitação do fornecimento junto a Prefeitura de Santana dos Garrotes – PB, conforme a descrição do objeto.
DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE
 CLÁUSULA 06- O contratante obriga-se a:
 a) efetuar os pagamentos na forma estabelecidas na CLÁUSULA segunda;
 b) expedir termo circunstanciado ou recibo ao receber o objeto do contrato (art. 140, inciso I, alíneas, a e b, da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021).
DAS PENALIDADES
 CLÁUSULA 07- O descumprimento total ou parcial, de qualquer das obrigações ora estabelecidas, sujeitará a contratadas às seguintes penalidades garantidas a prévia e ampla defesa em processo administrativo:
 a) advertência por escrito;
 b) multa de 3% (três por cento) sobre o valor do contrato;
 c) impedimento de contratar com a Administração Pública por 02 (dois) anos;
 d) declaração de inidoneidade para contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a sua reabilitação.
PARÁGRAFO PRIMEIRO - A multa prevista nesta cláusula não tem caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá a contratada da responsabilidade de perdas e danos decorrentes das infrações cometidas (art. 155, inciso I, II e IV, da Lei nº 14.133/2021).
DA RECISÃO
 CLÁUSULA 08 - A Contratante poderá rescindir administrativamente o presente contrato nas hipóteses previstas no art. 113, incisos de I à IX e §2º, INC, I à V, da Lei nº 14.133/2021, sem que caiba a contratada direito a qualquer indenização, sem prejuízo das penalidades pertinentes, assegurado o contraditório e a ampla defesa (parágrafo único do art. 137, da Lei nº 14.133/2021).
DA PUBLICAÇÃO DO CONTRATO
 CLÁUSULA 09 - Dentro do prazo de vinte (10) dias contados de sua assinatura, a contratante providenciará a publicação no (PNCP) Portal Nacional de Compras Públicas, em resumo, do presente contrato. (art. 94, I e II, da Lei nº 14.133 de 01/04/2021).
DOS TRIBUTOS E DEFESAS
 CLÁUSULA 10 - Constituirá encargo exclusivo da contratada o pagamento de tributos, tarifas, emolumentos e despesas decorrentes da formalização deste contrato e da execução de seu objeto (art. 121, da Lei nº 14.133/2021).
DA FISCALIZAÇÃO
 CLÁUSULA 11 – A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, conforme art. 177, Lei 14.133/2021, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º desta Lei, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição. (art. 117, parágrafo 3º e 4º, da Lei nº 14.133/2021).
DO FORO COMPETENTE
 CLÁUSULA 12 - O foro da cidade de Piancó/PB é competente para dirimir todas as questões oriundas deste Contrato, excluído qualquer outro, por mais especial e privilegiado que seja. E, para firmeza e validade do que aqui ficou estipulado, firmou-se o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e por duas testemunhas que a tudo assistiram.
 Santana dos Garrotes (PB), 28 de Janeiro de 2025
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES
Paloma Kenned Leite da Silva
PREFEITA MUNICIPAL
JOSE SILVANO CHAVES DE LUCENA 04156141470
CNPJ: 34.032.396/0001-70
CONTRATADO
TESTEMUNHAS:
 1º Testemunha _____ CPF: _____
 2º Testemunha _____ CPF: _____
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº _____/2025
PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2025
 TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, JUNTO AO MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES-PB, QUE

FAZ ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES-PB E A EMPRESA RITA DELMIRA BATISTA 06492453425, CNPJ: 33.849.899/0001-70.

O MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES, entidade de Direito Público Interno, Órgão de Regime Jurídico Único, sediada na Rua João Araújo Fonseca, s/n, Centro, Santana dos Garrotes/PB, inscrito no Cadastro Geral do Contribuinte do Ministério da Fazenda sob nº 08.942.211/0001-55, representado neste ato por sua Excelentíssima Senhora prefeita, Paloma Kenned Leite da Silva, brasileira, inscrita no CPF sob nº 089.371.274-40, doravante denominado de CONTRATANTE, do outro lado a Empresa RITA DELMIRA BATISTA 06492453425, CNPJ: 33.849.899/0001-70, situada na Rua Deocleciano Bruno de Oliveira, S/N, Centro, Santana dos Garrotes/PB, CEP: 58795-000, aqui denominado CONTRATADO e perante as testemunhas abaixo firmadas, pactuam o presente contrato, cuja celebração foi autorizada pelo nominado processo, e que se rege pela Lei Federal nº 14.133, atendidas as cláusulas e condições que se anunciam e segue:

DO OBJETO

CLÁUSULA 01 - Prestação de serviço de locação de veículos atendendo as necessidades das diversas secretarias do município de Santana dos Garrotes - PB, pelo período de 01 (um) mês, que obedecerá às disposições do art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Este contrato decorre da licitação modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 020/2025/PMSG, processada com fulcro na Lei Federal nº 14.133 de 01/04/2021, art. 75, inciso II, no que não contrarie as referidas, que ficam fazendo parte integrante deste contrato, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Os serviços atenderão ao estipulado neste contrato, bem como às disposições da Dispensa de Licitação nº 020/2025, além das obrigações assumidas na proposta firmada pelo contratada e dirigida a contratante, contendo os valores dos serviços, independentemente de transcrição, fazem parte integrante e complementar deste contrato, no que não o contrariem.

DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

CLÁUSULA 02 - Dá-se a este contrato o valor global de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais), para a totalidade dos serviços mencionados na cláusula terceira, que deverá ser pago ao CONTRATADO.

| ITEM | DESCRIÇÃO | UND | QUANT | VALOR UNIT R\$ | VALOR TOTAL R\$ |
|------|--|-----|-------|----------------|-----------------|
| 09 | LOCAÇÃO DE DUAS MOTOCICLETA, DESTINADADA AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO | Mês | 1 | R\$ 3.000,00 | R\$ 3.000,00 |
| 10 | LOCAÇÃO DE DUAS MOTOCICLETA, DESTINADADA AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA | Mês | 1 | R\$ 3.000,00 | R\$ 3.000,00 |
| 11 | LOCAÇÃO DE UMA MOTOCICLETA, DESTINADADA AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO | Mês | 1 | R\$1.500,00 | R\$1.500,00 |
| 12 | LOCAÇÃO DE VEICULO, PARA O PERCURSO DO SÍTIO BARRINHOS I E/OU COMUNIDADES ADJACENTES ATÉ O POSTO DE SAÚDE DE SANTANA DOS GARROTES-PB, COM PACIENTES CARENTES | Mês | 1 | R\$2.750,00 | R\$2.750,00 |
| 13 | LOCAÇÃO DE VEÍCULO, PARA REALIZAR PERCURSO DO POVOADO DE SERRA BRANCA ATÉ POSTO DE SAÚDE DE SANTANA DOS GARROTES-PB, PARA TRANSPORTE DE PACIENTES CARENTES | Mês | 1 | R\$2.750,00 | R\$2.750,00 |
| 14 | SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEICULO, COM PERCURSO DA SEDE DE SANTANA DOS GARROTES-PB ATÉ O DISTRITO SERRA BRANCA, | Mês | 1 | R\$ 3.000,00 | R\$ 3.000,00 |

DOS PRAZOS

CLÁUSULA 03 - O prazo deste contrato será a partir da assinatura deste com vigência até 28 de março de 2025, sem interrupção, podendo ser prorrogado por aditivo conforme acordo das partes (art. 130, c/c arts 131, parágrafo único, e 132, da Lei nº 14.133/2021).

DOS RECURSOS

CLÁUSULA 04 - Os pagamentos das despesas decorrentes da execução do objeto deste contrato correrão por conta dos Recursos Correntes, e com UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

20.060 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

04 122 2003 2063 Manutenção das atividades da Secretaria de Administração

15000000 Recursos não Vinculados de Impostos

3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

20.070 SECRETARIA DE SAÚDE

10 122 2009 2064 Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Saúde

15000000 Recursos não Vinculados de Impostos

15001002 Recursos não Vinculados de Impostos - Saúde

3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

20.071 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 301 1015 2075 Gestão e Manutenção do Bloco da Atenção Primária

15001002 Recursos não Vinculados de Impostos - Saúde

16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - custeio;

3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

10 302 1015 2078 Gestão e Manutenção da Média e Alta Complexidade Ambulatorial Hospitalar

15001002 Recursos não Vinculados de Impostos - Saúde

16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - custeio;

3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

10 305 1015 2083 Gestão e Manutenção do Bloco da Vigilância em Saúde (Vigilância Epidemiológica)

15001002 Recursos não Vinculados de Impostos - Saúde

16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - custeio;

3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

10 304 1015 2100 Gestão e Manutenção do Bloco da Vigilância em Saúde (Vigilância Sanitária)

15001002 Recursos não Vinculados de Impostos - Saúde

16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - custeio;

3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

20.030 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12 361 1008 2012 Desenvolvimento das atividades de Apoio de Valorização do Magistério (FUNDEB 30%); 15401030 Transferências do FUNDEB- Impostos e Transferências de Impostos - 30%

15411030 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - 30%

15421030 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - 30%

15430000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR

3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

12 366 1008 2022 Desenvolvimento das atividades da Educação de Jovens e Adultos (FUNDEB 30%)

15401030 Transferências do FUNDEB- Impostos e Transferências de Impostos - 30%

15411030 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - 30%

15421030 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - 30%

15430000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR

3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

12 365 1008 2024 Desenvolvimento das atividades da educação infantil - CRECHE - FUNDEB 30%

15401030 Transferências do FUNDEB- Impostos e Transferências de Impostos - 30%

15411030 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - 30%

15421030 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - 30%

15430000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR

3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

12 367 1008 2034 Manutenção da Educação Especial- AEE - FUNDEB 30%

15401030 Transferências do FUNDEB- Impostos e Transferências de Impostos - 30%

15411030 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - 30%

15421030 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - 30%

15430000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR

3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

12 365 1008 2106 Desenvolvimento das atividades da educação infantil - PRÉ-ESCOLA - FUNDEB 30%;

15401030 Transferências do FUNDEB- Impostos e Transferências de Impostos - 30%

15411030 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - 30%

15421030 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - 30%

15430000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR

3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

12 361 1008 2135 Melhoria da Alfabetização nos Anos Iniciais 1º e 2º do Ensino Fundamental - FUNDEB 30%;

15401030 Transferências do FUNDEB- Impostos e Transferências de Impostos - 30%

15411030 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - 30%

15421030 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - 30%

15430000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR

3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

12 361 1008 2010 Manutenção das atividades do Ensino Fundamental (MDE)

15001001 Recursos não Vinculados de Impostos - MDE

3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

12 366 1008 2014 Desenvolvimento das atividades da Educação de Jovens e Adultos - EJA (MDE)

15001001 Recursos não Vinculados de Impostos - MDE

3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

12 365 1008 2016 Desenvolvimento das atividades da educação infantil - CRECHE - MDE

15001001 Recursos não Vinculados de Impostos - MDE

3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

12 367 1008 2032 Manutenção da Educação Especial- AEE - MDE

15001001 Recursos não Vinculados de Impostos - MDE

3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

12 365 1008 2104 Desenvolvimento das atividades da educação infantil - PRÉ-ESCOLA - MDE

15001001 Recursos não Vinculados de Impostos - MDE

3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

12 361 1008 2025 Manutenção da Quota Salário Educação - QSE

15500000 Transferência do Salário- Educação

3390.36 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

12 122 2008 2018 Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Educação

15000000 Recursos não Vinculados de Impostos

3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

20.041 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 122 2016 2044 Gestão Administrativa do Fundo Municipal de Assistência Social

16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

08 245 2016 2045 Bloco da Proteção Social Básica

15000000 Recursos não Vinculados de Impostos

16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

20.072 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

15 122 2012 2085 Manutenção das Atividades da Secretaria de Infra-Estrutura

15000000 Recursos não Vinculados de Impostos

3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

DAS OBRIGAÇÕES

CLÁUSULA 05 - Constituem obrigações da Contratada:

a) observar, rigorosamente, as especificações apresentadas pelo contratante, respondendo pelas especificações apresentadas;

b) repassar, corrigir, remover, substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificar vícios defeitos ou incorreções da execução

c) respondendo pelas consequências da inexecução do contrato;

d) responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do CONTRATO.

e) Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões que se fizeram até 25% do valor inicial do contrato (art. 130, da Lei nº 14.133/2021).

f) A contratada terá de executar os serviços constantes nesse termo em até 24 (vinte e quatro) horas, após receber a solicitação do fornecimento junto a Prefeitura de Santana dos Garrotes - PB, conforme a descrição do objeto.

DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

CLÁUSULA 06- O contratante obriga-se a:

a) efetuar os pagamentos na forma estabelecidas na CLÁUSULA segunda;

b) expedir termo circunstanciado ou recibo ao receber o objeto do contrato (art. 140, inciso I, alíneas, a e b, da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021).

DAS PENALIDADES

CLÁUSULA 07- O descumprimento total ou parcial, de qualquer das obrigações ora estabelecidas, sujeitará a contratadas às seguintes penalidades garantidas a prévia e ampla defesa em processo administrativo:

a) advertência por escrito;

b) multa de 3% (três por cento) sobre o valor do contrato;

c) impedimento de contratar com a Administração Pública por 02 (dois) anos;



d) declaração de inidoneidade para contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a sua reabilitação.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A multa prevista nesta cláusula não tem caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá a contratada da responsabilidade de perdas e danos decorrentes das infrações cometidas (art. 155, inciso I, II e IV, da Lei nº 14.133/2021).

DA RECISÃO

CLÁUSULA 08 - A Contratante poderá rescindir administrativamente o presente contrato nas hipóteses previstas no art. 113, incisos de I à IX e §2º, INC, I à V, da Lei nº 14.133/2021, sem que caiba a contratada direito a qualquer indenização, sem prejuízo das penalidades pertinentes, assegurado o contraditório e a ampla defesa (parágrafo único do art. 137, da Lei nº 14.133/2021).

DA PUBLICAÇÃO DO CONTRATO

CLÁUSULA 09 - Dentro do prazo de vinte (20) dias contados de sua assinatura, a contratada providenciará a publicação no (PNCP) Portal Nacional de Compras Públicas, em resumo, do presente contrato. (art. 94, I e II, da Lei nº 14.133 de 01/04/2021).

DOS TRIBUTOS E DEFESAS

CLÁUSULA 10 - Constituirá encargo exclusivo da contratada o pagamento de tributos, tarifas, emolumentos e despesas decorrentes da formalização deste contrato e da execução de seu objeto (art. 121, da Lei nº 14.133/2021).

DA FISCALIZAÇÃO

CLÁUSULA 11 - A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, conforme art. 177, Lei 14.133/2021, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º desta Lei, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidia-los com informações pertinentes a essa atribuição. (art. 117, parágrafo 3º e 4º, da Lei nº 14.133/2021).

DO FORO COMPETENTE

CLÁUSULA 12 - O foro da cidade de Piancó/PB é competente para dirimir todas as questões oriundas deste Contrato, excluído qualquer outro, por mais especial e privilegiado que seja. E, para firmeza e validade do que aqui ficou estipulado, firmou-se o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e por duas testemunhas que a tudo assistiram.

Santana dos Garrotes (PB), 28 de Janeiro de 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES

PALOMA KENNED LEITE DA SILVA

PREFEITA MUNICIPAL

RITA DELMIRA BATISTA 06492453425

CNPJ: 33.849.899/0001-70

CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1ª Testemunha _____ CPF: _____
2ª Testemunha _____ CPF: _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº _____/2025.
PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2025

TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, JUNTO AO MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES-PB, QUE FAZ ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES-PB E A EMPRESA ROMERO FRANCISCO DA SILVA 083509716439, CNPJ: 32.597.811/0001-08.

O MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES, entidade de Direito Público Interno, Órgão de Regime Jurídico Único, sediada na Rua João Araújo Fonseca, s/n, Centro, Santana dos Garrotes/PB, inscrita no Cadastro Geral do Contribuinte do Ministério da Fazenda sob nº 08.942.211/0001-55, representada neste ato por sua Excelentíssima Senhora prefeita, Paloma Kenned Leite da Silva, brasileira, inscrita no CPF sob nº 089.371.274-40, doravante denominado de CONTRATANTE, do outro lado a Empresa ROMERO FRANCISCO DA SILVA 083509716439, CNPJ: 32.597.811/0001-08, situada na Rua Manoel Batista, S/N, Centro, Santana dos Garrotes/PB, CEP: 58795-000, aqui denominado CONTRATADO e perante as testemunhas abaixo firmadas, pactuam o presente contrato, cuja celebração foi autorizada pelo nominado processo, e que se rege pela Lei Federal nº 14.133, atendidas as cláusulas e condições que se anunciam e segue:

DO OBJETO

CLÁUSULA 01 - Prestação de serviço de locação de veículos atendendo as necessidades das diversas secretarias do município de Santana dos Garrote - PB, pelo período de 01 (um) mês, que obedecerá às disposições do art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Este contrato decorre da licitação modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2025/PMSG, processada com fulcro na Lei Federal nº 14.133 de 01/04/2021, art. 75, inciso II, no que não contrarie as referidas, que ficam fazendo parte integrante deste contrato, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Os serviços atenderão ao estipulado neste contrato, bem como as disposições da Dispensa de Licitação nº 020/2025, além das obrigações assumidas na proposta firmada pela contratada e dirigida a contratante, contendo os valores dos serviços, independentemente de transcrição, fazem parte integrante e complementar deste contrato, no que não o contrariem.

DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

CLÁUSULA 02 - Dá-se a este contrato o valor global de R\$ 23.250,00 (vinte e três mil e duzentos e cinquenta reais), para a totalidade dos serviços mencionados na cláusula terceira, que deverá ser pago ao CONTRATADO.

Table with 6 columns: ITEM, DESCRIÇÃO, UND, QUANT, VALOR UNIT RS, VALOR TOTAL RS. Contains items 03 and 04.

Table with 6 columns: ITEM, DESCRIÇÃO, UND, QUANT, VALOR UNIT RS, VALOR TOTAL RS. Contains items 05, 06, 07, and 08.

DOS PRAZOS

CLÁUSULA 03 - O prazo deste contrato será a partir da assinatura deste com vigência até 28 de março de 2025, sem interrupção, podendo ser prorrogado por aditivo conforme acordo das partes (art. 130, c/c arts 131, parágrafo único, e 132, da Lei nº 14.133/2021).

DOS RECURSOS

CLÁUSULA 04 - Os pagamentos das despesas decorrentes da execução do objeto deste contrato correrão por conta dos Recursos Correntes, e com

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

20.060 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

04 122 2003 2063 Manutenção das atividades da Secretaria de Administração

15000000 Recursos não Vinculados de Impostos

3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

20.070 SECRETARIA DE SAÚDE

10 122 2009 2064 Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Saúde

15000000 Recursos não Vinculados de Impostos

15001002 Recursos não Vinculados de Impostos - Saúde

3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

20.071 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 301 1015 2075 Gestão e Manutenção do Bloco da Atenção Primária

15001002 Recursos não Vinculados de Impostos - Saúde

16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - custeio;

3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

10 302 1015 2078 Gestão e Manutenção da Média e Alta Complexidade Ambulatorial Hospitalar

15001002 Recursos não Vinculados de Impostos - Saúde

16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - custeio;

3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

10 305 1015 2083 Gestão e Manutenção do Bloco da Vigilância em Saúde (Vigilância Epidemiológica)

15001002 Recursos não Vinculados de Impostos - Saúde

16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - custeio;

3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

10 304 1015 2100 Gestão e Manutenção do Bloco da Vigilância em Saúde (Vigilância Sanitária)

15001002 Recursos não Vinculados de Impostos - Saúde

16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - custeio;

3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

20.030 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12 361 1008 2012 Desenvolvimento das atividades de Apoio de Valorização do Magistério (FUNDEB

30%); 15401030 Transferências do FUNDEB-Impostos e Transferências de Impostos - 30%

15411030 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - 30%

15421030 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - 30%

15430000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR

3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

12 366 1008 2022 Desenvolvimento das atividades da Educação de Jovens e Adultos (FUNDEB 30%)

15401030 Transferências do FUNDEB-Impostos e Transferências de Impostos - 30%

15411030 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - 30%

15421030 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - 30%

15430000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR

3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

12 365 1008 2024 Desenvolvimento das atividades da educação infantil - CRECHE - FUNDEB 30%

15401030 Transferências do FUNDEB-Impostos e Transferências de Impostos - 30%

15411030 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - 30%

15421030 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - 30%

15430000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR

3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

12 367 1008 2034 Manutenção da Educação Especial- AEE - FUNDEB 30%

15401030 Transferências do FUNDEB-Impostos e Transferências de Impostos - 30%

15411030 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - 30%

15421030 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - 30%

15430000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR

3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

12 365 1008 2106 Desenvolvimento das atividades da educação infantil - PRÉ-ESCOLA - FUNDEB 30%;

15401030 Transferências do FUNDEB-Impostos e Transferências de Impostos - 30%

15411030 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - 30%

15421030 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - 30%

15430000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR

3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

12 361 1008 2135 Melhoria da Alfabetização nos Anos Iniciais 1º e 2º do Ensino Fundamental- FUNDEB

30%); 15401030 Transferências do FUNDEB-Impostos e Transferências de Impostos - 30%

15411030 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - 30%

15421030 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - 30%

15430000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR

3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA



12 361 1008 2010 Manutenção das atividades do Ensino Fundamental (MDE)
15001001 Recursos não Vinculados de Impostos – MDE
3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
12 366 1008 2014 Desenvolvimento das atividades da Educação de Jovens e Adultos - EJA (MDE)
15001001 Recursos não Vinculados de Impostos – MDE
3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
12 365 1008 2016 Desenvolvimento das atividades da educação infantil -CRECHE - MDE
15001001 Recursos não Vinculados de Impostos – MDE
3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
12 367 1008 2032 Manutenção da Educação Especial- AEE – MDE
15001001 Recursos não Vinculados de Impostos – MDE
3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
12 365 1008 2104 Desenvolvimento das atividades da educação infantil -PRÉ-ESCOLA – MDE
15001001 Recursos não Vinculados de Impostos – MDE
3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
12 361 1008 2025 Manutenção da Quota Salário Educação -QSE
15500000 Transferência do Salário- Educação
3390.36 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
12 122 2008 2018 Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Educação
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos
3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
20.041 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08 122 2016 2044 Gestão Administrativa do Fundo Municipal de Assistência Social
16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS
3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
08 245 2016 2045 Bloco da Proteção Social Básica
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos
16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS
3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
20.072 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
15 122 2012 2085 Manutenção das Atividades da Secretaria de Infra-Estrutura
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos
3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

DAS OBRIGAÇÕES

CLÁUSULA 05 - Constituem obrigações da Contratada:

- observar, rigorosamente, as especificações apresentadas pelo contratante, respondendo pelas especificações apresentadas;
- repassar, corrigir, remover, substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificar vícios defeitos ou incorreções da execução
- respondendo pelas consequências da inexecução do contrato;
- responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do CONTRATO.
- Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões que se fizerem até 25% do valor inicial do contrato (art. 130, da Lei nº 14.133/2021).
- A contratada terá de executar os serviços constantes nesse termo em até 24 (vinte e quatro) horas, após receber a solicitação do fornecimento junto a Prefeitura de Santana dos Garrotes – PB, conforme a descrição do objeto.

DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

CLÁUSULA 06- O contratante obriga-se a:

- efetuar os pagamentos na forma estabelecidas na CLÁUSULA segunda;
- expedir termo circunstanciado ou recibo ao receber o objeto do contrato (art. 140, inciso I, alíneas, a e b, da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021).

DAS PENALIDADES

CLÁUSULA 07- O descumprimento total ou parcial, de qualquer das obrigações ora estabelecidas, sujeitará a contratadas às seguintes penalidades garantidas a prévia e ampla defesa em processo administrativo:

- advertência por escrito;
 - multa de 3% (três por cento) sobre o valor do contrato;
 - impedimento de contratar com a Administração Pública por 02 (dois) anos;
 - declaração de inidoneidade para contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a sua reabilitação.
- PARÁGRAFO PRIMEIRO - A multa prevista nesta cláusula não tem caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá a contratada da responsabilidade de perdas e danos decorrentes das infrações cometidas (art. 155, inciso I, II e IV, da Lei nº 14.133/2021).

DA RECISÃO

CLÁUSULA 08 - A Contratante poderá rescindir administrativamente o presente contrato nas hipóteses previstas no art. 113, incisos de I à IX e §2º, INC, I à V, da Lei nº 14.133/2021, sem que caiba a contratada direito a qualquer indenização, sem prejuízo das penalidades pertinentes, assegurado o contraditório e a ampla defesa (parágrafo único do art. 137, da Lei nº 14.133/2021).

DA PUBLICAÇÃO DO CONTRATO

CLÁUSULA 09 - Dentro do prazo de vinte (10) dias contados de sua assinatura, a contratante providenciará a publicação no (PNCP) Portal Nacional de Compras Públicas, em resumo, do presente contrato. (art. 94, I e II, da Lei nº 14.133 de 01/04/2021).

DOS TRIBUTOS E DEFESAS

CLÁUSULA 10 - Constituirá encargo exclusivo da contratada o pagamento de tributos, tarifas, emolumentos e despesas decorrentes da formalização deste contrato e da execução de seu objeto (art. 121, da Lei nº 14.133/2021).

DA FISCALIZAÇÃO

CLÁUSULA 11 – A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, conforme art. 177, Lei 14.133/2021, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º desta Lei, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidia-los com informações pertinentes a essa atribuição. (art. 117, parágrafo 3º e 4º, da Lei nº 14.133/2021).

DO FORO COMPETENTE

CLÁUSULA 12 - O foro da cidade de Piancó/PB é competente para dirimir todas as questões oriundas deste Contrato, excluído qualquer outro, por mais especial e privilegiado que seja. E, para firmeza e validade do que aqui ficou estipulado, firmou-se o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e por duas testemunhas que a tudo assistiram.

Santana dos Garrotes (PB), 28 de janeiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES

Paloma Kenned Leite da Silva

PREFEITA MUNICIPAL

ROMERO FRANCISCO DA SILVA 083509716439

CNPJ: 32.597.811/0001-08

CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1ª Testemunha _____

CPF: _____

2ª Testemunha _____

CPF: _____

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2025

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de recarga de oxigênio medicinal e ar medicinal comprimido, para atendimento das necessidades da secretaria de saúde do município de Santana dos Garrotes/PB, que obedecerá às disposições do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

RECURSOS: Recursos Ordinários e/ou Convênios.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB

CONTRATADO: GIPAGEL AUTO PEÇAS LTDA EPP - GIPAGEL AUTO PEÇAS LTDA EPP, CNPJ: 35.588.102/0001-54, situada na Avenida Presidente Epitácio Pessoa, 33, Centro, Patos/PB, CEP: 58.795-000.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 27.600,00 (vinte e sete mil e seiscentos reais).

DATA DA CELEBRAÇÃO/VIGENCIA: 27/01/2025 a 31/12/2025.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2025

OBJETO: Prestação de serviço de locação de veículos atendendo as necessidades das diversas secretarias do município de Santana dos Garrotes – PB, pelo período de 01 (um) mês, que obedecerá às disposições do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

RECURSOS: Recursos Ordinários e/ou Convênios.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB

CONTRATADO: ERISVALDO IDEAO LOPES DA SILVA 01977160409, CNPJ: 34.033.243/0001-48, situada na Rua Antônio Teotônio, 34, casa, Centro, Santana dos Garrotes/PB, CEP: 58795-000.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO R\$ 6.700,00 (seis mil e setecentos reais)

DATA DA CELEBRAÇÃO/VIGENCIA: 28/01/2025 a 28/03/2025.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2025

OBJETO: Prestação de serviço de locação de veículos atendendo as necessidades das diversas secretarias do município de Santana dos Garrotes – PB, pelo período de 01 (um) mês, que obedecerá às disposições do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

RECURSOS: Recursos Ordinários e/ou Convênios.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB

CONTRATADO: JOSE SILVANO CHAVES DE LUCENA 04156141470, CNPJ: 34.032.396/0001-70, situada na Rua Joaquim Batista, S/N, Casa, Centro, Santana dos Garrotes/PB, CEP: 59795-000.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO R\$ 6.700,00 (seis mil e setecentos reais)

DATA DA CELEBRAÇÃO/VIGENCIA: 28/01/2025 a 28/03/2025.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2025

OBJETO: Prestação de serviço de locação de veículos atendendo as necessidades das diversas secretarias do município de Santana dos Garrotes – PB, pelo período de 01 (um) mês, que obedecerá às disposições do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

RECURSOS: Recursos Ordinários e/ou Convênios.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB

CONTRATADO: RITA DELMIRA BATISTA 06492453425, CNPJ: 33.849.899/0001-70, situada na Rua Deocleciano Bruno de Oliveira, S/N, Centro, Santana dos Garrotes/PB, CEP: 58795-000.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais).

DATA DA CELEBRAÇÃO/VIGENCIA: 28/01/2025 a 28/03/2025.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2025

OBJETO: Prestação de serviço de locação de veículos atendendo as necessidades das diversas secretarias do município de Santana dos Garrotes – PB, pelo período de 01 (um) mês, que obedecerá às disposições do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

RECURSOS: Recursos Ordinários e/ou Convênios.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB

CONTRATADO: ROMERO FRANCISCO DA SILVA 083509716439, CNPJ: 32.597.811/0001-08, situada na Rua Manoel Batista, S/N, Centro, Santana dos Garrotes/PB, CEP: 58795-000

VALOR GLOBAL DO CONTRATO R\$ 23.250,00 (vinte e três mil e duzentos e cinquenta reais).

DATA DA CELEBRAÇÃO/VIGENCIA: 28/01/2025 a 28/03/2025.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2025

OBJETO: Contratação de empresa para executar os serviços de dedetização dos prédios públicos vinculados ao município de Santana dos Garrotes/PB, que obedecerá às disposições do art. 75, inciso II, da



Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

RECURSOS: Recursos Ordinários e/ou Convênios.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTOS/PB

CONTRATADO: JOSE VIEIRA DA SILVA FILHO 05547002470, CNPJ: 18.008.900/0001-40, situada na Rua São Paulo, 211, centro, Diamante/PB, CEP: 58.994-000

VALOR GLOBAL DO CONTRATO R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

DATA DA CELEBRAÇÃO/VIGÊNCIA: 28/01/2025 a 31/12/2025.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada em implantação e suporte de sistemas informatizados para utilização nos departamentos administrativos municipais, todos os sistemas deverão permitir a integração possibilitando assim a importação e intercâmbio de dados, que obedecerá às disposições do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

RECURSOS: Recursos Ordinários e/ou Convênios.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTOS/PB

CONTRATADO: PUBLIC SOTWARE INFORMATICA LTDA – CNPJ nº 07.553.129/0001-76, sediada na Avenida João Cirilo da Silva, 221, Sala 602 B, Cabo Branco, João Pessoa – PB, CEP 58046-005.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO R\$ 62.040,00 (sessenta e dois mil e quarenta reais), com valor mensal de R\$ 5.170,00 (cinco mil e cento e setenta reais).

DATA DA CELEBRAÇÃO/VIGÊNCIA: 28/01/2025 a 31/12/2025.

Prefeitura Municipal de São José de Espinharas

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHAS

TERMO DE CANCELAMENTO

REFERÊNCIA: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00004/2025

OBJETO: Aquisição de peças para veículos leves, ônibus e outros veículos das diversas secretarias do município de São José de Espinharas PB e dos Fundos Municipais de Saúde e Assistência Social. A Prefeitura Municipal de São José de Espinharas, em respeito aos princípios gerais de direito público, às prescrições da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, procede, em nome do Município de São José de Espinharas/PB, e em defesa do interesse público, ao Cancelamento do Processo Licitatório nº 00004/2025. Motivo: Erro ao Cadastrar o Edital no prazo, no Portal Eletrônico. Desta forma, com brevidade a Administração Pública providenciará a aquisição do objeto em questão. Insta informar que, não há prejuízo para o erário público, aos interesses pessoais de terceiros, e nem haverá prejuízo para o interesse público.

São José de Espinharas/PB, em 27 de Janeiro de 2025

THAISE GOMES DE SOUSA

PREFEITA MUNICIPAL

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHAS

EXTRATO DE RESCISÃO

CONTRATUAL AMIGÁVEL AO CONTRATO Nº 92401/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHAS - PB, CNPJ nº 08.882.730/0001-75 **CONTRATADO:** Cruz da Menina Locadora de Automóveis LTDA, CNPJ nº 07.845.051-0001/63 **OBJETO:** Rescisão do Contrato nº 92401/2021, referente a prestação de serviço de locação de veículos do SUV destinado ao gabinete da prefeita do município de São José de Espinharas-PB. **FUNDAMENTO:** O presente Termo de Rescisão AMIGÁVEL tem como fundamento legal: CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA e conforme 79, II da Lei 8.666/93. **DO DISTRATO:** Ficam extintas as obrigações assumidas e convenionadas no contrato originário do Contrato nº 92401/2021, pelo Poder Público municipal em decisão administrativa originária, mediante Termo de Rescisão Amigável. São José de Espinharas, PB 28 de Janeiro de 2025

THAISE GOMES DE SOUSA

PREFEITA

Prefeitura Municipal de Santa Inês

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS

RESULTADO FINAL DA DISPENSA

DISPENSA Nº 00001/2025

LEI Nº 14.133/2021

A Prefeitura Municipal de Santa Inês, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados o RESULTADO FINAL DA DISPENSA Nº 00001/2025, que tem como objeto: Contratação de empresa para fornecimento de ração animal para atender as necessidades da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente do Município de Santa Inês - PB. Licitante Classificada que ofertou menor preço: - RAIMUNDA ALVES, CNPJ Nº 58.007.112/0001-54, VALOR: R\$ 24.382,00, vencendo os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06 e 07; A referida empresa apresentou Documentação, conforme solicitado, no entanto, abre-se o prazo de 01 (um) dia útil, para entrega de documentação complementar, conforme 6.2 do edital.

Santa Inês – PB, 28 de janeiro de 2025.

ÉRICA VIEIRA DOS SANTOS

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS

RESULTADO FINAL DA DISPENSA

DISPENSA Nº 00002/2025

LEI Nº 14.133/2021

A Prefeitura Municipal de Santa Inês, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados o RESULTADO FINAL DA DISPENSA Nº 00002/2025, que tem como objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços em fotocópias, encadernações e plastificações de documentos, para atender as necessidades das secretarias do município de Santa Inês-PB. Licitante Classificada que ofertou menor preço: - GABRIELA VIEIRA XAVIER, CNPJ Nº 48.468.662/0001-17, VALOR: R\$ 25.244,75, vencendo os itens 01, 02, 03, 04, 05 e 06; A referida empresa apresentou Documentação, conforme solicitado.

Santa Inês – PB, 27 de janeiro de 2025.

ÉRICA VIEIRA DOS SANTOS

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de São José de Piranhas

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 050/2024, que objetiva aAquisição de gêneros alimentícios para atender a demanda de Merenda Escolar da Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de São José de Piranhas – PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: 53.356.065 ERBESON CESAR DE SOUZA VIEIRA - CNPJ: 53.356.065/0001-30 - R\$ 52.260,00; ARMAZEM RIBEIRAO LTDA- CNPJ: 48.986.430/0001-50-R\$ 720.404,50e DEREPEENTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI - CNPJ:19.463.977/0001-73 - R\$ 576.524,05. Convocamos os representantes das empresas mencionadas a, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, enviarem a documentação de regularidade fiscal, trabalhista e a garantia de execução correspondente a 4% do valor homologado em favor da empresa, para posterior assinatura do contrato. E-mail: cplsaojosedepiranhas@gmail.com. Informações: www.portaldecompraspublicas.com.br.

São José de Piranhas - PB, 28 de janeiro de 2025.

SANDOVAL VIEIRA LINS

PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 051/2024, que objetiva aAquisição de gêneros alimentícios, materiais de limpeza e de higiene pessoal, para atender as necessidades das secretarias do Município de São José de Piranhas-PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ARMAZEM RIBEIRAO LTDA- CNPJ: 48.986.430/0001-50-R\$ 1.569.649,20 e DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA - CNPJ:40.061.199/0001-82 - R\$ 312.295,00. Convocamos os representantes das empresas mencionadas a, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, enviarem a documentação de regularidade fiscal, trabalhista e a garantia de execução correspondente a 4% do valor homologado em favor da empresa, para posterior assinatura do contrato. E-mail: cplsaojosedepiranhas@gmail.com. Informações: www.portaldecompraspublicas.com.br.

São José de Piranhas - PB, 28 de janeiro de 2025.

SANDOVAL VIEIRA LINS

PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025

A Diretora da fase interna torna público, para conhecimento dos interessados, que será realizado o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico do tipo menor preço por item. Objeto: Aquisição de eletrodomésticos para distribuição nos eventos realizados, “Dia da Mulher” e “Dia das Mães”, atendendo as demandas da Sec. de Cidadania e Des. Social de São José de Piranhas-PB. Abertura das propostas dia 11 de fevereiro de 2025, às 09:00 horas (horário de Brasília), através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Os interessados poderão obter o texto integral do edital através dos endereços eletrônicos www.tce.pb.gov.br e www.saojosedepiranhas.pb.gov.br.

São José de Piranhas - PB, 28 de janeiro de 2025.

TALITA DE SOUSA COELHO FERREIRA

DIRETORA INTERNA DE PROCESSOS

Prefeitura Municipal de São José dos Ramos

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS

AVISO DE ADIAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2025

O Pregoeiro Oficial comunica o adiamento da abertura da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 00001/2025, para o dia 11 de Fevereiro de 2025 às 14:00 horas; e do início da fase de lances para ocor-



rer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, na Praça Noé Rodrigues de Lima, S/N - Centro - São José dos Ramos - PB. E-mail: licitacao@saojosedosramos.pb.gov.br.

Site: www.portaldecompraspublicas.com.br

São José dos Ramos - PB, 28 de Janeiro de 2025

EDMILSON JUNIOR BEZERRA DA SILVA
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00042/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00042/2024, que objetiva: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE NOTEBOOKS DESTINADOS A ATENDER A DEMANDA DA CERETARIA DE EDUCAÇÃO; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: THOMAS JOSE BELTRAO DE ARAUJO ALBUQUERQUE - R\$ 590.735,20.

São José dos Ramos - PB, 27 de Janeiro de 2025

MATHEUS AMORIM MARANHÃO E SILVA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00004/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Noé Rodrigues de Lima, S/N - Centro - São José dos Ramos - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE HORAS/MÁQUINAS DE TRATOR PARA CORTES DE TERRAS DOS PEQUENOS AGRICULTORES DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 13 de Fevereiro de 2025. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacao@saojosedosramos.pb.gov.br. Edital: www.saojosedosramos.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

São José dos Ramos - PB, 28 de Janeiro de 2025

EDMILSON JUNIOR BEZERRA DA SILVA
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Serra Grande

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA GRANDE-PB

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO: 006/2025

A Prefeitura Municipal de Serra Grande - PB, torna público a licitação sob modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por ITEM, para: **Aquisição parcelada de material de limpeza e higiene para atender as necessidades das secretarias municipais de Serra Grande - PB, conforme especificações no edital.**

Data e horário do início da disputa: 09:00hs/ min (Horário de Brasília), do dia 10/02/2025.

Fundamento legal: Lei 14.133/21 e subsidiárias.

LOCAL: Portal de Compras Públicas - www.portaldecompraspublicas.com.br.

Modo de Disputa: Aberto e fechado.

Edital: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>, Portal Compras Públicas, TCE/PB, <https://serragrande.pb.gov.br/licitacaoalista.php> e cplserragrande@gmail.com, todos os dias úteis das 08h00min às 12h00min.

Serra Grande-PB, 28 de janeiro de 2025.

JOSE ANDRESON FILHO
DIRETOR INTERNO DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Solânea

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Pernambuco, S/N - Centro - Solânea - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição de Gás GLP, destinado ao atendimento das Secretarias da Prefeitura Municipal - Solânea/PB. Abertura da sessão pública: 13:30 horas do dia 11 de Fevereiro de 2025. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as

12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3363-1285. E-mail: licitacao@solanea.pb.gov.br. Edital: www.solanea.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Solânea - PB, 28 de Janeiro de 2025

EDIVALDETE SILVA VIANA
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00006/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Pernambuco, S/N - Centro - Solânea - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição parcelada de óleos lubrificantes para a Frota Veicular, durante o exercício de 2025. Abertura da sessão pública: 14:30 horas do dia 11 de Fevereiro de 2025. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3363-1285. E-mail: licitacao@solanea.pb.gov.br. Edital: www.solanea.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Solânea - PB, 28 de Janeiro de 2025

EDIVALDETE SILVA VIANA
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Sousa

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073/2024

Conforme relatório e parecer jurídico, referente ao Pregão supracitado, objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE BOLSAS DE COLOSTOMIA E MATERIAIS AFINS, DESTINADOS A PACIENTES COLOSTOMIZADOS, A CARGO DA SECRETARIA DE SAÚDE DE SOUSA-PB, HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME CNPJ 09.478.023/0001-80, com valor de R\$ 9.040,50 (nove mil quarenta reais e cinquenta centavos) e SOS COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI CNPJ 28.167.665/0001-03 o valor de R\$ 59.985,80 (cinquenta e nove mil novecentos e oitenta e cinco reais e oitenta centavos), CONVOCO o vencedor para assinatura do respectivo contrato em até 03 (três) dias úteis. A não assinatura decairá do direito de contratar e sujeitará às penalidades legais.**

Sousa, 28 de janeiro 2025.

HELDER MOREIRA ABRANTES DE CARVALHO.
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA
DEPARTAMENTO DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO
AMBIENTAL DE SOUSA-DAESA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2025

A dirigente informa o procedimento licitatório. Objeto: contratação de empresa para fornecimento de hidrômetros e acessórios de instalação para o DAESA - Departamento de Água, Esgotos e Saneamento Ambiental de Sousa, conforme as quantidades, especificações e condições descritas no Termo de Referência do Edital. Abertura das propostas no dia **11 de fevereiro de 2024, às 08:30:00h**, no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Edital: portal.tramita.tce.pb.gov.br; e www.sousa.pb.gov.br - portal da transparência. Informações cplsousapb@gmail.com.

Sousa, 28 de janeiro de 2025.

ALYNE SANTOS DE PAULA
DIRETORA INTERNA DE PROCESSOS

Prefeitura Municipal de Sossêgo

CONVOCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOSSÊGO

CONVOCAÇÃO DE LICITANTES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00015/2024

Considerando despacho PE 00015/2024, da Ex.ª Senhora Prefeita, em virtude da recusa em assinar contrato por parte da licitante JP2 COMERCIO E SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA, CNPJ nº 03.969.925/0001-33, convoco as licitantes MEDMAIS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS e NElfarma Comercio de Produtos Químicos, classificadas em 2º e 3º lugares respectivamente, para às 09:00hs no próximo dia 05/02/2025, por meio do site www.licitasossego.com.br, participarem de sessão de negociação dos valores ofertados para o item 01, na licitação em epígrafe, pela licitante classificada em 1º lugar (desistente), nos termos previsto no § 2º do art. 90 da Lei Federal nº 14.133/21.

Sossêgo - PB, 28 de Janeiro de 2025

ANDRÉ ROQUE SILVA DANTAS
PREGOEIRO

EXTRATO
PREFEITURA MUNICIPAL SOSSÊGO

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO
OBJETO: REEQUILIBRIO ECONOMICAMENTE FINANCEIRO E PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 00044/2023.
FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00002/2023.
VIGENCIA: 08.07.2025
ASSINATURA: 09.01.2025
PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOSSEGO e: DEA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA.

Prefeitura Municipal de Vista Serrana
LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA SERRANA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025
REGISTRO DE PREÇO SRP Nº 004/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2025.025/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Aquilino de Farias, s/n, Centro de Vista Serrana/PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Registro de Preços para Futura e eventual Aquisição de forma de parcelada de carnes e frangos e frios e seus derivados, destinado as atividades de todas as secretarias do município de Vista Serrana/PB. A reunião dia 13/02/2025 às 09h:00m, (HORÁRIO DE BRASÍLIA), através do <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, Os editais estarão disponíveis nos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br, <https://tramita.tce.pb.gov.br/>, [http://Vista Serrana.pb.gov.br](http://VistaSerrana.pb.gov.br)
 Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 023/23; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3436-1137. E-mail: vistaserranacpl@gmail.com.

Vista Serrana/PB, 28 de janeiro de 2025

DENIS GARCIA XAVIER
PREGOEIRO OFICIAL/PMVS

PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA SERRANA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025
REGISTRO DE PREÇO SRP Nº 005/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2025.035/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Aquilino de Farias, s/n, Centro de Vista Serrana/PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Registro de Preços para Futura e eventual Contratações de serviços de fornecimento de refeições local pronta (tipo Café, Lanche sucos naturais e almoço) destinado aos servidores e prestadores de serviço do município de Vista Serrana/PB. A reunião dia 17/02/2025 às 09h:00m, (HORÁRIO DE BRASÍLIA), através do <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, Os editais estarão disponíveis nos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br, <https://tramita.tce.pb.gov.br/>, [http://Vista Serrana.pb.gov.br](http://VistaSerrana.pb.gov.br)
 Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 023/23; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3436-1137. E-mail: vistaserranacpl@gmail.com.

Vista Serrana/PB, 28 de janeiro de 2025

DENIS GARCIA XAVIER
PREGOEIRO OFICIAL/PMVS

Câmara Municipal de Paulista
LICITAÇÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PAULISTA

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00001/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2025, que objetiva: **CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA JURÍDICA COMPREENDENDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS À MESA DIRETORA DA CÂMARA CONSUBSTANCIADOS NA DEFESA DOS INTERESSES JURÍDICOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAULISTA – PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: MARIA LAURENICE PEREIRA DE OLIVEIRA - R\$ 104.400,00.**

Paulista - PB, 27 de janeiro de 2025

FRANCISCO FERREIRA DE FRANÇA
VEREADOR-PRESIDENTE

Câmara Municipal de Pombal
LICITAÇÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE POMBAL

AVISO DE PRETENZA CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00003/2025

A Câmara Municipal de Pombal manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, DESTINADO A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE POMBAL–PB.** O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua: Cel. José Avelino, 416 - Centro - Pombal - PB, ou acessando: licitacamarpombalpb@gmail.com <https://pombal.pb.leg.br/>, www.pncp.gov.br/app/editais O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 31 de janeiro de 2025, nos horários e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: licitacamarpombalpb@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 34312423.

Pombal - PB, 28 de janeiro de 2025

ROZÊANGELA OLIVEIRA ALVES
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

EXTRATOS
CÂMARA MUNICIPAL DE POMBAL
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa por notória especialização para prestação de serviços de assessoria, consultoria e serviços técnicos administrativos envolvendo licitações e contratos, para prestação de serviços junto a equipe de licitação da Câmara Municipal de Pombal–PB, orientando em todas as fases do processo licitatório sobre a nova lei de licitações e contratos a lei 14.133/21. **FUNDAMENTO LEGAL:** Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2025. **DOTAÇÃO:** 01.010 – CÂMARA MUNICIPAL DE POMBAL 01.031.2001.2001 – MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL As dotações acima correspondem ao seguinte elemento de despesa: 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOAS JURÍDICAS. **VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2025. **PARTES CONTRATANTES:** Câmara Municipal de Pombal e: **CONTRATO Nº 00001/2025 - 28.01.2025 - WS CONSULTORIA & ASSESSORIA -ME - R\$ 45.100,00.**
 Pombal - PB, 27 de janeiro de 2025.

EDNO DANTAS PEREIRA
PRESIDENTE

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA NA ÁREA DE DIREITO LEGISLATIVO NA ELABORAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE LEIS, RESOLUÇÕES E PARECERES JUNTO À CÂMARA MUNICIPAL DE POMBAL–PB. **FUNDAMENTO LEGAL:** Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2025. **DOTAÇÃO:** 01.010 CÂMARA MUNICIPAL DE POMBAL 01 031 2001 2001 MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL Elemento de despesa nº 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. **VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2025. **PARTES CONTRATANTES:** Câmara Municipal de Pombal e: **Contrato Nº 00002/2025 - 28.01.2025 - GEORGE RARISON DE SOUZA BORGES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - R\$ 77.000,00.**
 Pombal - PB, 28 de janeiro de 2025

EDNO DANTAS PEREIRA
PRESIDENTE

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA CONTÁBIL, FINANCEIRA, ORÇAMENTÁRIA E ADMINISTRATIVA PARA PRESTAR SERVIÇOS A CÂMARA MUNICIPAL DE POMBAL–PB. **FUNDAMENTO LEGAL:** Inexigibilidade de Licitação nº IN00003/2025. **DOTAÇÃO:** 01.010 CÂMARA MUNICIPAL DE POMBAL 01 031 2001 2001 MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. **VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2025. **PARTES CONTRATANTES:** Câmara Municipal de Pombal e: **Contrato Nº 00008/2025 - 28.01.25 - KARINA CAMILO CONTABILIDADE E AUDITORIA PUBLICA LTDA - R\$ 84.000,00.**
 Pombal - PB, 28 de janeiro de 2025

EDNO DANTAS PEREIRA
PRESIDENTE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 02/2025

CONTRATO Nº 00010/2023. PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE POMBAL e JOSÉ WAGNER DE SOUSA ALMEIDA. **OBJETO:** O presente Termo Aditivo consiste na prorrogação do prazo do contrato nº 00010/2023 para o dia 02/02/2026. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Dar-se-á prorrogação do prazo contratual, nos termos do Art. 51 da Lei 8.245, de 1991, por trata-se de serviço contínuo de locação de imóvel.
 Pombal - PB, 27 de janeiro de 2025.

O que publicar no Diário Oficial?

- Atos e decisões dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, de entidades de direito público e privado, e outros que a lei determinar.

(Decreto nº 4.298, DE 04 DE JANEIRO DE 1967 – Art. 1º)



De acordo com o princípio da Publicidade, leis, decretos, licenças, portarias, atos governamentais, licitações, editais e outros só possuem efeito legal se forem publicados na imprensa oficial.

 **DIÁRIO OFICIAL**
ESTADO DA PARAÍBA

 **EMPRESA
PARAIBANA DE
COMUNICAÇÃO**

 **GOVERNO
DA PARAÍBA**